



Diário OFICIAL Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9421 | 102 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 30 de Março de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	23
Procuradoria Geral do Estado	24

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	25
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	32
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	33
Secretaria da Comunicação Social	39
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	40

Secretaria de Desenvolvimento Urbano	40
Secretaria da Educação	40
Secretaria da Fazenda	51
Secretaria da Saúde	54
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	57
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	59
Defensoria Pública do Estado	60

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	60
Em Tempo	71



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Rodo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Marcelo Simas do Amaral Catani
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
Paulino Viapiana
Valéria Aparecida Marques Teixeira

Secretário
Diretora-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Fernando Xavier Ferreira
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretário
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Leonildo de Souza Grotta

Secretária
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Silvio Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Fernando Destito Francischini
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.449

Data 27 de março de 2015

Súmula: Concessão de Título de Utilidade Pública ao Centro de Apoio ao Paciente com Câncer em Tratamento com Quimioterapia e/ou Radioterapia de Londrina, com sede e foro no Município de Londrina.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Centro de Apoio ao Paciente com Câncer em Tratamento com Quimioterapia e/ou Radioterapia de Londrina, com sede e foro no Município de Londrina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de março de 2015.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

Rasca Rodrigues
Deputado Estadual

22452/2015

DECRETO Nº 854

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, contida no protocolado sob nº 13.519.508-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 07, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, para exercerem o cargo de Professor, Nível I, Classe 1, PNI1-54, área de atuação nos anos finais do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, os candidatos relacionados no Anexo que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente nomeação destina-se ao suprimento inicial em estabelecimento de ensino do município a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, com lotação no Núcleo Regional de Educação de inscrição no concurso, no qual deverão exercer suas funções.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão, obrigatoriamente, participar de concurso de remoção, para fixação em município e/ou estabelecimento de ensino.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICH
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração e da Previdência

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretário de Estado da Educação

(REPUBLICADO)

22643/2015

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 854/2015

NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
VIVIANE ZANON COSTA	75990642	PR	8069476
JEFFERSON LUIZ VIANA GONCALVES	75468822	PR	1019333
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
ALECIO HENRIQUE COLOMBO	66675599	PR	73342
FABIOLA CONTE FRANCA	76372543	PR	896160
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
DAYANE PRISCILA DE SOUZA SILVA	92669610	PR	1071068
SUELEN MARGARIDA KUROIWA	75563213	PR	8176558
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ANDERSON JOSE BELLINI	86490757	PR	1058622
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
NOME	RG	UF	INSC.
EDNILSON BERNARDO ANTONIASSI	82557903	PR	991546
TAYLA DO CARMO ALVES MORAES	103836140	PR	8629854
JEFFERSON JOSE GEVIGIER	97897638	PR	447307
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: INGLÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
RAQUEL APARECIDA CARLOS	128308857	PR	855529
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ANDREIA DUTRA SOARES	70670402	PR	44830
MARTHA ALVES AMARAL DA SILVA	45796272	PR	141828
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
NOME	RG	UF	INSC.
RUBIA FERNANDES CHERRITTE	96396856	PR	831450
NUCLEO: APUCARANA			
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
STELLA MARIS DE MELLO	17491423	PR	474142
NUCLEO: ÁREA METROPOLITANA NORTE			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	85853406	PR	109428
MARIANA TRINDADE ROSA DE SOUZA	75208960	PR	362590
DAYSA FERNANDA BLOISE	62974923	PR	629979
RODRIGO CORREA	62230843	PR	385360
GUILHERME BRESCANCIN MAMUS	91814161	PR	1011898
MARCIO AUGUSTO FERNANDES	80715293	PR	1168029
CELSON ACELINO SILVEIRA JUNIOR	71656799	PR	842753
VERA LUCIA LOURENCO DE FRANCA	52052114	PR	451240
HILMANN	76726680	PR	473286
ANELIZE PAULO DA SILVA	91387590	PR	322458
GIOVANI DE PAULA BATISTA	103705762	PR	1036807
MICHELE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	53491723	PR	764477
ALEXANDRE KISLECK	81045372	PR	634832
LUCIELI KOSSEMBA DA SILVA SANCHES	129832088	PR	120243
ELISMARA NEVES DE ALMEIDA	96305206	PR	47759
DILVANO LEDER DE FRANCA	77858237	PR	18104
KELI APARECIDA SCHEIFER	64782002	PR	975443
SILVIA CARLA BASSETTI BETINARDI	70727692	PR	193666
GIEL GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR	105510950	PR	1115952
VANESSA MATHIAS FRIEDRICHSEN	80864043	PR	1036572
FELIPE GOYTACAZ MAYER AMBOS	88057929	PR	686085
MARTA DE OLIVEIRA	62568461	PR	904490
MICHELE MARIA FERREIRA BOBBO	92510247	PR	609315
EDUARDO ROSA LOPES			
NUCLEO: ÁREA METROPOLITANA NORTE			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
DEBBIE BLODORN KOHLER	102053664	PR	128201
MARIA JOSE DE FARIA	71700526	PR	930075
LUCELIA CASSIA DE BRITO	53511910	PR	624861
NUCLEO: ÁREA METROPOLITANA SUL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
LEONARDO DIAS	69359388	PR	716243
LILIAM SAYURI YASSAKI	80805837	PR	302821
JACQUELINE CRISTIANE DOS SANTOS	59809830	PR	423920
MATIAS	110348290	PR	613045
LAIZA APARECIDA DUARTE	95927696	PR	29726
VANESSA UKAN			

CRISLEY VANESSA PRADO	87315010	PR	1123505
EVELYN ANDRESSA GAVIOLI DA SILVA	102403479	PR	86240
THOMAS GUIDO ITO	86972379	PR	636703
ALESSANDRA MARAGNO	58082180	PR	578339
ANA PAULA BERTOJA	81417679	PR	886416
GILBERTO ANTONIO BIANCHINI DE QUADROS	57217952	PR	950742
FABIANO FELIPE CORREA SALLES	61259198	PR	161861
FERNANDO PEREIRA LIMA	88668251	PR	26972
LUANA GOMES DE SOUZA	7392324	PR	987727
BEATRIZ APARECIDA GONCALVES ALVES VIEIRA	75349521	PR	917648
NUCLEO: ÁREA METROPOLITANA SUL			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
MONICA HELENA VIEIRA	50920666	PR	396494
ANDREA CRISTINA CRUZ	63405914	PR	1264435
LUCIANE SYDOR	44310457	PR	1012371
NUCLEO: ASSIS CHATEAUBRIAND			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
MADALENA GOMES EVANGELISTA RODRIGUES	67087577	PR	826693
NUCLEO: ASSIS CHATEAUBRIAND			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
DCHEIMY JANAYNA BAESSA	80489684	PR	273813
NUCLEO: ASSIS CHATEAUBRIAND			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
JULIANA FURLAN PINHEIRO PAGANINI	84758442	PR	876151
SARITA ANGELA DE LIMA GIOTTO	68101417	PR	932779
NUCLEO: ASSIS CHATEAUBRIAND			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
DÁLMIRA MARY SCHAMBER	2112881	PR	1300687
HELLOYSA BRAGUETO MOREIRA	92507335	PR	604402
NUCLEO: ASSIS CHATEAUBRIAND			
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
KAROLINE VITORINO DA SILVA DE PAULA	88618041	PR	857882
NUCLEO: CAMPO MOURÃO			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
MARCIO DE OLIVEIRA SOUZA	445981131	PR	377260
TATIANA APARECIDA GOMES	74088163	PR	846597
NUCLEO: CAMPO MOURÃO			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
MARCIO HUMBERTO GUASSU	52573432	PR	1009117
WANESSA LETICIA CHACOROWSKI	75376316	PR	998532
MARCELO ADRIANO MAIOLI	61774017	PR	726133
ADRIANA MENDONCA BERBER	49888309	PR	1078445
CAMILA ELOIZE VIUDES COSTA	100584360	PR	337404
PATRICIA RECH DE ARAUJO	97187878	PR	314307
NUCLEO: CAMPO MOURÃO			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
SIMONE APARECIDA MORETTI ROSA	88572572	PR	634689
NUCLEO: CAMPO MOURÃO			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ADRIANA MARIA GHIRALDI FAVERO	99199490	PR	8420840
MONICA DE JESUS BATISTA DE MELO	98182632	PR	1095595
NUCLEO: CASCAVEL			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
EDIENI ARIADY RODRIGUES	108945826	PR	1105752
NUCLEO: CASCAVEL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
DELIANE PAULA EFFGEN	65618680	PR	154563
HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR	61635190	PR	892939
DANIEL DOS SANTOS	76774919	PR	374148
LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVEIRA	60672245	PR	1259954
JOCEANO SETTI	62791489	PR	169773
PRISCILA BONORA BESSA	102942027	PR	36420
DARINY CHRISTINA DUTRA SCHODER STUMPF	81491828	PR	1010093
DANIELI FRANZINI BUOSI	70130084	PR	794694

JULIANA CASSOL DE MORAIS	81210373	PR	88269
SUSANNA LOPES GALVAO	76686629	PR	1016547
GLAUCIA MARIA RINALDI CABRAL	81032599	PR	583596
FABIANA APARECIDA DA SILVA BATISTA MILIORANSA	92623327	PR	392375
BRUNO RAFAEL THEISEN	88933346	PR	914894
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	76080828	PR	151998
RAFAEL RIBEIRO BERLANDA	83891130	PR	676314
RAFAEL RODRIGUES LEITE	88766873	PR	681784
GILMAR PEREIRA DA SILVA	83363134	PR	695190
BRUNA EVELLYN COSTA	84932949	PR	907774
KYMBERLI NADINE GUIOSI	101261972	PR	526703
GILSON APARECIDO DE PAULA BUTKOSKI	75202970	PR	778931
CLEITON LUIZ KAISER	71497860	PR	940607
MARIA IZABEL GOULART	102994850	PR	1068741
FRANCIELLE CHEUCZUK	89671868	PR	525316
LEILA RAMOS DIAS	77060677	PR	347140
DOUGLAS EMANUEL NEVES	81470758	PR	4871
LUCAS YAGO CHESCA	108962151	PR	1252836
LIDYANE KULKAMP	93137973	PR	1135520
NUCLEO: CASCAVEL			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
GIANCARLA BOMBONATO	76430438	PR	8306850
REGINA BREDA	88355598	PR	151840
JOCIELLY MARQUES DE OLIVEIRA CITON ROZZINI	99586079	PR	657743
SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA	82697241	PR	907316
FERNANDA CRISTINA COUTO	96323565	PR	8928096
BERNARDO ANTONIO GASPAROTTO	45614859	PR	647233
MAGALI GISELE DOS SANTOS	96762070	PR	291587
FERNANDA GREGOL VERONEZ	69196543	PR	309877
JOSIANE VALCARENGHI RIBEIRO NANTES	68186722	PR	15458
JULIANA ASTORI	84555827	PR	626996
BRUNA OTANI RIBEIRO	97883521	PR	430161
MARICELIA VELOSO	33705654	PR	1053159
DENISE BEATRIZ LANGER	80776144	PR	335568
NUCLEO: CASCAVEL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
CAMILA STRAPASSON DOS SANTOS	98653740	PR	1092880
JAQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA BALDO	101053091	PR	602876
NUCLEO: CASCAVEL			
DISCIPLINA: INGLÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
APARECIDA MORGENROTD	77544208	PR	942537
SANDRA MARQUES RAMALHO	9919171	PR	725862
NUCLEO: CASCAVEL			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
JULIANA CRISTINA JANKE	98750525	PR	92010
ELVIRA SCHMIDT	55737339	PR	993689
NUCLEO: CASCAVEL			
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ANDRE LUIZ NARCISO CHRUN	68454360	PR	8016283
NUCLEO: CIANORTE			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
FABIANA CRISTINA SANTOS VIEIRA	63339989	PR	1031996
NUCLEO: CIANORTE			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
KELLY CERONI	88077822	PR	1008749
NUCLEO: CIANORTE			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
ANGELICA RODRIGUES SARDETO	89924790	PR	1074628
PATRICIA FAEDA TRENTINI	91498367	PR	693952
LEILA MARA BETTAO	80616600	PR	564206
MAGNA CRYSTIAN MOREIRA	62725044	PR	376582
CHRISTIANE MATOS DA CRUZ STABILI	80978952	PR	1074822
ALINE DE SOUZA SANTOS	106468389	PR	204218
KAREN CRISTINA MIRANDA PEREIRA	78761881	PR	313521
CINTIA ROBERTA DAVANSO BELAO	62724323	PR	825239
NUCLEO: CIANORTE			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
MARIA DE FATIMA SOARES CAVASIN	42537691	PR	150029
DENISE BARBOSA DA SILVA	90867245	PR	504629
NUCLEO: CORNÉLIO PROCÓPIO			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
MONICA CRISTINA RIBEIRO	95215203	PR	267252

NUCLEO: CORNÉLIO PROCÓPIO			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
FLAVIO BRUNIERA	84060640	PR	1082639
MAYARA CAINELLI LOPES	89257557	PR	568422
NUCLEO: CORNÉLIO PROCÓPIO			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
JULIANA MORATTO	63774570	PR	369047
GUILHERME SACHS	73426146	PR	604747
REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	91864223	PR	725587
PATRICIA INES FELIX	104553532	PR	25232
NUCLEO: CURITIBA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
ROSANA BARROSO MIRANDA	41639180	PR	787035
MURILO DE OLIVEIRA LAZARIN	75479441	PR	8362602
MARIA APARECIDA DO CARMO	20301716	PR	520896
VALERIA BRUMATO REGINA	97889112	PR	140872
LOUISE ROSARIA PENTEADO BRANDAO	70861534	PR	8247706
ARIANE LIMA BETTIM	136874942	PR	1165852
JORGE VITOR DE SOUZA	99321326	PR	104779
FRANCINI VILA DOS SANTOS	53030432	PR	873691
RENATO PUSTILNICK	36608650	PR	23264
ARIANI CORREA BARBOSA	77269282	PR	616486
DANILO BRUXELLAS PARRA	463298536	PR	9290680
LIGIANNE BAGGIO	86196441	PR	565172
CAMILA VALENTE MAIOLINO	77677780	PR	1255240
LUCIMARY STEINKE DECONTO	81687200	PR	67180
VANDA GUSMAO DOBRANSKI	66064956	PR	689424
KATTY ANA MARTINS DOS SANTOS	55493308	PR	8068313
KARINE LOHMANN AZEVEDO	68391946	PR	8419078
NICOLE MIYUKI LATOSKI	87965287	PR	444120
SEBASTIAO FERNANDES JUNIOR	32625487	PR	2968
BARBARA YURI KATAHIRA	64297457	PR	360155
SILVIA LETICIA FRANQUI PRECYBILOVICZ	46746716	PR	9028110
BRUNO LOURENÇO DE ALMEIDA	68398010	PR	8080720
GABRIELI LIMBERGER GALVAN	92719740	PR	719277
FABIANA TESTI CAETANO	57135859	PR	1252968
LUANA CARVALHO DOS SANTOS	94646901	PR	80632
VIVIANE AMARAL	100425483	PR	82570
HUGO HENRIQUE MARTINS	97972737	PR	45870
WILLIAM TEIDY SUZUKI	92764311	PR	9140158
JULIANA PAULA LEITE NISHIDA	94544572	PR	975958
FELIPE CACERES DE OLIVEIRA	100902010	PR	8666903
NUCLEO: CURITIBA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
FRANCINE CRUZ	87230279	PR	536083
VANESSA DIAS OYARZABAL	7083204474	PR	1170848
EUZA VIRGINIA CAGNATO	46574605	PR	114863
ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA	54802463	PR	681415
VANIA ROSCZINIESKI BRONDANI	4057833561	RS	1281259
PATRICIA GRANATO	77861203	PR	755192
SANDRA MORENA GUEZ E SILVA NONATO	137051656	PR	379328
NUCLEO: CURITIBA			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
VIVIANE GRITTEN DE OLIVEIRA NAZARKO	78058196	PR	697036
POLLIANNA MILAN	3484977	SC	8720967
SILVANA APARECIDA FERRAZ	63737216	PR	625400
RENATA GONCALVES GOMES	79671398	PR	8762007
ALINE DE LIMA GONCALVES	127509158	PR	805769
LUSIANA BENGTSOON	56242430	PR	25798
PAULA AUGUSTA ASSUMPCAO MALHADAS	63018724	PR	128090
GISELE RODRIGUES DA SILVA	3079246969	PR	930938
SILVIA MARIA RABELO	72472489	PR	494097
JANAINA PIRES DE OLIVEIRA	61141553	PR	9212760
ELIZIANE HUTTL LARA	124469805	PR	180084
ALINE CRISTINA DE SOUZA LIMA MOREIRA	105469187	PR	103713
EVELYN PERUCI	76143285	PR	1063731
ELISANNA SEIXAS DE MELLO	64691732	PR	903299
ELVIS FERREIRA DO NASCIMENTO	68930928	PR	8525331
LUCIA RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA	47082692	PR	536458
ANA CAROLINA ZOCATELLI NUNES DA SILVA	88124170	PR	395722
NUCLEO: CURITIBA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
NOME	RG	UF	INSC.
CLEUSA MARIA FUCKNER	39250306	PR	1108034
NEY JANSEN FERREIRA NETO	111152802	PR	766798
NUCLEO: CURITIBA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
CLARISSA HENRIETE OGLIARI BILEK	63880370	PR	58386
JANAINA PALOMA ANDRADE DUDA	85856073	PR	27812
LEONORA SIMONE LUCCHESI PIOVESAN	97726990	PR	387274

NUCLEO: DOIS VIZINHOS			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
MARIZA APARECIDA PETRY	102414560	PR	364940
NUCLEO: DOIS VIZINHOS			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
WANESSA DAYANE DE ALMEIDA	79932230	PR	881783
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	99943181	PR	603600
KELI NAIANE ZANELATTO	85524186	PR	545830
MICHELE ESSER BITTENCOURT	77947469	PR	426717
NUCLEO: DOIS VIZINHOS			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
JOSLEI APARECIDA HANK JANKOSKI	58105481	PR	8747504
NUCLEO: DOIS VIZINHOS			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
JORLITA MATIAS DOS SANTOS	102289960	PR	496456
RONIEL ZANELLA LIBARDONI	86006235	PR	530425
NUCLEO: FOZ DO IGUAÇU			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
ANDERSON GIOVANI TROGELLO	87732037	PR	9112448
ELIS CLAUDIA ALMEIDA DE JESUS PADILHA	96365004	PR	8204381
JOCIMARA MONSANI	90407503	PR	8965080
KARLA PREZOTTO	81599530	PR	671290
FERNANDO MONTEIRO RUBIO	71840689	PR	463663
ANTONIO OSMAR DA SILVA COSTA	72166558	PR	1268430
DANICLER WOLFART	88344863	PR	775665
KELLY LOPES BISPO	86056305	PR	607070
NUCLEO: FOZ DO IGUAÇU			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
FABIANO GONCALVES DE ARAUJO	71443981	PR	1012207
AYALA REJANE GUERREIRO THEISEN	80745362	PR	819280
CARINA MORAES DOS SANTOS	85899767	PR	312894
ANA PAULA NEVES	82271469	PR	883484
MAYARA SIDOR	96367600	PR	817988
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	102474023	PR	592463
DOUGLAS CORREA DE LIMA	98472398	PR	666327
NUCLEO: FOZ DO IGUAÇU			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
FRANCIELLE DE CAMARGO GHELLERE	85671316	PR	307890
DANIELA DE VARGAS	80260121	PR	10294
SANDRA CAMARGO	91902796	PR	660736
NUCLEO: FRANCISCO BELTRÃO			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
FABIO JACSON DO NASCIMENTO	102790316	PR	790362
IVANIA SILMARI BONATTO	51971450	PR	698113
NUCLEO: FRANCISCO BELTRÃO			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ALINE LUCHESE DOS SANTOS	100559137	PR	546950
KELLE BERNARDI	90808192	PR	550728
NUCLEO: FRANCISCO BELTRÃO			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
NOME	RG	UF	INSC.
AMAURI ZAGO	58215791	PR	1186906
ANTONIO MARCOS KORB	59892096	PR	698237
NUCLEO: FRANCISCO BELTRÃO			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
QUELLI CRISTINA DA SILVA	71803716	PR	224120
EMELINE DA SILVA CECCON	101513971	PR	1021028
NUCLEO: FRANCISCO BELTRÃO			
DISCIPLINA: PORTUGUÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
REJANE BATISTA FROZZA BARBACOV	85893890	PR	953253
NUCLEO: GOIOERÊ			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
GABRIELA DE SOUZA SERCUNVIUS	100520389	PR	235830
NUCLEO: GOIOERÊ			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.

SILVIA MORAES SANTOS	77234586	PR	1152840
EDINALDO DE CAMPOS	58375047	PR	682071
NUCLEO: GOIOERÊ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
ELIZABETE MURANTE DA SILVA	63061425	PR	523496
LEQSSANDRO BORGES DA SILVA	86928698	PR	183326
FRANCIELE MELLO DE SOUZA	98632255	PR	1107968
NUCLEO: GOIOERÊ			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
MARISA CALIXTO MARTELLI	31396433	PR	8857806
NUCLEO: GOIOERÊ			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
NOME	RG	UF	INSC.
RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	99056258	PR	47104
NUCLEO: GOIOERÊ			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
GISLAINE DE FATIMA BRUNIERI DA SILVA	77412522	PR	931446
SOLANGE CRISTINA TREVIZAN PEGUIM BEKAUSER	66442314	PR	1275887
NUCLEO: GUARAPUAVA			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
PAULA APARECIDA MORAES PENTEADO	76340439	PR	8957711
DANIELA FARAGO DE LIMA	87777103	PR	954837
LUCELIA APARECIDA BARBOSA	86029626	PR	1130404
NUCLEO: GUARAPUAVA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
JOAO MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	133963979	PR	320609
NUCLEO: GUARAPUAVA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
NOME	RG	UF	INSC.
EDEGAR FRANK DE LIMA	105997302	PR	1166824
CESAR ZIMNY	59688065	PR	536474
NUCLEO: GUARAPUAVA			
DISCIPLINA: INGLÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
ANNE LISE BATISTA	76956278	PR	301582
PAUL HENRIQUE STURMER BLANK	128973575	PR	8194726
NUCLEO: GUARAPUAVA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
LETICIA MARIA RAMBO CORREA	90078011	PR	1156403
SABINE THAIS BATISTA SCABURI	65413590	PR	967173
NUCLEO: IRATI			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
TECLA GARDASZ	69554253	PR	8759090
NUCLEO: IRATI			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
CLAITON LANGNER	79703826	PR	252492
MARIANA PEREIRA	93687264	PR	818933
NUCLEO: IRATI			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
TECLA GARDASZ	69554253	PR	759090
MARCIA JOSELI PEDPALA MAIOR	88605985	PR	866695
NUCLEO: IRATI			
DISCIPLINA: PORTUGUÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
LEIDE DIANA CRISTINA RODRIGUES	79742686	PR	9195564
JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	93201744	PR	490083
NUCLEO: IVAIPORÃ			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
ROSANGELA APARECIDA NAVARRO CELESTRINO	73931851	PR	882186
NUCLEO: IVAIPORÃ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
THAIS GODOI DE SOUZA	99376813	PR	631710
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GASPAR	70942356	PR	948560

WENDER CARLOS COSTA	104063233	PR	708470
AMANDA DE PAULA ZIMMER	93240685	PR	511315
GISLAINE APARECIDA DA SILVA	68670470	PR	1269712
NUCLEO: IVAIPORÃ			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
PATRICIA MELOTTO VIEIRA	84388254	PR	933880
ELIS REGINA FUGI YANAGIDA	100937042	PR	1264478
VANESSA CARLA BONFIM BEVILAQUA	89847753	PR	1154923
NUCLEO: IVAIPORÃ			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
STEFANY GOBETTI PEDRO	103564115	PR	434655
NUCLEO: IVAIPORÃ			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ADRIANA MARIA DE LIMA	97556270	PR	1185705
CRISTIANE BARRIVIEIRA LAURETH	104372163	PR	637106
NUCLEO: JACAREZINHO			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
NATALIA CAMILA MINUCCI BONATTO	405445209	PR	966398
NUCLEO: JACAREZINHO			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
MARILIA DE MELO PEREIRA	98156763	PR	1064320
THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	66984745	PR	1201697
ALDIMERES FERRAZ DA SILVA	104775004	PR	308099
NUCLEO: JACAREZINHO			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
FILIPE LUIZ DOS SANTOS ROSA	431581058	SP	1071653
NUCLEO: LONDRINA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
ERIKA NISHIYE	91886944	PR	354082
FABIO LUIS MARTINS	74149383	PR	1041444
SUHELLEN LEE PORTO ORSOLI SILVA	64986902	PR	1184741
ANISIO CALCICOLARI JUNIOR	108006617	PR	825743
MARTA SOARES ARAUJO	346159647	SP	22616
CASSIA CRISTINA FURLAN	89631130	PR	1158473
RENATA LEILA ALBINO	60085080	PR	391875
EWERTON ZARDO	36861797	PR	151564
MARIA ELOIZA DA CRUZ	65568845	PR	1129350
HUMBERTO JOSE CARDOSO PIANCA	71684547	PR	795640
JULIANA APARECIDA ALVES	88530500	PR	523208
FLAVIO AFONSO MONTES	91186276	PR	215449
FERNANDA DE CASTRO BENEDITO	86174324	PR	264431
HAMILTON MURILO PORTO ORSOLI SILVA	64986945	PR	18848
SONIVALDO RUZZENE BELTRAME	67066693	PR	1202499
PATRICIA CRUZELINO RODRIGUES	53240518	PR	791962
LEILANE TEIXEIRA DE CARVALHO	91485699	PR	822256
ANDERSON SOARES DA SILVA	88872509	PR	781126
LEANDRO ANDRE VILLA VERDE GONCALVES	253845580	SP	582972
EDUARDO HENRIQUE REIS	82792309	PR	861111
VANESSA PIAZA BAPTISTA DOS SANTOS	110973934	PR	77836
NUCLEO: LONDRINA			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
ADRIANA BORGES DE MORAIS GAIOTTO	69345840	PR	8138397
CLAUDIA VANESSA BERGAMINI	58855286	PR	8890110
FRANCIELA SILVA ZAMARIAM	86002698	PR	9241221
ELISEU MARCELINO DA SILVA	21831812	SP	421634
DAISE ANGELICA DO PRADO	87613917	PR	962376
KATIA CRISTIANE SOARES	92204251	PR	979139
NATALIA ARAUJO DA FONSECA	140193747	PR	1148834
MARILIA ISRAEL ROCHA	110504373	PR	559717
ROSANGELA MIOLA GALVAO	52016720	PR	309966
RODRIGO SA DA MOTTA	67710290	PR	561460
NUCLEO: LONDRINA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
MARIA APARECIDA MEDEIROS PEDROZO	31730350	PR	869813
MARCIA RAIMUNDO DE MIRANDA	62544511	PR	133736
ANDREA CRISTINA BERTO DE LIMA	43321978	PR	930261
NUCLEO: MARINGÁ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
JOSIANE APARECIDA ALVES BIANCHINI	77471260	PR	183695
ANDERSON DA SILVA HONORATO	53187528	PR	1140221
CINTIA ALINE CHARAL DE MOLLA	69357148	PR	838284
DANILO FRANCISCO DA SILVA MARCAL	9575003	PR	886599
VITOR HUGO MARANI	95358225	PR	548537

ARNALDO CARREIRA	74107478	PR	78379
FABIANE CASTILHO TEIXEIRA	1388913	MS	1062727
ELIANE REGINA CRESTANI TORTOLA	73982499	PR	896195
RAFAEL BERNARDO DA SILVA	75207204	PR	723487
MATHEUS FROTA	130287816	PR	342424
CRISTIANO SCHEBELESKI SOARES	79610844	PR	922234
PAULA SOUZA DA SILVEIRA	101836436	PR	60658
MARCOS CLARO DE MELLO	82785817	PR	1236830
SIMONI DE JESUS TENORIO COSTA	78056606	PR	389242
SUELI RODRIGUES GOMES	68439078	PR	920142
FABIO PEREIRA MUNIZ	126873298	PR	370720
NUCLEO: MARINGÁ			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
RENATA SARA ALVES	80313438	PR	9043713
MARIA ESTELA FRANZIM JANEIRO	45272648	PR	144673
ROSANGELA CLEMENTE GALVAO TURINI	41314907	PR	1044443
SIRLEI APARECIDA VITORELLI	59502530	PR	696536
RAQUEL FRADE CASTRO DE SOUSA	68673844	PR	673056
MARIANA LETICIA FURLANETTO DE OLIVEIRA SABINO	87140000	TO	8466262
NUCLEO: MARINGÁ			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
SANDRA APARECIDA ORTIZ LARROSA	80126913	PR	664723
NILSA CORREA FARIA MENEGUETTI	36711884	PR	27847
NUCLEO: LOANDA			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
ALAN SANTOS DE MORAIS	105489048	PR	1138235
NUCLEO: LOANDA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
DANIELLE CONDE MENDES	131342152	PR	8897735
JULIA GRASIELE SEVAZZI	93801997	PR	8253145
NUCLEO: LOANDA			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
ELISANGELA APARECIDA SOMENZARI DA SILVA	64143239	PR	891185
JAMILLE RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	73856949	PR	538108
NUCLEO: LOANDA			
DISCIPLINA: INGLÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
JOICE MARA FILIPE SANCHES DE OLIVEIRA	77779639	PR	652270
SILVIA CHRISTINA MILARE DE SOUZA	83524413	PR	728071
NUCLEO: LOANDA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
CLEUSELI APARECIDA RODRIGUES	76302448	PR	795399
NEIDE BATISTA MOREIRA	67019865	PR	690201
NUCLEO: LOANDA			
DISCIPLINA: PORTUGUÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
SILVIA CHRISTINA MILARE DE SOUZA	83524413	PR	727946
NUCLEO: PARANAGUÁ			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
JHONATA ABREU COELHO	123049993	PR	497452
LEONARDO BIASI PLACEDINO	99645024	PR	764957
NUCLEO: PARANAGUÁ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
CASSIA REGINA GRACIOTTO MELCHIORETTO	57395540	PR	1215663
JACQUELINE SIMONI DE JESUS JUNGLES	94854423	PR	1059998
DANIELA CRISTINA SCRAMIM REISDORFER	53268480	PR	1080717
REGINALDO APARECIDO PURCINO	59348949	PR	993930
MARIA ALICE MANSUR SMAKA	58990337	PR	263974
GRAZIANE WEYH	80061978	PR	50784
FERNANDO PETER SCHEFFER MOREIRA	80082274	PR	51152
NUCLEO: PARANAGUÁ			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
GLAUCIA MARINA CREMASCO DOS SANTOS	53001319	PR	120472
NUCLEO: PARANAGUÁ			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
CHARLISE DOS REIS	106245029	PR	1297333
CRISTIANE NEVES DE ARAUJO	60920680	PR	7412

NUCLEO: PARANAGUÁ			
DISCIPLINA: INGLÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
PRISCILLA CARVALHO JOSE KESSELI	72590716	PR	428442
NUCLEO: PARANAGUÁ			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
TATIANE DO ROSARIO DOS SANTOS PEREIRA	69773885	PR	558036
MONIQUE SOARES SEIXAS GROSSI	86522071	PR	100447
NUCLEO: PARANAVÁI			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
VIVIANE FERNANDES MENDONCA	79591106	PR	8402205
CLEYTON MACHADO DE OLIVEIRA	71913325	PR	8069859
JANAINA ALVES DE GOIS SANTOS	93719387	PR	623822
BRUNA MARQUES DUARTE	102364473	PR	745340
NUCLEO: PARANAVÁI			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
LILIA VERONICA GURAL CAMPOS	61582177	PR	295426
JOCILEA DE OLIVEIRA	56027874	PR	932787
NUCLEO: PARANAVÁI			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
RAFAEL ALVES MENEZES	440859591	PR	1262742
APARECIDA FABIANA CORREA	63939919	PR	1249177
NUCLEO: PARANAVÁI			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
SHEILA HELIODORO SOUZA MARTINS	129535970	PR	486698
MARI TATIANE DE COL	57588810	PR	605565
NUCLEO: PATO BRANCO			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
ANA CLAUDIA GONCALVES DA CRUZ	109784613	PR	58629
ALINE SCHENATO SABADINI	88788435	PR	715581
NUCLEO: PATO BRANCO			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
HERMANO SOEIRO KIRCHHEIM	94749417	PR	620467
NUCLEO: PATO BRANCO			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
JANE KELLY SEMLER SZPAK	82058842	PR	882054
TATIANE DE FATIMA MARTINS	93899199	PR	195200
MARIANE RIBEIRO	88168135	PR	357855
SIRLEI RODRIGUES	102885562	PR	437794
EVANDRO BALBINOT	95239161	PR	462160
MARIZA REGINA GOZZLELR	67117298	PR	956309
GESSICA CRISTIANE DIANA	94823102	PR	372536
NUCLEO: PATO BRANCO			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
LETICIA RISSO CASAGRANDE	97243522	PR	534382
RAFAEL GIOVANAZ GARCIA	80730624	PR	91162
NUCLEO: PITANGA			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
AMANDA AGUIAR BERNARDES DOS SANTOS	100485648	PR	1219626
NUCLEO: PITANGA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
SILMARA CAETANO PINTO	91978504	PR	8733635
NUCLEO: PITANGA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ALICE MARIA DE LARA	76332754	PR	547115
INES DO CARMO KASPECHAK GOMES DE LIMA	88351789	PR	312770
NUCLEO: PONTA GROSSA			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
PATRICIA CRISTINA DE SOUZA SANTANA	86601184	PR	388181
FERNANDO RODRIGUES HONORATO MADOEN	91682761	PR	107468

TAIZE ROBIANA EULEUTERIO	125061800	PR	898341
NUCLEO: PONTA GROSSA			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS			
NOME	RG	UF	INSC.
ALINE TEIXEIRA VALER DE MACEDO	88680359	PR	1271741
NUCLEO: PONTA GROSSA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	78399783	PR	278874
NUCLEO: PONTA GROSSA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
RAFAEL LUIS CECATO KLIMEK	92682307	PR	1078755
JACQUELINE COSTA MOCHENSKI	100180685	PR	623792
FRANCEE MAREE DE ALMEIDA	81290075	PR	581593
NUCLEO: PONTA GROSSA			
DISCIPLINA: INGLÊS			
NOME	RG	UF	INSC.
REGINA CELIS WEBER RIBAS	75101376	PR	325406
PATRICIA FRANCYANE LOPES PRINCIPE	108335351	PR	8881650
FRANCIEL JOSE MARCAL	69112994	PR	8783500
NUCLEO: PONTA GROSSA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ADRIANA CHIZINI	69111203	PR	264709
ALESSANDRA BRAGA KACHINSKI DIAS	47158990	PR	1026925
NUCLEO: TELÊMACO BORBA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
NATHALIA BRATIFICHE RODRIGUES	95888372	PR	1178938
HEBER LUIZ BUENO	75600216	PR	746320
NUCLEO: TELÊMACO BORBA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
GABRIELLA ARAUJO DE LIMA	101490890	PR	913510
NUCLEO: TELÊMACO BORBA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
NOME	RG	UF	INSC.
LANA MARA CHRESTANI	14780580	PR	550710
NUCLEO: TELÊMACO BORBA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
TEILE MILENE MARTINS SOUZA	68489490	PR	956384
CLAUDIA CHAVES CARNEIRO	87578038	PR	485985
NUCLEO: TOLEDO			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
ALEXANDRE JOSE FERREIRA	71102882	PR	492540
FABIANO APARECIDO DE FIGUEIREDO	85054872	PR	47511
NUCLEO: TOLEDO			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
ANILTON CEZAR FELDAUS	43948997	PR	229865
MARCIA VORPAGEL SERSCHON	87643018	PR	701254
ANDRE SBARDELOTO	91509490	PR	563218
DANIELE WULFF	84995630	PR	102172
MILTON JOSE GIARETTA	58118338	PR	795500
DANIELA VIVIANE LUSA	96356900	PR	1172123
JOSIANE CRISTINA NERI	97207259	PR	490156
ANA PAULA HILGERT WOLFART	94190150	PR	638951
SONIA MARIA DA COSTA	64020870	PR	853046
CILENE CENTENARO	60549141	PR	947008
CLEIDE REGINA MARQUES BROGLIATTO	78729791	PR	34762
IVAN LUIS DA COSTA	84762016	PR	500690
ZELAMAR RAMOS REIS	69058310	PR	337013
CLAUDIANE PRASS	70123800	PR	147419
JANETE LORENZI	55791830	PR	142476
PAMELA CRISTINA TEPPER MULLER	99642858	PR	1040626
NUCLEO: TOLEDO			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
MARIA SOLENI DOMINGOS	41502401	PR	1071688
ANA PAULA BEUTLER SONI	80228805	PR	845892
JUCILAINE DE OLIVEIRA	98814949	PR	318264
NUCLEO: UMUARAMA			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
ERICA CHIULO ESTEFANI	81560536	PR	967130

NUCLEO: UMUARAMA			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
PAULO SERGIO DA SILVA	83542489	PR	945250
SILVANA MARIA PLESS	93574710	PR	318027
NUCLEO: UMUARAMA			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
ALVARO BARBOSA DA SILVA	75380615	PR	290637
NUCLEO: UMUARAMA			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
THIAGO CESAR PASQUALINI	83988185	PR	1195115
NUCLEO: UMUARAMA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
JULIANA DE MACEDO SILVA	100104652	PR	866563
JOSE PEREIRA DE SOUZA	16656674	PR	241652
NUCLEO: UNIÃO DA VITÓRIA			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
ADRIELI CYVYS	5996691	PR	277401
JUNEY PAGNONCELLI	104900810	PR	470880
NUCLEO: UNIÃO DA VITÓRIA			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
JANICE TITTON	70781859	PR	719668
AMELIA ANA BICHEWICZ	96040113	PR	8805261
NUCLEO: UNIÃO DA VITÓRIA			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
SOLANGE DE FREITAS CUNHA	92892425	PR	993182
VANESSA LELINSKI PRZYVITOWSKI	94434700	PR	224863
NUCLEO: WENCESLAU BRÁZ			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
JOAO PAULO DOS SANTOS	99495995	PR	568287
NUCLEO: WENCESLAU BRÁZ			
DISCIPLINA: ESPANHOL			
NOME	RG	UF	INSC.
ELAINE ROSA DA SILVA	110310382	PR	326500
FRANCIENE MENDES DE FREITAS	432688158	SP	218863
NUCLEO: WENCESLAU BRÁZ			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
FABIELLE DE OLIVEIRA	93991290	PR	888664
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS	89341159	PR	1242504
NUCLEO: WENCESLAU BRÁZ			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
LUIARA ELIS DA SILVA	88400232	PR	8741352
RAQUEL PIETROWSKI MARTINAZZO	70266520	PR	1290274
NUCLEO: LARANJEIRAS DO SUL			
DISCIPLINA: ARTES			
NOME	RG	UF	INSC.
ADRIELLE IANY LIBERO	89342341	PR	1105035
NEMORA DAMIANI	96227540	PR	920533
NUCLEO: LARANJEIRAS DO SUL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
ELAINE PADILHA	88261291	PR	1270630
CLAUDETE DA SILVA MACHUGA	134966203	PR	1232274
ALINE DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	124183537	PR	359955
NUCLEO: LARANJEIRAS DO SUL			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
BARBARA BARBOSA	88976380	PR	850632
SIMONE MULLER DOS REIS	83729767	PR	759066
NUCLEO: IBAITI			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
NOME	RG	UF	INSC.
MAURA VASCONCELLOS BRAMBILLA	68663911	PR	605158
MICHEL ARAUJO CAPOTE	101269663	PR	9083
NUCLEO: IBAITI			

DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
NOME	RG	UF	INSC.
LUCIANO PEREIRA GOMES	75398670	PR	1295918
NÚCLEO: IBAITI			
DISCIPLINA: PEDAGOGIA			
NOME	RG	UF	INSC.
LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	71992675	PR	556831
MARIA BEATRIZ LOPES DA SILVA CASTRO	83545461	PR	554413

22644/2015

DECRETO Nº 862

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil, a partir de 1º de março de 2015:

EVERTON ADROAL ASSUNÇÃO, RG nº 8.080.840-2, Assistente – Símbolo 4-C;

THIAGO ROBERTO, RG nº 7.544.951-8, Assistente – Símbolo 1-C;

OSVALDO TAVARES DE MELLO, RG nº 537.643-2, Assistente – Símbolo 2-C;

FRANKLIM DOS SANTOS OLIVEIRA, RG nº 7.929.794-1, Assistente – Símbolo 3-C;

MARGARETH SIMAS PANZONE, RG nº 5.657.223-6, Assistente – Símbolo 3-C;

FERNANDA PICANÇO, RG nº 6.791.796-0, Assistente – Símbolo 4-C; e

MARIA ELENA VALENTE DA SILVA, RG nº 5.564.292-3, Assistente – Símbolo 5-C.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22645/2015

DECRETO Nº 863

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SEVERINO JOSÉ FOLADOR, RG nº 3.887.457-8, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – Símbolo DAS-2, da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22646/2015

DECRETO Nº 864

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 836, de 23 de março de 2015, na parte que:

nomeou ANGELO MARCO MORTELLA, RG nº 3.455.751-9, para exercer a função de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo FG-6 na Área Metropolitana Sul e exonerou MAURÍCIO FERRAZ DA COSTA, RG nº 2.076.841-0;

nomeou IVETE KEIKO SACUNO CARLOS, RG nº 1.504.384-9, para exercer a função de Assistente Técnico de Núcleo Regional – Símbolo FG-11, no município de Campo Mourão e exonerou ROSEMEIRE APARECIDA DE CAIRES, RG nº 5.346.013-5;

ANTONIO CELSO DA COSTA, RG nº 4.662.578-1, para exercer a função de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo FG-6, no município de Laranjeiras do Sul e exonerou CLETO ANTONIO CASTAGNOLI, RG nº 1.180.021-1.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretário de Estado da Educação

22647/2015

DECRETO Nº 865

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DINÁ MARIA OSTERNAK BLANSKI, RG nº 1.224.940-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22648/2015

DECRETO Nº 866

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARLI CRISTINA LIMA IACOMINI, RG nº 4.486.284-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor da Governadoria – Símbolo DAS-1, ficando exonerado LUIZ MASARU HAYAKAWA, RG nº 998.432-1.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22649/2015

DECRETO Nº 867

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve retificar o Decreto nº 706, de 13 de março de 2015, a fim de declarar que os cargos a serem exercidos pelos nomeados são de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, e não como constou.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

22650/2015

DECRETO Nº 868

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014,

Resolve designar EDSON LUIZ ARANTES, RG nº 6.201.818-6, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-10, da Casa Civil, a partir de 1º de abril de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22651/2015

DECRETO Nº 869

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.537.651-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LUCIMERI SAMPAIO BEZERRA, RG nº 4.699.243-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 5-C, da Casa Civil.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22652/2015

DECRETO Nº 870

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.551.609-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, SALLES BARBOSA PEREIRA, RG nº 8.318.640-2, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Posto – Símbolo 2-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, no município de Curitiba.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22653/2015

DECRETO Nº 871

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.546.722-7,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RICARDO DIOGO BASTOS, RG nº 9.943.395-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Jurídico – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente de Coordenadoria – Símbolo 4-C, a partir de 16 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22654/2015

DECRETO Nº 872

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.549.245-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Casa Civil:

LEANDRO LUIZ CARDOSO, RG nº 13.027.216-9, Assessor – Símbolo DAS-5, ficando exonerada PAOLLA LEMOS DE OLIVEIRA, RG nº 9.657.677-3;

PAOLLA LEMOS DE OLIVEIRA, RG nº 9.657.677-3, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado ACÁCIO BERNARDES DE FARIA FILHO, RG nº 8.825.451-1; e

PAULO GUSTAVO KRUGER CARDOSO, RG nº 8.115.717-0, Assistente – Símbolo 1-C, ficando exonerado LEANDRO LUIZ CARDOSO, RG nº 13.027.216-9.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22655/2015

DECRETO Nº 873

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.524.998-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSICLEIA BESTEL DE SOUZA JOCOSKI, RG nº 9.363.838-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Jurídico – Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito – DETRAN, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Posto – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22656/2015

DECRETO nº 874

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolo sob o nº 13.497.971-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Geração e Transmissão., consoante as alíneas “b” do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação SE 230kV Realeza Sul, situado em Realeza, com as seguintes características:

Área: 27.000,00 m2

Memorial descritivo da poligonal que envolve área de terras referente a parte do lote matrícula nº 16.638, situado no Município de Realeza, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Realeza - Paraná, destinado à implantação da Subestação 230 kV Realeza Sul, da Copel Geração e Transmissão S.A., situada no Município de Realeza, Estado do Paraná. A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no alinhamento predial da Rodovia PR-182 Trecho Realeza/Francisco Beltrão, Município de Realeza da comarca de Realeza, Estado do Paraná, de coordenadas UTM, E=247367,7764 e N=7145922,4823. Parte com azimute 127º24'37", percorre 106.844m pelo limite do alinhamento predial da Rodovia PR-182 Trecho Realeza/Francisco Beltrão, confrontado com a área da Subestação Realeza - COPEL, até o marco 01 com coordenadas UTM, E=247452,643 e N=7145857,573. Com azimute de 38º50'47", avança 130.221m, pela divisa com a área da Subestação Realeza - COPEL, até o marco 02 de coordenadas UTM, E=247534,322 e N=7145958,993. No azimute de 128º46'44", segue 49.755m no alinhamento da Subestação Realeza - COPEL, até o marco 03 de coordenadas UTM, E=247573,109 e N=7145927,8308. Com azimute de 38º50'51", avança 153.632m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de propriedade

pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 04 de coordenadas UTM, E=247669,4748 e N=7146047,482. No azimute de 308º50'35", segue 92.326m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 05 de coordenadas UTM, E=247597,565 e N=7146105,3878. Com azimute de 218º51'15", avança 133m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 06 com coordenadas UTM, E=247514,129 e N=7146001,815. No azimute de 251º21'35", segue 65.296m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 07 com coordenadas UTM, E=247452,2584 e N=7145980,9449. Com azimute de 308º50'29", avança 29.136m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 08 com coordenadas UTM, E=247429,565 e N=7145999,218. Finalmente, no azimute de 218º50'29", após 98.52m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o chega-se ao marco 09=0=PP, situado no alinhamento predial da Rodovia PR-182 Trecho Realeza/Francisco Beltrão, início desta descrição de coordenadas UTM, E=247367,7764 e N=7145922,4823.

Art. 2º Fica autorizada a Copel Geração e Transmissão S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3º Fica a Copel Geração e Transmissão S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22695/2015

DECRETO Nº 875

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os Ajustes SINIEF 20 e 21, de 5 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.551.932-4,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, as seguintes alterações:

Alteração 601ª Fica acrescentado o inciso XVI ao § 1º do art. 16 do Anexo IX:

“XVI - Pedido de Contribuinte, registro realizado pelo contribuinte de solicitação de prorrogação de prazo de retorno de remessa para industrialização (Ajuste SINIEF 21/2014).”.

Alteração 602ª Os §§ 1º e 2º do art. 74 do Anexo IX passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O MDF-e deverá ser emitido nas situações descritas no “caput” e sempre que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo, de contêiner ou inclusão de novas mercadorias ou documentos fiscais, bem como na hipótese de retenção imprevista de parte da carga transportada (Ajuste SINIEF 20/2014).”.

§ 2º Deverão ser emitidos tantos MDF-e distintos quantas forem as unidades federadas de descarregamento, agregando, por MDF-e, os documentos referentes às cargas a serem descarregadas em cada uma delas.”.

Alteração 603ª O “caput” do art. 84 do Anexo IX passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 84. O MDF-e deverá ser encerrado após o final do percurso descrito no documento e sempre que haja transbordo, redespacho, subcontratação ou substituição do veículo, de contêiner, bem como na hipótese de retenção imprevista de parte da carga transportada ou quando houver a inclusão de novas mercadorias para a mesma unidade federada de descarregamento, através do registro deste evento conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e (Ajuste SINIEF 20/2014).”.

Alteração 604ª Ficam acrescentados os artigos 82-A, 82-B e 84-A ao Anexo IX:

“Art. 82-A. A ocorrência de fatos relacionados com um MDF-e denomina-se “Evento do MDF-e” (Ajuste SINIEF 20/2014).

§ 1º Os eventos relacionados a um MDF-e são:

I - Cancelamento, conforme disposto no art. 83 deste Anexo;

II - Encerramento, conforme disposto no art. 84 deste Anexo;

III - Inclusão de Motorista, conforme disposto no art. 84-A deste Anexo;

IV - Registro de Passagem.

§ 2º Os eventos serão registrados:

I - pelas pessoas envolvidas ou relacionadas com a operação descrita no MDF-e, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e;

II - por órgãos da Administração Pública direta ou indireta, conforme leiaute e procedimentos estabelecidos no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e.

Art. 82-B. Na ocorrência dos eventos a seguir indicados fica obrigado o seu registro pelo emitente do MDF-e (Ajuste SINIEF 20/2014):

- I - Cancelamento do MDF-e;
- II - Encerramento do MDF-e;
- III - Inclusão de Motorista.”.

Art. 84-A. Sempre que houver troca, substituição ou inclusão de motorista deverá ser registrado o evento de inclusão de motorista, conforme disposto no Manual de Orientação do Contribuinte - MDF-e (Ajuste SINIEF 20/2014).

Parágrafo único. Incluído o motorista, o fisco deverá disponibilizá-lo às unidades federadas envolvidas.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

22658/2015

DECRETO Nº 876

Estabelece prazo diferenciado para apuração e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para os contribuintes que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 36 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, que dispõe que a Fazenda Pública pode exigir o pagamento do crédito tributário correspondente, por ocasião da ocorrência do fato gerador, facultando ao Poder Executivo a determinação do respectivo prazo e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.551.906-5,

DECRETA:

Art. 1.º Em substituição à regra prevista nos incisos III, VII e XXII do art. 75 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS próprio, devido pelos contribuintes paranaenses relativamente aos fatos geradores ocorridos até o mês de dezembro de 2015, deverá ser apurado e recolhido observando-se os seguintes prazos:

- I - do dia 1º ao 10º de cada mês, até o seu dia 15;
- II - do dia 11 a 20 de cada mês, até o seu dia 23;
- III - do dia 21 a 31 de cada mês, no prazo de que tratam os incisos III e XXII do art. 75 do Regulamento do ICMS.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica, exclusivamente, aos contribuintes enquadrados nos códigos 1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo; 4681-8/01 - comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista; 0600-0/02 - extração e beneficiamento de xisto; 6120-5/01 - serviços de telefonia móvel celular; 6110-8/01 - serviços de telefonia fixa comutada; 6190-6/99 - outras atividades de telecomunicações; 6141-8/00 - operadora de televisão por assinatura; 6143-4/00 - operadora de televisão por satélite; 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia; 6120-5/02 - serviço móvel especializado e 3514-0/00 - distribuição de energia elétrica, da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§ 2º Em substituição à forma de apuração prevista no “caput” deste artigo, o contribuinte poderá optar pelo pagamento, em relação a cada um dos períodos de que tratam os incisos I e II do “caput”, de percentual equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do saldo devedor da GIA correspondente ao mês imediatamente anterior, devendo eventual diferença, em relação ao valor efetivamente apurado para as GIAs correspondentes, ser recolhida no prazo de que tratam os incisos III e XXII do art. 75 do Regulamento do ICMS.

§ 3º Na hipótese de a apuração do imposto resultar valor inferior ao recolhido na forma do § 2º, a diferença a maior será recuperada pelo seu valor nominal e processada mediante crédito em conta-gráfica no mês subsequente.

§ 4º Na hipótese de apuração centralizada do imposto, prevista no art. 28 do Regulamento do ICMS, o disposto neste artigo se aplica ao estabelecimento centralizador que esteja enquadrado em um dos códigos da CNAE relacionados no § 1º, alcançando todos os estabelecimentos abrangidos pela centralização.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba em, 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

22659/2015

DECRETO Nº 877

Nomeação dos Membros do Conselho de Administração do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolado sob nº 13.525.981-0, e ainda

considerando o disposto na Lei Estadual nº 17.709, de 15 de outubro de 2013, que instituiu o Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à prestação de serviços de meteorologia, hidrologia e meio ambiente, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituído o Conselho de Administração do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, com os seguintes membros natos, titulares e suplentes, indicados pelas Entidades e Instituições participantes:

EDUARDO ALVIM LEITE, RG nº M-1134193/MG, como Presidente do Conselho de Administração do Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR; DÉCIO SPERANDIO, RG nº 819.723-7 (Titular) e LUIZ PEDRINI KAWANO, RG nº 6.836.253-9 (Suplente) – representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI, RG nº 1.494.052-9 (Titular) e PAULINO HEITOR MEXIA, RG nº 1.849.482-5 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA, RG nº 1.185.513-0 (Titular) e OTAMIR CESAR MARTINS, RG nº 782.724-5 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB;

MARCOS ROBERTO GRANADO, RG nº 3.396.350-3 (Titular) e CINTIA BEAL RUSH, RG nº 6.739.350-3, (Suplente), representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

FLORINDO DALBERTO, RG nº 412.813-3 (Titular) e TIAGO PELLINI, RG nº 6.699.831-2 (Suplente), representantes do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR;

JOSÉ MARQUES FILHO, RG nº 9.682.200-4 como membro titular, representante da Companhia Paranaense de Energia – COPEL;

ANTÔNIO GERALDO HILLER LINO, RG nº 4.191.562-5 (Titular) e ROMERO NUNES DA SILVA FILHO, RG nº 6.327.400-3 (Suplente), representantes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Paraná;

RICARDO HENRIQUE MORETON GODOI, RG nº 19.251.725/SP (Titular) e LUIZ AUGUSTO KOENIG VEIGA, RG nº 5.526.910-6 (Suplente), representantes da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Art. 2.º Os membros que compõem o Conselho de Administração poderão ser substituídos nas suas faltas e impedimentos por suplentes indicados pelas respectivas entidades ou órgãos representados nesse Conselho.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

SILVIO MAGALHÃES DE BARROS II
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

22660/2015

DECRETO Nº 878

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no art. 10 da Lei Estadual nº 17.744 de 30 de outubro de 2013, e no protocolado sob nº 13.536.041-4,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a denominação de 2 (dois) cargos de Assessor Técnico, simbologia DAS-3 e 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia FG-3, para 2 (dois) cargos de Chefe de Departamento, simbologia DAS-3 e 1 (um) cargo de Chefe de Departamento, simbologia FG-3, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Agricultura
e do Abastecimento

22661/2015

DECRETO Nº 879

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.550.866-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido 01 (um) cargo de Assessor - Símbolo DAS-1, da Casa Civil, para a Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput deste artigo será por prazo determinado e perdurará até 31 de dezembro de 2015, quando, automaticamente, o cargo retornará à estrutura da Casa Civil.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MARCELO SIMAS CATTANI
Secretário de Estado da Comunicação
Social

22662/2015

DECRETO Nº 880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.541.286-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, GEORGE MAX SCHENKER, RG nº 568.013-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

22663/2015

DECRETO Nº 881

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.546.595-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDERSON DOS SANTOS TORRES, RG nº 8.194.682-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de abril de 2015, ficando exonerado CLAUDIO DE JESUS COIMBRA, RG nº 4.935.758-3, a partir de 31 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

22664/2015

DECRETO Nº 882

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.546.532-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANA CAROLINA DA SILVA, RG nº 9.440.448-7, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de abril de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano

22665/2015

DECRETO Nº 883

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.546.341-8,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e exonerar, de cargos em comissão, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, bem como tornar sem efeito nomeação efetivada pelo Decreto nº 258/2015, conforme especificado em anexo.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública
e da Administração Penitenciária

22666/2015

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 883/2015

SESP

NOME	RG	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR
EXONERAR:				
TAIRONE KAROL DA CUNHA	7.139.869-2	ASSISTENTE	9-C	
RENATO BARROS CASTRO	7.124.427-0	ASSISTENTE	9-C	
ADOLFO ROSEVICS FILHO	1.453.495-4	ASSISTENTE	9-C	
LUCIANO DE CASTRO RANKEL	131760477	ASSISTENTE	9-C	
DEBORA DE MACEDO AZANHA	46916913	ASSISTENTE	9-C	
DIOGO MENDES GOUVEIA	9079518-4	ASSISTENTE	9-C	
LUIZ FERNANDO BELOTTO	2095072-2	ASSISTENTE	9-C	
MAYRA LUCIANA DELGADO	685344-3	ASSISTENTE	9-C	
JOSEMAR MALUYCELLI DE M. CALEGARI	784693-2	ASSISTENTE	9-C	
KALINKA XIDAN ROBERTOSON	77396764	ASSISTENTE	9-C	
LUCIELE FATIMA DE SOUZA	90025066	ASSISTENTE	9-C	
EMANUELE DA SILVA	9078602-4	ASSISTENTE	9-C	11/02/2015

ALDERI FARINA	6415358-7	ASSISTENTE	9-C	
ANA CAROLINA SANTANA DA CRUZ	10370655-6	ASSISTENTE	9-C	
AMANDA RAFAELA DE AZEVEDO	1240271-4	ASSISTENTE	9-C	
GUILHERME FABRICIO DOS SANTOS	9696181-8	ASSISTENTE	9-C	
VIVIANE OLIVETO FRONZA	4537185-9	ASSISTENTE	9-C	
CRISTIANO VALENTE	9142075-9	ASSISTENTE	9-C	
ARLETE CHIMELLI CANANI	3890.990-8	ASSISTENTE	9-C	
RODOLFO DE SILOS VIEIRA	8.204.880-4	ASSISTENTE	9-C	
RUBENS SCHON FARIA	4391711-0	ASSISTENTE	9-C	
ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS	3316937-0	ASSISTENTE	9-C	

NOMEAR:

VELCI NEVES FAGUNDES	9.205.204-4	ASSISTENTE	9-C	
ELIEL MOREIRA	7.988.072-8	ASSISTENTE	9-C	
ROGER DIONATAN HARDER	10.696.927-2	ASSISTENTE	9-C	
MATHEUS MARQUES BRIZOLA CORREA	10566532-6	ASSISTENTE	9-C	
MARCELO RUMOR	6966571-3	ASSISTENTE	9-C	
OSCALINO DE MELO	950273-4	ASSISTENTE	9-C	
VALTER JOSE TEURMINA	3007802-0	ASSISTENTE	9-C	
ANA CAROLINA ZAVATZKY	12576260-3	ASSISTENTE	9-C	
RAQUEL SOARES LOOF	10491351-2	ASSISTENTE	9-C	
JAYNE LIMA	12735770-6	ASSISTENTE	9-C	
ANDERSON HUNANN	7548876-9	ASSISTENTE	9-C	
GUILHERME LUZITANI FAUSTO	9515141-8	ASSISTENTE	9-C	12/02/2015
JACKSON FERREIRA DA LUZ	6155960-4	ASSISTENTE	9-C	
SONIA MARIA JOHN	1696507-3	ASSISTENTE	9-C	
VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO PINTO	5124033-2	ASSISTENTE	9-C	
JOCELI GONÇALVES RIBAS	1912685-4	ASSISTENTE	9-C	
LIANE JANE CHEMIN	2202351-9	ASSISTENTE	9-C	
CLARICE RODRIGUES	1.846.712-7	ASSISTENTE	9-C	
LUIZ CARLOS FAGUNDES TEIXEIRA	3647721-0	ASSISTENTE	9-C	
ROSANA GABARDO	3071341-9	ASSISTENTE	9-C	
GILMAR CLAMS	5137672-2	ASSISTENTE	9-C	
MATHEUS SCHEIRAN VERAZO	110474752-3	ASSISTENTE	9-C	
NILSON FRANCISCO ALVES DA LUZ	51661788	ASSISTENTE	FG-18	

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO**DECRETO**

DANILO MATOS PRADO	1517356-4	ASSISTENTE	9-C	258/2015
--------------------	-----------	------------	-----	----------

22667/2015

DECRETO Nº 884

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012 e o contido no protocolo nº 13.518.479-9,

Resolve nomear, para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN:

CELENE PASTERNAK CARDOSO, RG nº 782.022-4 (Titular), em substituição a IRIS MIRIAN DO NASCIMENTO e SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA, RG nº 3.701.779-5 (Suplente), em substituição a AMAURI DA COSTA MELO, representantes de Unidade Penal – Regime Aberto;

ACLÍNIO JOSÉ AMARAL, RG nº 3.885.362-7 (Titular), em substituição a VALDECIR RUAS DE ABREU, representante de Unidade Penal Masculino de Regime Fechado.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

22668/2015

DECRETO Nº 885

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.546.355-8,

Resolve exonerar DORVALINA LOPES, RG nº 4.271.065-2, da Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-18, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 20 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

22669/2015

DECRETO Nº 886

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.504.155-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de

16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais “Wallace Thadeu de Mello e Silva”, a partir de 02 de janeiro de 2015, os servidores relacionados em anexo.
Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

22670/2015

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 886/2015

NOME	RG	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE
Everson Augusto Krum	3.649.471-9	Diretor Geral de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-1	Diretoria Geral (DG)
Tatiana Menezes Garcia Cordeiro	39.274.175-1	Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-4	Diretoria Acadêmica (DAC)
Erlido Vicente Muller	4.955.876-7	Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-4	Diretoria Administrativa (DAD)
Rafael Francisco dos Santos	8.355.182-8	Diretor de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-4	Diretoria Técnica (DTC)
Luiz Gustavo Barros	5.723.180-7	Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Núcleo de Informação e Análise de Situação (NUIAS)
Maria Dagmar da Rocha Gaspar	7.784.309-4	Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Núcleo de Epidemiologia e Controle de Infecção Hospitalar (NUCIH)
Ludmilo Sene	1.618.222-2	Chefe de Núcleo de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Núcleo de Assessoria Jurídica (NAJ)
Anderson Luis Strack Tavares	5.789.950-6	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Seção de Material e Patrimônio (SCMPA)
Silvia Maria Marçal	4.584.818-3	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Humano (CEPDH)
Joselito Pinheiro da Costa Junior	3.694.027-1	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Seção de Infraestrutura Operacional (SCIOP)
Juciane Linhares de Lara	4.918.455-7	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Seção de Recursos Financeiros (SCRFI)
Rúbia Gisele Tramontin Mascarenhas	3.503.964-3	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Seção de Hotelaria Hospitalar (SCHHO)
Lindomar Nivaldo de Aguiar	6.909.530-5	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Seção Técnica Assistencial (SCTAS)
Talmal Zanini Junior	3.608.835-4	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Seção de Gestão de Pessoas (SCGPE)
Sarah Maria Mazer Toporoski	6.007.133-0	Chefe de Seção de Unidade Hospitalar de Porte I	DAS-5	Seção de Serviços de Enfermagem (SCSEN)

22671/2015

DECRETO Nº 887

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º e 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, e o contido no protocolo nº 13.547.546-7,

Resolve designar CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO, RG nº 1.078.562-6, para exercer a Função de Gestão Pública de Chefe de Escritório Regional – Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, no município de Guarapuava, a partir de 1º de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

22672/2015

DECRETO Nº 888

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.547.609-9,

Resolve tornar sem efeito o Decreto nº 699, de 13 de março de 2015, na parte que nomeou CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO, RG nº 1.078.562-6, para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo 1-C, no município de Guarapuava.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

22673/2015

DECRETO Nº 889

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.547.624-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, a partir de 1º de março de 2015:

PAULO HENRIQUE GALVES DA SILVA, RG nº 24.864.751-9, Assessor Técnico – Símbolo DAS-5; e

DIEGO ANDERSON GASPARELO COLOMBARI, RG nº 8.543.564-7, Chefe de Escritório Regional – Símbolo 1-C.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

22674/2015

DECRETO Nº 890

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.547.583-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LETICIA CRISTINA DE MOURA TORRES, RG nº 10.268.015-4 e SAMUEL CORDEIRO MENDES, RG nº 11.061.804-2, para exercerem, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, da Paraná Turismo, a partir de 1º de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

22675/2015

DECRETO Nº 891

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.526.822-4,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CAMEL DERZI BOU KHEZAM, RG nº 6.545.473-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de março de 2015, ficando exonerado WILMAR ROSE JUNIOR, RG nº 2.073.477-9.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

22676/2015

DECRETO Nº 892

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12.527.339-4,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FÁBIO LUIZ QUADRADO BETES, RG nº 6.060.828-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de abril de 2015, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente – Símbolo 15-C.

II - Exonerar RITA MARIA FRANCO RIBEIRO, RG nº 1.265.312-3, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 7-C, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

22677/2015

DECRETO Nº 893

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, e o contido no protocolado sob nº 12.527.335-1,

Resolve designar RITA MARIA FRANCO RIBEIRO, RG nº 1.265.312-3, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente Técnico - Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a partir de 1º de abril de 2015, ficando exonerada ROSANA SCARAMELLA, RG nº 3.070.387-1.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

22678/2015

DECRETO Nº 894

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.547.123-2,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS, RG nº 2.140.092-0, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Regional de Saúde – Símbolo DAS-4, da 5ª Regional de Saúde de Guarapuava, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada CLARA ILZA LEMES DE OLIVEIRA, da 16ª Regional de Saúde de Apucarana.

II – Designar CLARA ILZA LEMES DE OLIVEIRA, RG nº 3.644.022-8, para exercer a Função de Gestão Pública de Diretor de Regional de Saúde – FG-4, da 16ª Regional de Saúde de Apucarana, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada ELIANE DE FÁTIMA SILVA, RG nº 3.311.638-1, da 5ª Regional de Saúde de Guarapuava.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

22679/2015

DECRETO Nº 895

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.537.310-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Saúde:

ALEXANDRE DE PAULA KIRILOS, RG nº 3.500.572-2, Assessor – Símbolo DAS-4, ficando exonerada SUELI DE SÁ RIECHI, RG nº 1.264.603-8; BÁRBARA TUCUNDUVA DE PAIVA, RG nº 7.796.463-0, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerado ALEXANDRE DE PAULA KIRILOS;

IGOR JAIR DA SILVA, RG nº 12.629.068-3, Assistente – Símbolo 6-C, ficando exonerada BÁRBARA TUCUNDUVA DE PAIVA.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

22681/2015

DECRETO Nº 896

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.547.099-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970:

AURICÉLIA REGINA REITZ, RG 3.541.516-5, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada MARCIA REGINA DA SILVA SANTOS, RG nº 4.149.182-5.

SANDRA CHRISTIANE KLOSER BUSNELLO, RG nº 7.630.462-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada AURICÉLIA REGINA REITZ, RG nº 3.541.516-5.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

22683/2015

DECRETO Nº 897

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.543.374-8,

Resolve exonerar REGINA VASCONCELOS ULIAN PERÓN, RG nº 5.384.996-2, do cargo, em comissão, de Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 5 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

22684/2015

DECRETO Nº 898

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Procuradoria Geral do Estado contida no protocolo nº 13.546.563-1,

Resolve retificar o Decreto nº 165, de 15 de janeiro de 2015, a fim de declarar que a vigência é a partir de 1º de janeiro de 2015, e não como constou.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

UBIRAJARA AYRES GASPARIN
Procurador-Geral do Estado

22685/2015

DECRETO Nº 899

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.542.455-2,

Resolve exonerar, a pedido, SAMARA FEITOSA, RG nº 4.186.156-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 1º de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

LEONILDO DE SOUZA GROTA
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania
e Direitos Humanos

22686/2015

DECRETO Nº 900

Nomeia integrantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná para o biênio 2015/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, e o art. 6º, § 3º, da Lei nº 11.863, de 23 de Outubro de 1997 e tendo em vista o contido no protocolado sob o nº 13.541.775-0,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, para o período de 25 de Março de 2015 a 24 de Março de 2017, os seguintes conselheiros representantes governamentais:

I – Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – pela política da Pessoa Idosa:

- a) Titular: Cláudia Regina Bronner Foltran – RG: 6.213.462-3
- b) Suplente: José Jorge Biolo – RG: 549.195-9

II – Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – pela política da Assistência Social:

- a) Titular: Alzenir de Fátima Brudeck Sizanowski Santos – RG: 4.179.188-8

- b) Suplente: Leandro Nunes Meller – RG: 4.028.962-3

III – Secretaria de Estado da Educação:

- a) Titular: Thaís Gama da Silva – RG: 4.278.342-0
- b) Suplente: Francismara Estevão de Oliveira – RG: 4.493.174-5

IV – Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Titular: Rubens Bendlin – RG: 1.336.184-3
- b) Suplente: Cidete Maria Chiapetti Casaril – RG: 3.112.376-3

V – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento:

- a) Titular: Vera da Rocha Zardo – RG: 3.359.554-9
- b) Suplente: Paulo Roberto Meira – RG: 3.665.982-3

VI – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

- a) Titular: Jandira Gonzaga – RG: 664.832-0
- b) Suplente: Gislaíne Cristina Vagetti – RG: 4.631.238-4

VII – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

- a) Titular: Artem Dach – RG: 680.682-1
- b) Suplente: Manoel Pedro Mendes de Souza Filho – RG: 4.254.150-8

VIII – Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

- a) Titular: Fátima Ikiko Yokohama – RG: 117.333-2
- b) Suplente: Danielle Rocio de Souza Arns Steiner – RG: 7.201.113-9

IX – Secretaria de Estado da Cultura:

- a) Titular: Solange Chemin Rosenmann – RG: 993.634-3
- b) Suplente: Miriam Anita Lorandi – RG: 3.815.594-6

X – Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo:

- a) Titular: Mauro João Cachel – RG: 3.209.200-4
- b) Suplente: Maíra de Campos – RG: 7.070.782-9

XI – Secretaria de Estado da Administração e da Previdência:

- a) Titular: Heloisa do Rocio Uladowski – RG: 576.510-2
- b) Suplente: José Chede – RG: 1.216.867-5

XII – Companhia de Habitação do Paraná:

- a) Titular: Lucimeri Sampaio Bezerra – RG: 4.699.243-1
- b) Suplente: Gustavo Vieira da Silva – RG: 9.064.140-9

Art. 2.º Ficam nomeados para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, para o período de 25 de Março de 2015 a 24 de Março de 2017, os seguintes conselheiros representantes da sociedade civil:

- I – Associação de Amparo aos Idosos de Foz do Iguaçu:
- a) Titular: Gualberto Ruben Cuenca Manaña – RG: 12.852.782-4
- b) Suplente: Cibele Simone Saiki – RG: 7.600.139-1

II – Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares – Regional Paraná:

- a) Titular: Cláudia Costa Carneiro Hernandes – RG: 3.637.527-2
- b) Suplente: Patrícia Augusta Alves Novo – RG: 5.923.196-0

III – Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo:

- a) Titular: Janete Casagrande – RG 2.131.799/SC
- b) Suplente: Geovani de Fátima Domingues – RG: 5.955.567/SC

IV – Associação Nacional de Gerontologia do Paraná:

- a) Titular: Gilson Fernando Gomy de Ribeiro – RG: 340.884-1

- b) Suplente: Leila Maria Esper – RG: 493.970-0

V – Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica:

- a) Titular: Diones Lupércio Monteiro – RG: 9.511.769-4

- b) Suplente: João Batista Lima Filho – RG: 1.004.988-1

VI – Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná:

- a) Titular: Aécio Flávio Saldanha de Araújo – RG: 781.957-9

- b) Suplente: Lilian Gobertti Schell – RG: 1.979.192-2

VII – Ação Social do Paraná:

- a) Titular: José Araújo da Silva – RG: 497.587-1

- b) Suplente: Inês Barbosa – RG: 7.672.928-0

VIII – Pastoral da Pessoa Idosa:

- a) Titular: Leuma Gouveia Camilo – RG: 555.391-1

- b) Suplente: Caterina Folli – RNE: V107156-C

IX – APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná:

- a) Titular: Maria Adelaide Mazza Correia – RG: 642.964-5

- b) Suplente: Valci Maria Mattos – RG: 5.286.510-7

X – Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná:

- a) Titular: Osmar de Araújo Gomes – RG: 2.223.008-5

- b) Suplente: Maria Inês Dias Chaves Pereira – RG: 3.763.148-5

XI – Associação de Defesa de Direitos dos Policiais Militares Ativos,

Inativos e Pensionistas:

- a) Titular: Janary Maranhão Bussmann – RG: 278.538-2

- b) Suplente: Elísio Marques – RG: 470.095

XII – Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Paraná:

- a) Titular: Inês Roseli Soares Tonello – RG: 3.196.033-9

- b) Suplente: Rui Fernando Pilotto – RG: 385.613

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22687/2015

DECRETO Nº 901

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.520.874-4,

Resolve retificar o Decreto nº 591, de 4 de março de 2015, que nomeou WALTER GONÇALVES, RG nº 1.546.230-2, para exercer a Função de Gestão Pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-5, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a fim de declarar que o cargo é de Assessor – Símbolo FG-5.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22688/2015

DECRETO Nº 902

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, bem como o contido no protocolado sob nº 13.553.502-8,

Resolve designar SANDRA REGINA COSTA, RG nº 5.409.891-0, para a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-11, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22692/2015

DECRETO nº 874

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o protocolo sob o nº 13.497.971-2,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropria-

ção, pela Companhia Paranaense de Energia - Copel, através de sua subsidiária integral Copel Geração e Transmissão., consoante as alíneas "b" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643/1934, combinado com o Decreto-Lei nº 3.365/1941, e suas alterações, as áreas de terras a seguir descritas e as benfeitorias que possam sobre elas existir, destinadas à construção da implantação SE 230kV Realeza Sul, situado em Realeza, com as seguintes características:

Área: 27.000,00 m2

Memorial descritivo da poligonal que envolve área de terras referente a parte do lote matrícula nº 16.638, situado no Município de Realeza, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Realeza - Paraná, destinado à implantação da Subestação 230 kV Realeza Sul, da Copel Geração e Transmissão S.A., situada no Município de Realeza, Estado do Paraná. A poligonal tem início no marco 0=PP, situado no alinhamento predial da Rodovia PR-182 Trecho Realeza/Francisco Beltrão, Município de Realeza da comarca de Realeza, Estado do Paraná, de coordenadas UTM, E=247367,7764 e N=7145922,4823. Parte com azimute 127°24'37", percorre 106.844m pelo limite do alinhamento predial da Rodovia PR-182 Trecho Realeza/Francisco Beltrão, confrontado com a área da Subestação Realeza - COPEL, até o marco 01 com coordenadas UTM, E=247452,643 e N=7145857,573. Com azimute de 38°50'47", avança 130.221m, pela divisa com a área da Subestação Realeza - COPEL, até o marco 02 de coordenadas UTM, E=247534,322 e N=7145958,993. No azimute de 128°46'44", segue 49.755m no alinhamento da Subestação Realeza - COPEL, até o marco 03 de coordenadas UTM, E=247573,109 e N=7145927,8308. Com azimute de 38°50'51", avança 153.632m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de propriedade pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 04 de coordenadas UTM, E=247669,4748 e N=7146047,482. No azimute de 308°50'35", segue 92.326m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 05 de coordenadas UTM, E=247597,565 e N=7146105,3878. Com azimute de 218°51'15", avança 133m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 06 com coordenadas UTM, E=247514,129 e N=7146001,815. No azimute de 251°21'35", segue 65.296m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 07 com coordenadas UTM, E=247452,2584 e N=7145980,9449. Com azimute de 308°50'29", avança 29.136m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o marco 08 com coordenadas UTM, E=247429,565 e N=7145999,218. Finalmente, no azimute de 218°50'29", após 98.52m, por linha seca de divisa, confrontando com a área de mesma propriedade, pertencente a Bocchi Administradora de Bens, até o chega-se ao marco 09=0=PP, situado no alinhamento predial da Rodovia PR-182 Trecho Realeza/Francisco Beltrão, início desta descrição de coordenadas UTM, E=247367,7764 e N=7145922,4823.

Art. 2.º Fica autorizada a Copel Geração e Transmissão S.A. a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais que se fizerem necessários à desapropriação de área de terras de que trata este decreto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 3.º Fica a Copel Geração e Transmissão S.A. autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

22695/2015

DECRETO Nº 903

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.553.509-5,

RESOLVE:

I - Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, WESLEI LEANDRO DE PAULA, RG nº 7.797.832-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado, em consequência, da Função de Gestão Pública de Assistente FG-13, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2015.

II – Designar EWERSON VILAS BOAS, RG nº 2.069.245-6, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – FG-13, ficando exonerado, em consequência, do cargo em comissão de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de abril de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22702/2015

DECRETO Nº 904

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 13.553.514-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARINA PUJOL BUSCHMANN, RG nº 8.097.771-9, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22703/2015

DECRETO Nº 905

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista o disposto no art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.124, de 6 de janeiro de 2009, e o contido no protocolo sob nº 13.528.060-7,

Resolve nomear HELDER EDUARDO VICENTINI, para integrar o Conselho Estadual do Trabalho, como membro Suplente, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP, em substituição a ERIC FIEDLER BARBOSA, ficando sem efeito o Decreto nº 712, de 13 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da Independência.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho e
Desenvolvimento Social

22704/2015

DECRETO Nº 906

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido o protocolo sob nº 13.547.633-1,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social:

LUCAS BRASIL DIB, RG nº 9.355.008-0, Assistente – Símbolo 1-C;
CLÁUDIA LEACHI CORDEIRO, RG nº 9.645.913-0, Assistente – Símbolo 2-C; e
KELLY CRISTINE MURARO, RG nº 4.320.905-1, Assistente – Símbolo 2-C.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22705/2015

DECRETO Nº 907

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.547.655-2,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ACÁCIO BERNARDES DE FARIAS FILHO, RG nº 8.825.451-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, ficando exonerado CESAR MAURÍCIO VASCO, RG nº 6.915.043-8, a partir de 15 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22706/2015

DECRETO Nº 908

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.547.360-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSSIANI APARECIDA COLETT RIBEIRO, RG nº 7.887.584-4, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico – Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 16 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22707/2015

DECRETO Nº 909

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.552.979-6,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FRANCINE RIVA FERRARI MALUF, RG nº 7.511.308-0, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 4-C, da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 11 de março de 2015, ficando exonerada ROCHELLI HELLVIG TREVISAN, RG nº 8.650.512-6.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social

22708/2015

DECRETO Nº 910

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos nº 0000815.47.2012.816.0004, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 13.442.739-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, IVO-NETE APARECIDA BOSSO RIBEIRO, RG nº 4.100.842-3, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe I, área/subárea Formação de Docente, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Ivaiporã.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter definitivo e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretária de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

22709/2015

DECRETO Nº 911

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos de Mandado de Segurança nº 1.196.319-8 – que tramita no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolo nº 13.501.293-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de

1970, MARTINHO MULLER GONÇALVES, RG nº 44118785/PR, Inscrição nº 116.912-2, no cargo de Agente de Apoio – Função Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, no município da Lapa.

Art. 2º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

Parágrafo único. O servidor será imediatamente desligado do cargo em cargo de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

Art. 3º O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretária de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

22710/2015

DECRETO Nº 912

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória nº 0000588-17.2012.8.16.0179, da 6ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 13.444.484-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, LUZIA MARIA TAVIAN GOBETTI, RG nº 1.600.073-6, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe I, Professor Pedagogo, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional de Londrina.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter definitivo e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretária de Estado da Administração Secretário de Estado da Educação
e da Previdência

22711/2015

DECRETO Nº 913

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.550.254-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANDRÉ LUIZ BRANDÃO, RG nº 734.606-9, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete – Símbolo DAS-5, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 19 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

22712/2015

DECRETO Nº 914

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.550.235-9,

Resolve designar HELENA MARIA GOMES GONÇALVES, RG nº 973.125-3, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente Técnico de Grupo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo FG-8, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 18 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

22713/2015

DECRETO Nº 915

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 13.551.227-3,

Resolve exonerar, a pedido, HERDNEY SOUZA DOS SANTOS, RG nº 7.984.848-4, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Grupo de Recursos Humanos Setorial – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 24 de março de 2015.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

22715/2015

DECRETO Nº 916

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.548.892-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e nos termos do Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, ENOY DE FÁTIMA CANTELMO, RG nº 2.082.623-1, para exercer, em comissão, o cargo de Ouvidor da PARANÁPREVIDÊNCIA, a partir de 1º de abril de 2015, ficando exonerada ROSANE MARIA FONSECA GURNISKI, RG nº 955.746-6.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

22717/2015

DECRETO Nº 917

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, no Decreto nº 9.883, de 20 de janeiro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13.550.457-2,

Resolve designar VILMA RODRIGUES DE SOUSA, RG nº 3.119.285-4, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente – Símbolo FG-19, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 20 de março de 2015, ficando exonerada DERLI DA GLÓRIA DE ASSIS PEREIRA GRACIANO, RG nº 3.027.306-0.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

22719/2015

DECRETO Nº 918

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, contida no protocolo nº 13.360.978-4,

Resolve tornar sem efeito, de acordo com art. 41, § 3º da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, o Decreto nº 12.483, de 28 de outubro de 2014, na parte que nomeou a candidata NATALY TSUMURA INOCENCIO SOARES,

para exercer o cargo de Agente Profissional, função Enfermeiro, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, por não ter comparecido para tomar posse no concurso Público regulamentado pelo Edital nº 115/2009/DRH/SEAP.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretário de Estado da Educação

22720/2015

DECRETO Nº 919

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão judicial proferida nos Autos de Ação Declaratória nº 0005982-50.2009.8.16.0004, da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e o contido no protocolado sob nº 13.494.569-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com os artigos 7º e 23º da Lei Complementar nº 7, de 22 de dezembro de 1976 e artigo 7º da Lei Complementar nº 103, de 15 de março de 2004, ELZABETI SOUZA DE PAULA HONORATO, RG nº 839.639-6, para exercer o cargo de Professor – Nível I, Classe I, Disciplina de Matemática, carga horária semanal de 20 (vinte) horas, do Quadro Próprio do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, no Núcleo Regional da Área Metropolitana Norte.

Art. 2º A presente nomeação se dá em caráter definitivo e destina-se ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria de Estado da Educação, devendo a nomeada inscrever-se no próximo concurso de remoção, para fins de fixação do seu exercício em estabelecimento de ensino no qual complementará o período de estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 27 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência

FERNANDO XAVIER FERREIRA
Secretário de Estado da Educação

22722/2015

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.496.223-2/14 – Encaminha processo de disposição funcional da servidora ROSANGELA PEYERL BARBOSA, RG 12.498.004-6, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante permuta com a servidora JAQUELINE ARCAS FERREIRA, RG 7.336.857-0. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 11º c/c 2º § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a disposição funcional, para o exercício de 2015, da servidora ROSANGELA PEYERL BARBOSA, RG 12.498.004-6, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante permuta com a servidora JAQUELINE ARCAS FERREIRA, RG 7.336.857-0, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

13.355.151-4/14 – Encaminha processo de prorrogação da disposição funcional da servidora DENISE RICKLI, RG 4.305.698-0, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, mediante permuta com a servidora ADINALVA MOTA, RG 13.808.335-7. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 11º c/c 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora DENISE RICKLI, RG 4.305.698-0, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, mediante permuta com a servidora ADINALVA MOTA RG 13.808.335-7, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

13.384.427-9/14 – Encaminha processo de prorrogação da disposição funcional da servidora LETÍCIA DA SILVA GEROLDO RG 6.5476.230-9, para prestar serviços junto ao Governo do

Estado de Mato Grosso, mediante permuta com a servidora MARIA SALETE BRUSCH RG 1.439.216-5. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 11º c/c 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora LETÍCIA DA SILVA GEROLDO RG 6.547.230-9, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, mediante permuta com a servidora MARIA SALETE BRUSCH RG 1.439.216-5, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

13.384.687-5/14 – Encaminha processo de prorrogação da disposição funcional da servidora MARISE WAZLAWOSKY CHRISTMANN RG 8.032.551-7, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, mediante permuta com a servidora ELIANE CRISTINA DA SILVA RG 6.529.374-9. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 11º c/c 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora MARISE WAZLAWOSKY CHRISTMANN RG 8.032.551-7, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, mediante permuta com a servidora ELIANE CRISTINA DA SILVA, RG 6.529.374-9, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

13.367.515-9/14 – Encaminha processo de prorrogação da disposição funcional da servidora ROSANE APARECIDA PRIOTTO VIDAL RG 6.718.697-4, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora ZULEIDA MADALENA HELDER. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 11º c/c 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora ROSANE APARECIDA PRIOTTO VIDA RG 6.718.697-4, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora ZULEIDA MADALENA HELDER, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

13.380.293-2 – Encaminha processo de prorrogação da disposição funcional da servidora IARA DE FÁTIMA MAURENTE DE OLIVEIRA RG 10.274.573-6, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora IZABEL REGINA BASTOS RG 13.689.745-4. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 11º c/c 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora IARA DE FÁTIMA MAURENTE DE OLIVEIRA RG 10.274.573-6, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora IZABEL REGINA BASTOS, RG 13.689.745-4, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

13.385.502-5/14 – Encaminha processo de prorrogação da disposição funcional da servidora DAIANE MELISSA FLORES BIBIANO PIRES RG 10.273.306-1, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora JUCÉLIA MARIA SOUZA DEQUECH RG 13.225.512-1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 11º c/c 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora DAIANE MELISSA FLORES BIBIANO PIRES RG 10.273.306-1, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora JUCÉLIA MARIA SOUZA DEQUECH RG 13.225.512-1, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

13.390.902-8/14 – Encaminha processo de prorrogação da disposição funcional da servidora ELIANA JORGE DA CRUZ KALINOSKI RG 4.923.922-0, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora JURATRIZ SALETE RIBAS ZANATTA RG 7.572.830-1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 11º c/c 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a prorrogação da disposição funcional da servidora ELIANA JORGE DA CRUZ KALINOSKI RG 4.923.922-0, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, para prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta com a servidora JURATRIZ SALETE RIBAS ZANATTA GR 7.572.830-1, com ônus para o órgão de origem de ambas as partes. Em 26/03/2015. Enc. Proc. à SEAP.

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

11.575.839-0/12 – Of. nº 231/2015 - Solicita autorização para formalizar 3º Termo Aditivo aos Convênios nº 027/2012 e 28/2012, firmado o DETRAN/PR e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, cujo objeto convenial é a operacionalização do Sistema Nacional de Gravames - SNG e do Sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores – SIRCOF, visando alterar a cláusula quinta - dos ônus financeiros e dos tributos, prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses e alterar a redação da cláusula oitava com a indicação do gestor do convênio, com a consequente alteração da cláusula oitava - do foro para nona, conforme específica. “1. **AUTORIZO**, com base na Lei Estadual nº 15.608/2007 e no art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e, nos termos do Parecer nº 047/2015-AJU/DETRAN/PR, a formalização do 3º Termo Aditivo aos Convênios nº 027/2012 e 28/2012, firmado o Departamento de Trânsito do Paraná- DETRAN/PR e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, cujo objeto convenial é a operacionalização do Sistema Nacional de Gravames - SNG e do Sistema de Registro de Contratos de Financiamento de Veículos Automotores – SIRCOF, visando alterar a cláusula quinta - dos ônus financeiros e dos tributos, prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses e alterar a redação da cláusula oitava com a indicação do gestor do convênio, com a consequente alteração da cláusula oitava- do foro para nona 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica da Lei Estadual nº 15.608/07. 3. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. A manifestação opinativa do NJA/CC é limitada a verificação quanto à existência no presente protocolado dos documentos previstos nos Decretos Estaduais nºs 6.191/2012 e nº 8622/2013. 4. A validade da autorização concedida no item 1, supra, está condicionada a observância, pelas partes, das formalidades e exigências legais e normativas incidentes na espécie, inclusive manter as certidões de regularidade atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15”. (Enc. proc. ao DETRAN, em 27/03/15).

CASA CIVIL

13.466.778-8/15 - Solicita autorização para formalizar 1º Termo Aditivo ao Contrato para Restauração da obra de Arthur Nísio - “Chegada de Zacarias de Góes e Vasconcellos”, do acervo do Palácio Iguaçu, visando à alteração do local da 1ª Fase da Restauração à qual deverá ser realizada no laboratório de papel do Museu Oscar Niemeyer, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e dada, ainda, a relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato para Restauração da obra de Arthur Nísio – “Chegada de Zacarias de Góes e Vasconcellos”, do acervo do Palácio Iguaçu, visando à alteração do local da 1ª Fase da Restauração à qual deverá ser realizada no laboratório de papel do Museu Oscar Niemeyer. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 3. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à DG/CC, em 27/03/15).

13.510.007-2/15 - Of. nº 009 /2015 - Assessoria Especial da Juventude - Solicita autorização para celebrar Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Casa Civil, representado pela Assessoria Especial de Assuntos Públicos da Juventude e o município de Sarandi, cujo objeto é o intercâmbio entre os convenientes para aprimoramento e gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude (PPJ), através de sistematização de informações, dados, programas, atividades e ações voltadas aos jovens daquela municipalidade, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolado e considerando o parecer favorável nº 0364/2014 – NJA/CC, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do Convênio de Cooperação Técnica firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da Casa Civil, representado pela Assessoria Especial de Assuntos Públicos da Juventude e o Município de Sarandi, cujo objeto é o intercâmbio entre os convenientes para aprimoramento e gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude (PPJ), através de sistematização de informações, dados, programas, atividades e ações voltadas aos jovens daquela municipalidade. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração

por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15". (Enc. proc. à AEJ/CC, em 27/03/15).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

13.449.010-1/14 – Of. nº 140/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 654/2013, firmado entre o Estado do Paraná, através da SEAB, e o município de São Pedro do Paraná, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 01 de abril de 2016, e a retificação da Cláusula Décima do Convênio, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o parecer favorável nº 561/2014 - AJUR/SEAB, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 654/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de São Pedro do Paraná, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 01 de abril de 2016, e a retificação da Cláusula Décima do Convênio. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Fica o Titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6191/2012, autorizado a celebrar eventuais e futuros Termos Aditivos que não envolvam novo aporte de recursos estaduais. 6. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15". (Enc. proc. à SEAB, em 27/03/15).

13.433.108-9/14 – Of. nº 108/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo a fim de alterar o valor da contrapartida municipal ao Convênio nº 055/2014, a ser firmado entre o Estado do Paraná, através da SEAB e o município de Anahy, cujo objeto é promover ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, a serem desenvolvidas, no âmbito municipal, na Microbacia denominada Rio Sapucaí II, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o parecer favorável nº 514/2014 – AJUR/SEAB, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração do Termo Aditivo a fim de alterar o valor da contrapartida municipal ao Convênio nº 055/2014, passando de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$5.548,42 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais, quarenta e dois centavos), a ser firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Anahy, cujo objeto é promover ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, a serem desenvolvidas, no âmbito municipal, na Microbacia denominada Rio Sapucaí II. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15". (Enc. proc. à SEAB, em 27/03/15).

13.424.540-9/14 – Of. nº 133/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2013, firmado entre o Estado do Paraná, através da SEAB, e o município de Jataizinho, cujo objeto é promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município,

mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 04 de abril de 2016 e a retificação da Cláusula Décima do Convênio, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o parecer favorável nº 127/2015 - AJUR/SEAB, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Jataizinho, cujo objeto é promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 04 de abril de 2016 e a retificação da Cláusula Décima do Convênio. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Fica o Titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6191/2012, autorizado a celebrar eventuais e futuros Termos Aditivos que não envolvam novo aporte de recursos estaduais. 6. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15". (Enc. proc. à SEAB, em 27/03/15).

13.492.217-6/15 – Of. nº 134/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 670/2013, firmado entre o Estado do Paraná, através da SEAB, e o município de Jundiá do Sul, cujo objeto é promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015 e a retificação da Cláusula Décima do Convênio, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o parecer favorável nº 128/2015 - AJUR/SEAB, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 670/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Jundiá do Sul, cujo objeto é promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2015 e a retificação da Cláusula Décima do Convênio. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do aditivo é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Fica o Titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6191/2012, autorizado a celebrar eventuais e futuros Termos Aditivos que não envolvam novo aporte de recursos estaduais. 6. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15". (Enc. proc. à SEAB, em 27/03/15).

13.448.351-2/14 – Of. nº 138/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo Aditivo ao Convênio nº 693/2013, firmado entre o Estado do Paraná, através da SEAB, e o município de Nova Aliança do Ivaí, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 04 de abril de 2016, e a retificação da Cláusula Décima do Convênio, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o parecer favorável nº 558/2014 - AJUR/SEAB, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste

protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo Aditivo ao Convênio nº 693/2013, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Nova Aliança do Ivaí, cujo objeto é a promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com as diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, visando a readequação do Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência até 04 de abril de 2016, e a retificação da Cláusula Décima do Convênio. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do ajuste é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Fica o Titular da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, nos termos do art. 4º, § 1º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, autorizado a celebrar eventuais e futuros Termos Aditivos que não envolvam novo aporte de recursos estaduais. 6. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à SEAB, em 27/03/15).

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

13.384.787-1/14 – Of. nº 043/2015 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - Solicita autorização para realização de despesa pela AGEPAR concernente à contratação da CELEPAR, mediante dispensa de licitação, tendo como objeto a continuidade da prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para um período de 12 (doze) meses, conforme específica. “1. **AUTORIZO**, com fulcro no Decreto Estadual nº 6.191/2012 e demais requisitos legais, bem como de acordo com o Parecer Jurídico nº 004/2015 – PJU/AGEPAR, a **realização de despesa** pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR concernente à contratação da empresa da Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 34, inciso XIV, da Lei Estadual 15.608/2007, tendo como objeto a continuidade da prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, **no valor total máximo de até R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais)** para um período de 12 (doze) meses. 2. **CONDICIONO** a autorização concedida no item 1 supra: i) à readequação dos prazos e valores previstos na Minuta de Contrato, nos termos do Relatório nº 0403/2015 – NJA/CC; ii) à observância, pelo Diretor Presidente da AGEPAR, do contido no art. 35, caput, da Lei Estadual nº 15.608/2007; iii) bem como ao cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 29/2015. 3. Considerar-se-á como início do prazo de vigência a data de publicação do extrato do Contrato no DIOE, findando-se o ajuste em 31 de dezembro de 2015. 4. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade em relação a realização da despesa. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, jurídica, e da regularidade da contratação e o cumprimento das formalidades legais para a contratação direta é de responsabilidade do Titular da entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise do protocolo frente aos termos da Lei Estadual nº 15.608/07. 5. As certidões de regularidade deverão ser atualizadas antes da formalização do ajuste. 6. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à SEIL/AGEPAR, em 27/03/15).

12.504.985-0/14 – Of. nº 045/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo de Cooperação Técnica entre o DER/PR e a COPEL Distribuição S/A, tendo como objeto o apoio técnico para remoção e relocação da rede de distribuição de energia elétrica e da linha de transmissão 69 KV Santa Mônica - Pinhais, em face da obra de restauração com ampliação da capacidade da Rodovia PR-415, trecho: Curitiba - Pinhais - Piraquara, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando o Parecer nº 160/2014 e a Informação nº 038/2014 ambos exarados pela Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e a COPEL Distribuição S/A, tendo como objeto o apoio técnico para remoção e relocação da rede de distribuição de energia elétrica e da linha de transmissão 69 KV Santa Mônica – Pinhais, em face da obra de restauração com ampliação da capacidade da Rodovia PR-415, trecho: Curitiba – Pinhais – Piraquara. 2. Não haverá transferência de recursos entre

os participantes. 3. Para o consentimento acima foi examinado apenas os aspectos da conveniência e da oportunidade. O exame da viabilidade técnica, jurídica e de regularidade do pedido é de responsabilidade dos Titulares dos Órgãos/Entidades solicitantes, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise frente à Lei Estadual nº 15.608/2007. 4. As certidões de regularidade deverão estar atualizadas antes da formalização do ajuste. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à SEIL, em 27/03/15).

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.241.467-0/14 - Of. nº 181/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo de Ajuste a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, e o município de Nova Prata do Iguaçu, cujo objeto é proporcionar o efetivo atendimento às proteções social básica e especial, tendo como perspectiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de modo qualitativo e quantitativo, no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Nova Prata do Iguaçu, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando a informação favorável nº 039/2014 – NJA/SEDS, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo de Ajuste a ser firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, e o Município de Nova Prata do Iguaçu, cujo objeto é proporcionar o efetivo atendimento às proteções social básica e especial, tendo como perspectiva o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, de modo qualitativo e quantitativo, no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Nova Prata do Iguaçu, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do ajuste no Diário Oficial do Estado. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à SEDS, em 27/03/15).

13.012.073-3/13 – Of. nº 222/2015 - Solicita autorização para celebrar Termo de Ajuste entre o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, e a APAE do município de Corbélia, cujo objeto é garantir o desenvolvimento integral dos educandos em seu contexto familiar, escolar e comunitário, a partir de ações de caráter preventivo e fortalecer a integração entre família e a comunidade escolar, com previsão de cessão de uso de 01 (um) veículo, nos termos do Plano de Trabalho, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme específica. “1. À vista dos elementos de instrução do protocolo e considerando a Informação nº 046/2015 – NJA/SEDS, aliado à relevância da ação administrativa apresentada neste protocolo, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 4º, § 1º, IV, do Decreto Estadual 6.191/2012, a celebração de Termo de Ajuste entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Corbélia, cujo objeto é garantir o desenvolvimento integral dos educandos em seu contexto familiar, escolar e comunitário, a partir de ações de caráter preventivo e fortalecer a integração entre família e a comunidade escolar, com previsão de cessão de uso de 01 (um) veículo, nos termos do Plano de Trabalho, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. 2. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do ajuste é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. No momento da formalização do ajuste, todas as certidões comprobatórias de regularidade fiscal que eventualmente estejam vencidas, deverão ser atualizadas. 5. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à SEDS, em 27/03/15).

22728/2015

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

13.516.237-0/15 – Of. nº 161/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**1. AUTORIZO**, de acordo com o art. 52, § 2º da Lei Estadual nº 6174/1970 e nos termos do Relatório nº 0452/2015 – NJA/CC. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à SESP, em 27/03/15).

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.515.562-4/15 – Of. nº 412/2015 - Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “**1. AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 10.432/2014 c/c art. 1º da Lei Estadual nº 18.106/2014. Em 27/03/15”. (Enc. proc. à SEED, em 27/03/15).

22729/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.519.001-2/15 – Encaminha processo solicitando a revogação da disposição funcional de SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA RG 6.278.130-0, onde prestou serviços junto ao Município de Mauá da Serra. Considerando o teor da Informação nº 0296/15, do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação. **REVOGO**, a partir de 22/02/2015, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466/13, a disposição funcional da servidora SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG 6.278.130-0, onde prestou serviços junto ao Município de Mauá da Serra. Em 30/03/2015. Enc. Proc. à SEED.

13.469.574-9/15 – Encaminha processo solicitando a revogação da disposição funcional de EUNICE COESTE RG 6.441.476-3, onde prestou serviços junto ao Município de Querência do Norte. Considerando o teor da Informação nº 0298/15, do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação. **REVOGO**, a partir de 06/01/2015, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466/13, a disposição funcional da servidora EUNICE COESTE RG 6.441.476-3, onde prestou serviços junto ao Município de Querência do Norte. Em 30/03/2015. Enc. Proc. à SEED.

13.527.692-8/15 – Encaminha processo solicitando a revogação da disposição funcional de LUIZ CARLOS KOSSAR RG 1.050.592-5, onde prestou serviços junto ao Município de Foz do Iguaçu. Considerando o teor da Informação nº 0297/15, do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação. **REVOGO**, a partir de 03/03/2015, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466/13, a disposição funcional do servidor LUIZ CARLOS KOSSAR RG 1.050.592-5, onde prestou serviços junto ao Município de Foz do Iguaçu. Em 30/03/2015. Enc. Proc. à SEED.

13.516.392-9/15 – Encaminha processo solicitando a revogação da disposição funcional de VALDECIR AKSENEN RG 6.053.055-6, onde prestou serviços junto ao Município de Irati. Considerando o teor da Informação nº 0188/15, do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação. **REVOGO**, a partir de 29/01/2015 com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466/13, a disposição funcional do servidor VALDECIR AKSENEN RG 6.053.055-6, onde prestou serviços junto ao Município de Irati. Em 30/03/2015. Enc. Proc. à SEED.

13.517.492-0/15 – Encaminha processo solicitando a revogação da disposição funcional de IONE DOS SANTOS RG 4.281.791-0, onde prestou serviços junto ao Município de Laranjeiras do Sul. Considerando o teor da Informação nº 0209/15, do Grupo de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação. **REVOGO**, a partir de 03/02/2015, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466/13, a disposição funcional da servidora IONE DOS SANTOS RG 4.281.791-0, onde prestou serviços junto ao Município de Laranjeiras do Sul. Em 30/03/2015. Enc. Proc. à SEED.

22731/2015

Casa Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA E GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/2014, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ e GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Autoriza os Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais a participar do processo de emissão da carteira de identidade, ampliando o acesso da população ao exercício da cidadania.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população para obtenção deste documento através dos ofícios de registro civil das pessoas naturais;

CONSIDERANDO que o número único da matrícula da certidão de nascimento e casamento, disciplinados no Provimento nº 02, de 27 de abril de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, poderá ser inserido na carteira de identidade;

RESOLVEM:

Artigo 1.º Fica autorizada a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, através do Instituto de Identificação, a permitir aos Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais a participação no processo de emissão de carteiras de identidade.

Artigo 2.º Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná a capacitação, a liberação de acesso aos sistema de identificação civil para emissão de carteira de identidade e o monitoramento das atividades.

Artigo 3.º O presidente do Tribunal de Justiça autoriza os ofícios de Registro Civil de pessoas naturais do Estado do Paraná a celebrarem parceria com o Poder Executivo para cadastrar pessoas pretendentes à emissão de carteira de identidade, através dos registradores civis de pessoas naturais detentoras de fé pública.

Artigo 4.º Compete à Corregedoria-Geral da Justiça, em conjunto com a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná e o Instituto de Identificação, observada a legislação vigente, regulamentar os requisitos para a execução das atividades necessárias.

Artigo 5.º Os agentes delegados dos ofícios de registro civil de pessoas naturais interessados deverão requerer sua inscrição através da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. A disponibilidade de equipamentos e servidores será de responsabilidade dos referidos ofícios registrares, conforme requisitos técnicos indicados pelo Instituto de Identificação e CELEPAR.

Artigo 6.º Os agentes delegados dos ofícios de registro civil de pessoas naturais enviarão ao Instituto de Identificação, via *Web service*, comunicações mensais dos registros de nascimento e óbito para a anotação no SIV e outros sistemas informatizados correlacionados. Cabe ao Instituto de Identificação, após os registros nos sistemas, comunicar aos ofícios de registro civil de pessoas naturais, o número do registro geral ou do pré-cadastro do nascimento ou casamento para as respectivas anotações.

Artigo 7.º Com o condão de evitar fraudes haverá compartilhamento de dados entre o Instituto de Identificação do Paraná/CELEPAR e as serventias de registro civil de pessoas naturais com o fito de validar as identidades (Registro Geral), inclusive com disponibilização às serventias registrares e notariais das informações relativas a todas as datas de expedição de RG's (Registros Gerais) e número da CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

Artigo 8.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 08 de dezembro de 2014.

DESEMBARGADOR GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado do Paraná

MARIA TEREZA UILLE GOMES
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

LEON GRUPENMACHER
Secretário de Estado da Segurança Pública

DESEMBARGADOR PAULO ROBERTO VASCONCELOS
1º Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK
2º Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DESEMBARGADOR EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná

DESEMBARGADOR ROBSON MARQUES CURY
Corregedor da Justiça do Estado do Paraná

22725/2015

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 06/2015-GOVERNO DO ESTADO/DEFENSORIA PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ e a DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes confere o inciso XIX do artigo 18 da Lei Complementar nº 136/2011 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná) e ainda: CONSIDERANDO as disposições do artigo 86, da mesma Lei Complementar; CONSIDERANDO que já se encerraram os trabalhos para a conclusão do 1º Concurso Público para o Quadro Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; CONSIDERANDO o cumprimento das Metas do Governo do Estado em estruturar e regulamentar a Defensoria Pública em todas as Comarcas do Paraná; CONSIDERANDO o cumprimento da Constituição Federal pelo Governo do Estado, CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0034629-30.2014.8.16.0182, conforme consubstanciado no protocolado sob nº 13.429.983-5,

RESOLVEM:

Art. 1.º Nomear ALINE DANIELE HOEPERS, RG nº 9.719.768-7, no cargo de Agente Profissional da Defensoria, função Psicólogo, Região Noroeste, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2.º O provimento do cargo será efetuado nos termos do artigo 246, da Lei Complementar nº 136/2011.

Art. 3.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo acima referido.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, em 27 de março de 2015.

CARLOS ALBERTO RICHÁ
Governador do Estado

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

22726/2015

DELIBERAÇÃO N.º 18/15

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso III do art. 7º, em consonância com o art. 49, todos da Lei Complementar n. 40, de 08 de dezembro de 1987, em sessão do dia 26 de março de 2015, por unanimidade de votos, resolve:

1) Declarar aptos a serem promovidos à Classe I, pelo critério de antiguidade, os Procuradores do Estado (Classe II)

Joe Tennyson Velo
Joel Samways Neto
Marcia Carla Pereira Ribeiro
Raul Aniz Assad

2) Para os fins do art. 49 da Lei Complementar nº 40/87, aqueles que se sentirem prejudicados poderão reclamar ao Conselho Superior dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da data da publicação desta Deliberação.

Curitiba, sala das sessões, em 26 de março de 2015

Carlos Augusto Antunes
Presidente do Conselho Superior, em substituição

22446/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

LISTA DO DEPARTAMENTO DE SEGURIDADE FUNCIONAL N.º 366 de 26/03/2015

PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO com base no despacho	DATA
13.483.429-3	ROSANA SALES MOTA	011/2015	24/03/15
13.377.568-4	MARLON VILAS BOAS	011/2015	24/03/15
13.479.998-6	LUCIA MARIA PEREIRA	011/2015	24/03/15

22197/2015

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Despacho: 306/2015 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.059.081-0 e apensos

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP

Assunto: Pregão Presencial PP 007/2014

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei estadual nº 15608/2007 e pela Lei federal nº 8666/1993 e considerando:

- a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 91, da Lei estadual nº 15608/2007, e do artigo 49, caput, da Lei federal 8666/1993;

- a necessidade de revisão dos procedimentos licitatórios em trâmite, conforme o disposto no Decreto estadual nº 29/2015, bem como a necessidade de corrigir falhas encontradas no Termo de Referência, visando proteger o interesse público nos gastos do Governo, e na contratação de serviços que atendam aos interesses da Administração e que o referido processo ainda não foi devidamente homologado;

DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **REVOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014**.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 26 de março de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência.

22230/2015

Resolução nº 956

Designa e Delega poderes para o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso das atribuições legais e considerando o contido no art. 45, VIII, da Lei estadual nº 8485, de 03 de julho de 1987, e considerando o contido nos artigos 70, 71 e 72 da Lei estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor João Luiz Marcon, RG 1.906.051-9, para substituir Samira Celia Neme Tomita, RG 823.414-0, no cargo de Diretor Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, no período de 30 de março a 28 de abril de 2015, em virtude das férias da titular, e delegar o exercício das atribuições a seguir indicadas:

I - Praticar os atos administrativos relacionados com o sistema de planejamento, financeiro, ordenação de despesas, de administração geral e de recursos humanos, em articulação com os respectivos responsáveis;

II – a instalação, homologação, adjudicação e apreciação de todas as questões relativas a processos licitatórios, ou sua dispensa, bem como assinar contratos de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, de acordo com o disposto nos incisos XII e XVI, do artigo 45, da Lei nº 8485/1987;

III – promover a elaboração e aprovar a escala legal de substituições, por ausências ou impedimentos, dos cargos de chefia nos diversos níveis de acordo com o disposto no inciso XIX, do artigo 8º, do Decreto 2838/1997;

IV – instaurar, julgar e apreciar todas as questões relativas aos processos administrativos gerais e disciplinares, de acordo com o disposto na Lei 6174, de 16 de novembro de 1970, Decreto nº 5792/2012 e Decreto nº 7065/2013;

V – autorizar, de acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto 3498/2004, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, o deslocamento de servidores e a consequente liberação de recursos financeiros para dar aporte às despesas com viagens dentro do terreno nacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara,
Secretária de Estado da Administração
e da Previdência.

22237/2015

RESOLUÇÃO Nº 822

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 17 de março de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 822

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.085.849-2	13.387.892-0	ALAIANE RIVA FERNANDES THOME	SEED
3.906.956-3	13.434.301-0	CLAUDIA MARA DALZOTO	SEED
1.717.771-0	13.443.265-9	IVANETE DE LOURDES DALEFFE	SEED
3.077.926-6	13.406.141-3	MARIA REGINA MASSAN CARDONAZIO	SEED
3.747.702-8	13.445.264-1	ROSELI APARECIDA LAZZARI SANTANA	SEED
3.897.270-7	13.435.568-9	ROSELI RIBEIRO GRAEBIN	SEED

RESOLUÇÃO Nº 897

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41,

de 31 de dezembro de 2.003, Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004 e Lei nº 14.961 de 21 de dezembro de 2.005,

RESOLVE

Conceder aos militares relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 24 de março de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 897

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.659.064-5	13.331.755-4	APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS	PMMP
3.467.738-7	13.467.874-7	ANA CRISTINA GONÇALVES	PMMP
4.538.004-1	13.471.937-0	CESAR NUNES DE AZEVEDO	PMMP
3.451.469-0	13.394.197-5	ILDO SANTIAGO MATIAS SCHMITZ	PMMP
3.865.291-5	13.449.059-4	LAERCIO MARCELINO BIANO	PMMP
3.710.571-6	13.474.819-2	LADISLAU PEREIRA DOS SANTOS	PMMP
4.120.939-9	13.477.105-4	PAULO CORDUVA BICUDO	PMMP
3.643.789-8	13.460.521-9	OSMAR JOSE LEME	PMMP
3.686.384-6	13.468.395-3	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	PMMP

RESOLUÇÃO Nº 901

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso

de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto no 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder aos servidores relacionados no anexo da presente, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectivas contribuições previdenciárias.

Curitiba, 25 de março de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência

Anexo da Resolução nº 901

R.G.	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
3.380.679-5	13.393.903-2	CLEUSA SILMARA VENTURINI	UEL
1.483.261-0	13.198.429-4	GUALTIERO MIRABILE	UEL
1.958.829-7	13.186.694-1	JANE MARIKO SUGIMOTO	UEL
2.124.193-0	13.317.802-3	MARA LUCIA GARANHANI	UEL
3.009.064-0	13.105.897-7	MARCOS DE CASTRO FALLEIROS	UEL
2.124.637-9	13.105.633-8	MARTA REGINA CERIBELLI	UEL
1.639.924-8	13.198.394-8	MARGARIDA DE FATIMA DOS SANTOS	UEL
1.282.902-0	13.317.819-8	PAULO CESAR BONI	UEL
1.809.740-0	13.422.914-4	SILENE DE FATIMA ESPERANDIO BARALDI	SESA

22249/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 887 23/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
DONIZETE AUGUSTO DOS SANTOS	30483278	1	NII10	135357200	04/03/2015	SEED
MARISA MARLENE ZAFFARI	39283484	2	NI01	135295825	02/03/2015	SEED
DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS	61837337	2	NIII01	135376809	12/03/2015	SEED
RAILSON FABIANO BLOCK	66106624	2	NAIII	13.525.770-2	03/03/2015	SESP
FABIO CAMARGO BATISTA	69090214	1	NAIII	13.526.642-6	02/03/2015	SESP
ANILTO JOSE DE OLIVEIRA MATHIAS	72329775	2	NAIII	13.534.866-0	02/03/2015	SESP
LORECI SALETE PAVNOSKI	73601126	2	NA15	135306959	06/03/2015	SEED
CELINA OSTROWSKI VIANA	7613539	91	NII02	135327379	09/03/2015	SEED
ALEISTER CROWLEY DE AQUINO	81372098	2	NAIII	13.533.065-5	10/03/2015	SESP
FRANCIELI MOTTER LUDOVICO	93104200	2	NI01	135101664	13/02/2015	SEED

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 888 23/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
CLEITON ANTONIO MARINO	87322033	2	NAIII	13.530.045-4	05/03/2015	SESP
KAUE KLETTKE	87889220	1	NAIII		05/03/2015	SESP

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 893 23/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGÃO
EMANUELLE DE MELLO ALCANTARA	59341626	1	NAC	135334260	02/03/2015	FUNSAUDE
ADRIANO HIDALGO FERNANDES	62154403	2	NII03	135314323	06/03/2015	SEED
KATYA SCHASTAI SCHREINER	70675129	1	NII10	135069612	05/02/2015	SEED
JOELMA DA COSTA ARANHA	76810877	91	NI01	135324957	06/03/2015	SEED
LILIANE APARECIDA FERREIRA FRANCO	80396252	3	NI01	135314684	09/02/2015	SEED
LUCIANA HELENA DE OLIVEIRA VICELI	86449390	94	NI01	135304077	09/02/2015	SEED
KATIA ADRIANE FECHT SCHULZ	98243178	97	NAC	135283517	03/03/2015	FUNSAUDE
EDUARDO HENRIQUE GIMENES	98366628	1	NAC	135262404	04/03/2015	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 902 25/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
SILVANA DE MELO RIBAS BELLO	43464400	2	NI01	135313521	09/03/2015	SEED
MARIA GORETE DE SIQUEIRA	43534190	99	NI01	135339075	10/03/2015	SEED
ELIANE ROSA MENDES	57373954	1	NA26	135332372	06/03/2015	SEED
FABIANE DE FATIMA LUZZI CHEIKO	63350192	1	NA11	135332860	05/03/2015	SEED
ADRIANA CARDOSO DA SILVA OLIVARI	68876150	1	NA26	135335541	06/03/2015	SEED
MARCIA DEPETRIS	74146260	93	NI01	135324930	09/03/2015	SEED
MAURICIO RICARDO DIECKEL	75276877	1	NA09	135121355	19/02/2015	SEED
FABIO PEREIRA DA SILVA	80761430	1	NA26	135314668	09/03/2015	SEED
FELIPE BERBERT GONCALVES	85234706	1	NA11	135176958	09/02/2015	SEED
LEILA GARCIA DE OLIVEIRA PEGORARO	97877882	1	NAC	135370509	12/03/2015	FUNSAUDE

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 903 25/03/2015

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARCIA RAMOS FURTADO	88603443	3	NI04	135358983	12/03/2015	SEED
BLAMBIDA RODRIGUES	90884786	3	NI01	135347124	13/02/2015	SEED

22021/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 886

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EDY BARBOSA BARROS

ORGAO: SEED

R.G.: 07.108.310-1 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

A partir de 20/11/2014.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.343/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.535,57 (Um Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.322.079-8

CURITIBA, 23 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 892

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LAZARO VALENTIM BORGES

ORGAO: SEED

R.G.: 03.016.873-9 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc. I a X, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.657/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.808,33 (Quatro Mil, Oitocentos e Oito Reais e Trinta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 35-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.479.321-0

NOME: NICEIA APARECIDA DOMINGUES DE MORAES ORGAO: SEED
R.G.: 04.152.107-4 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.654/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.791,34 (Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 47-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.354.373-2

CURITIBA, 23 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

22022/2015

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 870

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62, DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DELCI INEZ MAES ORGAO: SEED
R.G.: 01.100.685-0 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc. I a X

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.630/15
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.403,41 (Três Mil, Quatrocentos e Três Reais e Quarenta e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.422.610-2

NOME: MARIA ANGELA SENISE SODA ORGAO: SEED
R.G.: 01.127.954-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.631/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.389,49 (Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 46-PRPREV. Prop. 20/30 avos. - FF - PROTOCOLO N. 13.379.127-2

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 871

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROSEMARI CARNEIRO PIETROCHINSKI

ORGAO: SEED

R.G.: 01.471.181-3 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

Lei 10692/93, art.13

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

Res. nº 3357/01, item 1, B

LC 35/86, art.3º e LC 10/80, art.5º, § único

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.627/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.989,31(Dez Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 177-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.082.187-1

NOME: MARIA JOANA ALMEIDA KRAMER

ORGAO: SEED

R.G.: 03.610.115-6 CARGO: Professor

LF: 21

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.632/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.393,62(Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.411.066-0

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 872

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARLENE ALVES MACENA

ORGAO: SEED

R.G.: 03.198.419-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Integral.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.628/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.011,84(Um Mil e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 13.422.161-5

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 873

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JACINTA MAGALHAES DO AMARAL

ORGAO: SEED

R.G.: 04.419.592-5 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.610/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.980,61(Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. Prop. 17/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 13.426.184-6

NOME: JACINTA MAGALHAES DO AMARAL

ORGAO: SEED

R.G.: 04.419.592-5 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso I e 8º, da Constituição Federal,
com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.611/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 397,63(Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 51-PRPREV. Prop. 6/30 avos. - FP - PROTOCOLO
N. 13.426.184-6

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

22023/2015

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 869

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: LUIZ ADRIANO DISSENHA

ORGAO: PMPR

R.G.: 05.887.109-5 CARGO: Soldado 1ª. Classe

LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Proporcional.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B"
da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual
12.398/98.

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 86.634/15

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.505,06(Três Mil,
Quinhentos e Cinco Reais e Seis Centavos)CALCULOS A FL. 22-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 13.418.700-0

CURITIBA, 19 DE MARÇO DE 2015

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

22024/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1143 26/03/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8677 DE 08/04/2008 O NOME DE VERONICA ROQUE DOS SANTOS
R.G. 36400471 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1144 26/03/2015
ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18508 DE 22/03/2006 O NOME DE CLAUDIA CRISTINA PANICHI
R.G. 14829547 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1145 26/03/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5259 DE 06/12/1999 O NOME DE ELEUZA TELES DA SILVA
R.G. 10222770 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7432 DE 01/06/2012 O NOME DE IVONE BAIONI GARCIA
R.G. 10659809 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12558 DE 05/09/1996 O NOME DE ZILMA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO
R.G. 21680095 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 18718 DE 04/12/2014 O NOME DE ROSENERY APARECIDA DOS SANTOS LISBOA
R.G. 9749870 LF - 89

21812/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1147 26/03/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10635 DE 06/02/2013 O NOME DE ALEVINO TEIXEIRA DE CAMARGO
R.G. 35876979 LF - 21

21885/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1148 26/03/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1189 DE 27/06/1991 O NOME DE ANA MARIA TOLIM DA CRUZ
R.G. 30330617 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1149 26/03/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16102 DE 10/11/2005 O NOME DE WILMA DE SOUZA CHINASSO
R.G. 8234558 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1150 26/03/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 16073 DE 08/11/2005 O NOME DE WILMA DE SOUZA CHINASSO
R.G. 8234558 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1151 26/03/2015
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23781 DE 24/09/2010 O NOME DE RAUL BENDLIN FILHO
R.G. 6667341 LF - 1

21949/2015

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 1168 27/03/2015
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12966 DE 12/08/2013 O NOME DE RAQUEL LOURDES RIZZO
R.G. 20960078 LF - 1

22386/2015

CONTAGEM DE TEMPO
P O R T A R I A N. 01152
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:
ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

EXCLUIR DA PORTARIA N. 12.684 DE 23/07/2013 O NOME DE MARIA JOSE DE OLIVEIRA RIBEIRO
R.G. 01.287.515-0 LF - 21
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7.389 DE 24/11/1995 O NOME DE EUNICE FANCELLI
R.G. 00.923.956-1 LF - 01
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6.739 DE 23/10/1995 O NOME DE AMELIA SHIZUE TAJI ARAI
R.G. 01.170.669-0 LF - 21

CURITIBA, EM 26 MAR 2015.

LUCIA MARA IJAILLE
GERENTE

22116/2015

Paranaprevidência

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIA-
RIOOS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA PARANAPREVI-
DENCIA, NO USODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398,
DE 30 DE DEZEMBRO DE1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO RELA-
CIONADOS:

ATO N.86714/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.468.735-5
- SEGURADO: ONDINA SEMPREBON PEREIRA - RG 3.286.889-4
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: ANTONIO FIAES PEREIRA - CONJUGE - COTA 100%
- VALOR R\$ 3450,02
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3450,02
ATO N.86717/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.378.373-3
- SEGURADO: MARCILENE ZAMBIANCO - RG 1.727.162-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA AMELIA GOMES - COMPANHEIRO(A) - COTA 100%
- VALOR R\$ 8135,21
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 8135,21
ATO N.86718/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.415.876-0
- SEGURADO: TERESINHA DE JESUS CAMARGO MORAES - RG 903.971-6
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I e II, b, 56, 60 § 4º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: LAZARO SILVEIRA MORAES - CONJUGE - COTA 50% - VALOR R\$ 1870,43
MICHELE CRISTINA MORAES - FILHO(A) - COTA 50% - VA-
LOR R\$ 1870,43
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3740,86
ATO N.86721/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.489.640-0
- SEGURADO: DAVID WILSON AHYUB - RG 246.739-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA FILOMENA DI PILLA CAMARGO AHYUB -
CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 4938,29
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 4938,29
ATO N.86722/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.489.640-0
- SEGURADO: DAVID WILSON AHYUB - RG 246.739-9
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: MARIA FILOMENA DI PILLA CAMARGO AHYUB -
CONJUGE - COTA 100% - VALOR R\$ 1159,05
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 1159,05
ATO N.86732/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.481.982-0
- SEGURADO: PEDRO LANGUER CHAMPAM - RG 3.159.782-0
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, II, a, 56, 60, § 6º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

- BENEFICIARIO: IGOR EUGENIO CHAMPAM - FILHO(A) - COTA 33.33% - VALOR R\$ 3333,77
MATHEUS REINERT CHAMPAM - FILHO(A) - COTA 33.33%
- VALOR R\$ 3333,77
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 6667,54

CURITIBA, 26 DE MARÇO DE 2015

R\$ 378,00 - 22060/2015

PARANAPREVIDENCIA

RESUMO DOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIO

OS DIRETORES PRESIDENTE E DE PREVIDENCIA DA
PARANAPREVIDENCIA, NO USODAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI NO. 12.398,
DE 30 DE DEZEMBRO DE1998, CONCEDEM OS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS ABAIXO
RELACIONADOS:

ATO N.86754/15 - PENSÃO POR MORTE - PROTOCOLO 0.013.524.304-3
- SEGURADO: ELZA FERRER DE OLIVEIRA - RG 482.011-8
- PARECER JURIDICO N. 0.000/00
- EMBASAMENTO LEGAL - Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02.
- BENEFICIARIO: WALTER DE OLIVEIRA - CONJUGE - COTA 100%
- VALOR R\$ 3415,13
TOTAL DO BENEFICIO R\$ 3415,13

CURITIBA, 27 DE MARÇO DE 2015

R\$ 84,00 - 22539/2015

**Secretaria da Agricultura
e do Abastecimento**

RESOLUÇÃO Nº 021, de 26 de março de 2015

*Designa servidor para responder pelo
Núcleo Regional de Curitiba.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XIV,
artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1.987,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DAIL DE OLIVEIRA**, portador do
RG nº 3.922.276-0 SSP/PR, para responder pela Chefia do Núcleo Regional de
Curitiba, em substituição ao servidor **EDIMAR LEDUC PEIXOTO**, portador do
RG nº 1.186.131-8 SSP/PR, no período de 16/03/2015 a 27/03/2015, por motivo de
férias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

22289/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 24/03/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GIULIANO CALIZARIO				90	15/01/2008 14/01/2013	13/04/2015 11/07/2015
71898180	1	NAIII	135466115			

22302/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

EDITAL N.º 001/2015-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, no dia 30/03/2015.

Walkiria Sampaio Coelho
Secretária

Publica procedimentos relativos ao Concurso Vestibular de Inverno 2015 da Universidade Estadual de Maringá.

A Professora **Maria Raquel Marçal Natali**, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá – CVU/UEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 355/2003-CAD, de 03 de julho de 2003, que estabelece critérios de isenção da taxa de inscrição nos Concursos Vestibulares da UEM;
- Resolução n.º 236/2007-CAD, publicada em 12 de junho de 2007, que autoriza a devolução do valor da taxa de inscrição no Concurso Vestibular, nos casos de não homologação no processo de inscrição pela CVU;
- Resolução n.º 008/2008-CEP, publicada em 20 de março de 2008, que regulamenta os procedimentos para atendimento de pessoas com deficiência no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
- Resolução n.º 012/2010-CEP, publicada em 09 de dezembro de 2010, que aprova novo Regulamento do Sistema de Cotas Sociais no Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM; e a Portaria n.º 1951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do Sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;
- Resolução n.º 001/2011-CEP, publicada em 23 de maio de 2011, que aprova dispensa de aula para realização das provas do PAS-UEM e dos Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão;
- Resoluções n.º 016/2011-CEP, publicada em 28 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Calendário Acadêmico, e n.º 014/2013-CEP, publicada em 03 de outubro de 2013, que aprova o Calendário Acadêmico para os anos de 2014 e 2015;
- Resolução n.º 203/2011-CAD, publicada em 04 de novembro de 2011, que aprova a concessão de isenção do pagamento de taxa de inscrições, por desempenho escolar, para candidatos aos Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão da Universidade Estadual de Maringá;
- Ofício n.º 055/2012-DLE, de 28 de novembro de 2012, que altera, em parte, a relação das obras literárias indicadas para a Prova de Literaturas em Língua Portuguesa, a relação dos gêneros textuais para a Prova de Redação e que aprova as sugestões de modificações nos programas das Provas de Línguas Estrangeiras;
- Resolução n.º 151/2013-CAD, de 16 de outubro de 2013, que homologa o Ato Executivo n.º 013/2013-GRE, de 1.º de agosto de 2013, que estabelece o valor da taxa de inscrição para os Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão da UEM;
- CI n.º 087/2014-DLM, de 05 de junho de 2014, que aprova as modificações no programa da Prova de Línguas Estrangeiras – Espanhol;
- Ofício n.º 008/2014-DTL, de 24 de agosto de 2014, que altera as obras literárias indicadas para a Prova de Literaturas em Língua Portuguesa;
- Portaria n.º 101/2014-PEN, de 07 de outubro de 2014, que aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM para o ano letivo de 2015;
- Ofício n.º 121/2014-PEN, de 04 de dezembro de 2014 e o Relatório final da Comissão nomeada pela Portaria n.º 357/2014-GRE, que altera a relação dos gêneros textuais para a Prova de Redação;
- Resolução n.º 038/2014-CEP, Anexos I, II e III, que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM, publicada em 22 de dezembro de 2014;
- Resolução n.º 001/2015-CEP, de 18 de março de 2015, que aprova a **readequação do calendário acadêmico** do ano letivo de 2015 da Universidade Estadual de Maringá;
- CI n.º 006/2015-DLP, de 19 de março de 2015, que ajusta a lista de gêneros textuais para os concursos vestibulares da UEM;
- Portaria n.º 012/2015-PEN, de 20 de março, que readequou o Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM para o ano letivo de 2015;

- e outros de pertinência, eventualmente não arrolados aqui,

TORNA PÚBLICOS os procedimentos e as normas a seguir, relativos ao Concurso Vestibular de Inverno 2015.

1 INSCRIÇÕES

As inscrições para o Concurso Vestibular de Inverno 2015 serão realizadas exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br,

no período de **06 a 21 de abril de 2015**. As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa correspondente, até **23 de abril de 2015**.

- 1.1 A inscrição implica o conhecimento destas instruções e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato do Vestibular de Inverno 2015, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 Para obter uma cópia impressa do Manual do Candidato, o interessado tem a sua disposição o arquivo em www.vestibular.uem.br. A UEM não disponibiliza nem envia cópia impressa do Manual aos inscritos no Concurso Vestibular.

2 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 2.1 O valor da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular de Inverno 2015 é de R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- 2.2 Poderá ser concedida a isenção dessa taxa aos candidatos com melhor desempenho escolar, conforme Resolução n.º 203/2011-CAD, ou com carência financeira, conforme Resolução n.º 355/2003-CAD. Os procedimentos, o calendário e as normas que regulamentam o processo de isenção serão publicados em editais específicos, disponíveis, também, no site www.vestibular.uem.br.

3 DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES CORRELATAS

3.1 Documentos exigidos

- 3.1.1 O candidato de nacionalidade brasileira deverá informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.
- 3.1.2 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem.

3.2 Procedimentos

Para que a inscrição seja efetivada, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo:

- 3.2.1 preencher a Ficha de Inscrição, ocasião em que o candidato optará:
 - a) pelo curso, pelo turno e pelo *campus* de seu interesse. Para efeito de opção, os cursos com oferta de vagas em turno, modalidade e habilitação para *campi* diferentes são considerados cursos distintos;
 - b) por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
 - c) **pela cidade em que pretender realizar as provas, dentre as seguintes, do estado do Paraná: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama;**
 - d) pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais.

3.2.2 responder ao questionário socioeducacional;

3.2.3 imprimir a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa de inscrição;

3.2.4 efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), em qualquer agência bancária, **até 23 de abril de 2015**, utilizando a Ficha de Compensação, disponível para impressão somente no Menu do Candidato em www.vestibular.uem.br. A única forma de pagamento aceita é a especificada aqui. Quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades, NÃO serão aceitas.

3.3 Informações

3.3.1 A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro (sem a necessidade de apresentar procuração), que assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas.

3.3.2 A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor integral da taxa de inscrição.

3.3.3 Não será homologada a inscrição cujo pagamento da taxa não for efetuado ou for efetuado depois de **23 de abril de 2015**.

3.3.4 O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **04 de maio de 2015**. A restituição da taxa da inscrição paga e não homologada poderá ser solicitada até **03 de junho de 2015**, por meio de requerimento à CVU/UEM, podendo o mesmo ser protocolizado na Secretaria desse órgão ou formalizado eletronicamente,

via internet, conforme formulário e instruções disponíveis no site da CVU. O valor restituído será de 95% do valor da taxa de inscrição.

3.3.5 Os locais de provas serão divulgados a partir do dia **17 de junho de 2015**.

3.3.6 O candidato deve acompanhar a situação de sua inscrição por meio do Menu do Candidato, disponível em www.vestibular.uem.br.

4 SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

- 4.1 O Sistema de Cotas Sociais é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos: a) tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional; b) não sejam portadores de diploma de curso superior; c) sejam provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular; d) no caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; e) tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.
- 4.2 São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual e Municipal que oferecem exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público. O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou o Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer à vaga no Sistema de Cotas Sociais.
- 4.3 Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM devem fazer a sua opção no ato de inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuarem a inscrição, declaram que têm pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfazem a todas as exigências, que com elas concordam e que se responsabilizam pelas informações prestadas.
- 4.4 Os candidatos classificados no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem às condições expressas no item 4.1 deste Edital.
- 4.5 Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o matriculado já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada, a qualquer tempo. No caso de o aluno já ter concluído o curso em que ingressou por meio de Concurso Vestibular, optando pelo Sistema de Cotas Sociais, o seu diploma será considerado inválido pela UEM e estará sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
- 4.6 De acordo com o art. 5.º da Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular são destinados, em cada curso, turno e *campus*, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.
- 4.7 A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso, de acordo com as opções por turno e *campus*, ocorrerá como segue: em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.
- 4.8 A documentação exigida no ato da matrícula para comprovar a condição de cotista está no Manual do Candidato, disponível no site www.vestibular.uem.br. Os procedimentos para matrícula são regulamentados pela Portaria n.º 1951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

5 CURSOS E VAGAS

Neste Concurso Vestibular de Inverno 2015, são oferecidas **1.488** (um mil quatrocentas e oitenta e oito) vagas, distribuídas de acordo com a tabela apresentada a seguir. Considerando a Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular, em cada curso, turno e *campus*, destinam-se a candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas Sociais. Entretanto, segundo o contido na mesma Resolução, o candidato inscrito nesse sistema deixará a condição de cotista e será convocado como não cotista caso obtenha desempenho em pontos e classificação no âmbito do total de vagas.

Cursos, campi, turnos e vagas

CURSO	CAMPUS	INTEGRAL		MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO	
		Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista	Não Cotista	Cotista
Administração	Maringá	—	—	26	6	—	—	26	6
Agronomia	Maringá	27	7	—	—	—	—	—	—
Agronomia	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Arquitetura e Urbanismo	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Artes Cênicas	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Artes Visuais	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Biomedicina	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Bioquímica	Maringá	10	2	—	—	—	—	—	—
Ciência da Computação	Maringá	14	4	—	—	—	—	—	—
Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Ciências Biológicas – Licenciatura	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Ciências Contábeis	Maringá	—	—	13	3	—	—	26	6
Ciências Contábeis	Cianorte	—	—	—	—	—	—	13	3
Ciências Econômicas	Maringá	14	4	—	—	—	—	26	6
Ciências Sociais	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Comunicação e Multimídia	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Design	Cianorte	13	3	—	—	—	—	—	—
Direito	Maringá	—	—	26	6	—	—	26	6
Educação Física – Bacharelado	Maringá	19	5	—	—	—	—	—	—
Educação Física – Licenciatura	Maringá	10	2	—	—	—	—	10	2
Educação Física – Licenciatura	Ivaiporã	13	3	—	—	—	—	—	—
Enfermagem	Maringá	14	4	—	—	—	—	—	—
Engenharia Agrícola	Cidade Gaúcha	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Ambiental	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Civil	Maringá	27	7	—	—	—	—	—	—
Engenharia Civil	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Alimentos	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Alimentos	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Produção	Goioerê	—	—	—	—	—	—	13	3
Engenharia de Produção – Agroindústria	Maringá	10	2	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Maringá	10	2	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Produção – Construção Civil	Maringá	10	2	—	—	—	—	—	—
Engenharia de Software	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Elétrica	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Mecânica	Maringá	29	7	—	—	—	—	—	—
Engenharia Química	Goioerê	14	3	—	—	—	—	—	—
Engenharia Têxtil	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Estatística	Maringá	22	5	—	—	—	—	—	—
Farmácia	Maringá	—	—	—	—	13	3	—	—
Filosofia	Maringá	—	—	—	—	—	—	—	—
Física	Maringá	—	—	—	—	—	—	19	5
Física	Goioerê	—	—	—	—	—	—	13	3
Geografia	Maringá	—	—	14	4	—	—	13	3
História	Maringá	—	—	13	3	—	—	13	3
História	Ivaiporã	—	—	—	—	—	—	13	3
Informática	Maringá	—	—	—	—	—	—	14	4
Letras Inglês Lic. ou Lic./Bacharelado em Tradução	Maringá	—	—	13	3	—	—	—	—
Letras – Português (Licenciatura)	Maringá	—	—	13	3	—	—	—	—
Letras – Português/Francês (Licenciatura)	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Letras – Português/Inglês (Licenciatura)	Goioerê	—	—	—	—	—	—	14	4
Matemática *	Maringá	14	3	—	—	—	—	27	7
Medicina	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Medicina Veterinária	Umuarama	13	3	—	—	—	—	—	—
Moda	Cianorte	—	—	13	3	—	—	—	—
Odontologia	Maringá	13	3	—	—	—	—	—	—
Pedagogia	Maringá	—	—	13	3	—	—	26	6
Pedagogia	Cianorte	—	—	—	—	—	—	14	3
Psicologia	Maringá	26	6	—	—	—	—	—	—
Química – Bacharelado	Maringá	14	4	—	—	—	—	—	—
Química – Licenciatura	Maringá	—	—	—	—	—	—	14	4
Secretariado Executivo	Maringá	—	—	—	—	—	—	13	3
Trilingue	Ivaiporã	—	—	—	—	—	—	13	3
Serviço Social	Umuarama	—	—	—	—	—	—	19	5
Tecnologia em Alimentos	Maringá	—	—	—	—	—	—	10	2
Tecnologia em Biotecnologia	Umuarama	—	—	—	—	—	—	19	5
Tecnologia em Construção Civil	Umuarama	—	—	—	—	—	—	19	5
Tecnologia em Meio Ambiente	Maringá	26	6	—	—	—	—	—	—
Zootecnia	Maringá	26	6	—	—	—	—	—	—

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS = 1.488	Não cotista = 1202	Cotista = 286
---	---------------------------	----------------------

* O curso de **Matemática** (noturno), na habilitação bacharelado, tem aulas ministradas também no período vespertino a partir da 2.ª série.

6 ATENDIMENTO ESPECIAL

Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação à CVU, no período de **06 de abril a 05 de maio de 2015**, por meio de requerimento específico (disponível em www.vestibular.uem.br), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do campus sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, mediante a apresentação de laudo médico ou de pareceres de profissionais da área que descrevam, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência. No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato. Casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, doenças infectocontagiosas, ou situações que demandem outra necessidade emergencial, ocorridas nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitadas até o dia **29 de junho de 2015**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por *e-mail*, o resultado da análise.

7 PROVAS

A entrada dos candidatos em sala de provas é autorizada das **08h20min às 08h50min** mediante apresentação de documento de identificação original (conforme especificado no item 3.1). Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento. Para a realização das Provas, **não serão aceitos** os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento. Às 08h50min, encerra-se a entrada de candidatos e iniciam-se os procedimentos de identificação e a leitura das instruções. Às 9h, inicia-se a resolução das provas.

7.1 Calendário das provas

DATA	HORÁRIO	PROVA
05/07/2015	Das 08h50min às 13h	Prova 1 – Conhecimentos Gerais
06/07/2015	Das 08h50min às 13h	Prova 2 – Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação
07/07/2015	Das 08h50min às 13h	Prova 3 – Conhecimentos Específicos

7.2 Composição e avaliação das provas

7.2.1 A Prova 1 será composta de **40 (quarenta)** questões de alternativas múltiplas, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM.

7.2.2 A Prova 2 será composta de Redação e de questões de alternativas múltiplas, sendo **15 (quinze)** de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa e **5 (cinco)** de Língua Estrangeira. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM (exceto Língua Estrangeira, em que o candidato fará opção entre os idiomas Espanhol, Francês e Inglês). Os enunciados das questões da Prova de Língua Estrangeira serão produzidos no respectivo idioma. Eventualmente, a Prova poderá apresentar alguma questão com enunciado(s) em Língua Portuguesa.

7.2.3 A Redação terá valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deverá produzir todos os gêneros textuais solicitados, que poderão variar, a cada Concurso Vestibular, de 2 (dois) a 4 (quatro) (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação que consta no Manual do Candidato). No entanto, o valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo: 120 pontos, distribuídos igualmente entre os gêneros solicitados. Será desligado do Concurso Vestibular o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

7.2.4 Os cadernos da versão definitiva da Prova de Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória

pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos cadernos da Prova de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação.

7.2.5 Não terão a Redação avaliada os candidatos que deixarem de comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiverem nota zero em qualquer uma das seguintes situações: na Prova de Conhecimentos Gerais; em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; em Língua Estrangeira; em qualquer uma das matérias que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos.

7.2.6 Na avaliação da Redação, são observados os seguintes aspectos:

- o atendimento às diretrizes dos comandos;
- a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
- o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

7.2.7 Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma.

CONTEÚDO

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no comando de cada gênero.	
TEMÁTICA	Avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente a cada gênero textual solicitado, observando os níveis de exauribilidade do tema, a partir de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita.
ATENDIMENTO AO COMANDO	Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no comando de cada gênero textual.

FORMA

Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.	
ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.
DESEMPENHO LINGÜÍSTICO	Avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

7.2.8 A nota da Prova de Redação será a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados. O candidato terá nota **ZERO** em qualquer um dos gêneros textuais se, na VERSÃO DEFINITIVA:

- não produzir o gênero textual solicitado;
- fugir à temática proposta a partir do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a

identificação. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome e/ou de sobrenome fictício(s) – inclusive sigla ou abreviatura – equivale a uma marca identificadora e acarreta a nota zero;

E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;

F) escrever a Versão Definitiva a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro ou preta;

G) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

7.2.9 As produções textuais dos candidatos são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior. Após o período de matrícula, os cadernos de provas serão encaminhados para reciclagem. Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

7.2.10 A Prova 3 compreende conteúdos pertinentes a duas matérias indicadas pelos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação. Essa prova compõe-se de 40 questões de alternativas múltiplas, sendo 20 de cada uma das matérias escolhidas, conforme o quadro a seguir.

CURSO	MATÉRIAS
Administração	História e Matemática
Agronomia	Biologia e Química
Arquitetura e Urbanismo	Arte e Matemática
Artes Cênicas	Arte e História
Artes Visuais	Arte e História
Biomedicina	Biologia e Química
Bioquímica	Biologia e Química
Ciência da Computação	Física e Matemática
Ciências Biológicas	Biologia e Química
Ciências Contábeis	História e Matemática
Ciências Econômicas	História e Matemática
Ciências Sociais	História e Sociologia
Comunicação e Multimeios	Arte e Sociologia
Design	Física e História
Direito	História e Sociologia
Educação Física	Educação Física e História
Enfermagem	Biologia e Sociologia
Engenharia Agrícola	Física e Matemática
Engenharia Ambiental	Física e Matemática
Engenharia Civil	Física e Matemática
Engenharia de Alimentos	Matemática e Química
Engenharia de Produção	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Agroindústria	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Confeção Industrial	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Construção Civil	Física e Matemática
Engenharia de Produção – Software	Física e Matemática
Engenharia Elétrica	Física e Matemática
Engenharia Mecânica	Física e Matemática
Engenharia Química	Matemática e Química
Engenharia Têxtil	Matemática e Química
Estatística	Física e Matemática

CURSO	MATÉRIAS
Farmácia	Biologia e Química
Filosofia	Filosofia e História
Física	Física e Matemática
Geografia	Geografia e Matemática
História	Geografia e História
Informática	Física e Matemática
Letras – Inglês	Filosofia e História
Letras – Português	Filosofia e História
Letras – Português/Francês	Filosofia e História
Letras – Português/Inglês	Filosofia e História
Licenciatura Plena em Ciências	Biologia e Matemática
Matemática	Física e Matemática
Medicina	Biologia e Química
Medicina Veterinária	Biologia e Química
Moda	História e Matemática
Odontologia	Biologia e Química
Pedagogia	Geografia e História
Psicologia	Biologia e História
Química	Matemática e Química
Secretariado Executivo Trilíngue	História e Sociologia
Serviço Social	História e Sociologia
Tecnologia em Alimentos	Física e Química
Tecnologia em Biotecnologia	Biologia e Química
Tecnologia em Construção Civil	Física e Matemática
Tecnologia em Meio Ambiente	Matemática e Química
Zootecnia	Biologia e Matemática

7.2.11 As provas objetivas serão compostas de questões de alternativas múltiplas, com 05 (cinco) proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero).

7.2.12 O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de 06 (seis) pontos. Será atribuído valor parcial às questões desde que se tenha assinalado pelo menos uma proposição verdadeira e nenhuma proposição falsa. Esse valor parcial será proporcional ao número de proposições verdadeiras da questão, conforme o quadro a seguir.

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

7.2.13 Em caso de anulação de alguma questão, todos os candidatos receberão a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, 06 (seis) pontos.

8 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos não eliminados no processo de seleção do Concurso Vestibular da UEM serão classificados em uma lista única, em ordem decrescente do score final, obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.

8.2 A convocação para o preenchimento das vagas ocorrerá como segue: em cada curso, turno e *campus*, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.

8.3 Será desligado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero na Prova 1;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Prova de Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota zero em Língua Estrangeira;
- obtiver nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3.

8.4 O processo de seleção e classificação será constituído das seguintes etapas:

- I. apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. apuração do Escore da Redação (ER);
- IV. apuração do Escore Final (EF) por candidato;
- V. classificação final dos candidatos por curso, turno e *campus*;
- VI. desempate.

8.5 O Escore das Questões Objetivas (EO) é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3.

8.6 Terão a Redação selecionada para avaliação somente os candidatos que comparecerem a todas as provas e obtiverem nota diferente de zero nestas situações: em Conhecimentos Gerais; em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; em Língua Estrangeira; em cada uma das matérias que compõem a Prova 3.

8.7 Avaliada a Redação, será atribuído a cada candidato o Escore da Redação (ER).

8.8 O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma EO + ER.

8.9 A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.

8.10 O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, com o mesmo EF, será, pela ordem, o candidato que

- a) obtiver maior pontuação na Prova 3;
- b) obtiver maior pontuação na Prova 2;
- c) obtiver maior pontuação na Prova 1;
- d) obtiver maior pontuação na Redação;
- e) tiver mais idade.

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **31 de julho de 2015**, a partir das 10h, exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br.

Em hipótese alguma haverá revisão do resultado do processo seletivo.

10 MATRÍCULA DOS APROVADOS

O registro e a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas serão realizados no período de **18 a 22 de janeiro de 2016**, exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br, no "Menu do Aluno", e somente serão efetivados mediante o envio da documentação, pelos Correios, até o dia **25 de janeiro de 2016**. Os procedimentos para efetivação do registro e da matrícula estarão disponíveis ao candidato, pela internet, em www.daa.uem.br, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2015.

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

- 11.1 Ao inscrever-se no Concurso Vestibular de Inverno 2015, o candidato (ou seu representante) firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2 O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- 11.3 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala de provas após as 11h30min.
- 11.4 Os programas das matérias exigidas no Concurso Vestibular de Inverno 2015, bem como outras informações de interesse dos candidatos, estão divulgados no Manual do Candidato, na internet, em www.vestibular.uem.br.
- 11.5 O gabarito provisório das questões será divulgado no mesmo dia de realização da prova, a partir das 15h, pela internet. O pedido de reconsideração do gabarito provisório deverá ser feito mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01,

devidamente justificado, até às 15h do dia **08 de julho de 2015**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito provisório. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão supostamente controversa. Não será aceito pedido de reconsideração por telefone, correio, fax, correio eletrônico ou fora do prazo. Esgotados os prazos recursais e, quando for o caso, analisados os recursos, serão publicados os gabaritos definitivos. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito definitivo. Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, serão considerados APENAS os gabaritos definitivos.

11.6 Em hipótese alguma será realizada revisão da avaliação da prova de Redação.

11.7 A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação original, a coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.

11.8 Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude ou que desrespeitar membros da equipe de fiscalização.

11.9 Será eliminado o candidato que houver realizado o concurso vestibular utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos. Será desligado, a qualquer tempo o acadêmico matriculado, servindo-se dos mesmos artifícios.

11.10 Durante a realização das provas, é proibido o uso dos seguintes itens: lapiseira, dicionário, calculadora eletrônica, telefone celular, *smartphone*, *notebook*, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares, relógio, óculos de sol, boné, gorro, turbante e similares.

11.11 Os candidatos que necessitem usar aparelho para deficiência auditiva deverão solicitar autorização, via requerimento, conforme especificado no item Atendimento Especial.

11.12 É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.

11.13 Após o registro e a matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso, turno e *campus*, para manifestação dos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em www.daa.uem.br.

11.14 O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuar-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular de Inverno 2015.

11.15 Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, publicação e solicitação de vagas, orientações para efetivação de registro e matrícula serão divulgados exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br.

11.16 As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes dos constantes neste Edital.

11.17 O componente Estágio Curricular Supervisionado e/ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.

11.18 A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

11.19 Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.

11.20 A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, poderá realizar processo de identificação de alunos aprovados no processo seletivo, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.

11.21 Ao inscrever-se, o candidato fica ciente de que, na eventualidade de ocorrerem danos irreparáveis no material das provas já realizadas, terá direito somente à devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição.

11.22 A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.23 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações sobre as provas ou sobre suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.

- 11.24 Após o término do tempo destinado à realização das provas, o candidato deve entregar os cadernos de provas, a Versão Definitiva da Redação e as folhas de respostas. A não entrega desse material acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 11.25 Após a entrega dos cadernos de provas e da Redação, o candidato não mais terá acesso aos mesmos.
- 11.26 A fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- 11.27 Em hipótese alguma haverá revisão do resultado do processo seletivo. Só cabe recurso nos casos de infringência, por parte da CVU, às disposições deste regulamento.
- 11.28 Os casos omissos são resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.
- 11.29 Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para decidir sobre eventuais controvérsias.

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2015.

Professora Maria Raquel Marçal Natali,
PRESIDENTE.

R\$ 5.565,00 - 20938/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 020/2015-GRE

DATA: 25 de março de 2015.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2013, para docentes da UNIOESTE, por prazo determinado.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o Processo CR nº 44851/2015, de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 01 (uma) vaga a integrar o 4º Processo Seletivo Simplificado/2013 para Docentes da Unioeste, por prazo determinado, conforme segue:

CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS

VAGA	RT	ÁREA	JUSTIFICATIVA
01	40	Língua Portuguesa e Literatura	Rescisão contratual da docente temporária Franciele Maria Martiny – 17-03-15, a qual supria a aposentadoria da Docente Clarice Nadir Von Borstel, e cargo administrativo do Docente Ciro Damke.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

R\$ 189,00 - 22383/2015

Natureza: Convênio de Cooperação nº519/2014

Partes: UNIOESTE x UNIVATES

Objeto: Tem por objeto a cooperação técnica, científica, cultural e financeira entre os participantes visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para a sua realização.

Data da Assinatura: 10/10/2014

Vigência: 10/10/2019

Natureza: Convênio Geral de Cooperação

Partes: UNIOESTE x Universidad Industrial de Santander

Objeto: Tem por objetivos o intercâmbio de pessoal docente, discente e técnico-administrativo, em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Data da Assinatura: 25/11/2014

Vigência: 25/11/2019

R\$ 84,00 - 22384/2015

PORTARIA Nº 1041/2015-GRE, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Convalidar a concessão de adicionais, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos do Servidor GERALDO SEVERINO ZIENTARSKI, RG nº 6.381.277-3, Linha Funcional 01, lotado na Unioeste – Reitoria, conforme segue: - **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 24-08-2003 a 23-08-2008, a contar de 24 de agosto de 2008; - **30% (trinta por cento)**, referente ao período aquisitivo 24-08-2008 a 23-02-2013 (seis meses de Acervo), a contar de 24 de fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 1043/2015-GRE, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

Conceder adicional, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora IRACI MARIA WENZEL URNAU, RG nº 1.285.770-5, admitida na Unioeste em data de 01 de janeiro de 1990, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme segue: - **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 01-12-2009 a 30-11-2014, a contar de 01 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1055/2015-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Designar a Servidora ADRIANA FÁTIMA TAVARES, RG nº 5.090.735-0, para atuar como Agente de Informação da Unioeste.

PORTARIA Nº 1081/2015-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora MÔNICA SAROLLI SILVA DE MENDONÇA COSTA, RG nº 3.172.458-9, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 03-02-2002 a 02-02-2007, a serem usufruídos no período de 25 de março a 24 de junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 25 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1082/2015-GRE, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Autorizar a prorrogação da Disposição Funcional da Professora SUSANA GASPAROVIC KASPRZAK, RG nº 1.176.915-2, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para a Prefeitura do Município de Cascavel, com ônus para o órgão de destino, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 1111/2015-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora CLEONICE VIDAL DA CRUZ DO VALLE, RG nº 6.321.680-1, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1113/2015-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora YONISSA MARMITT WADI, RG nº 6.433.146-9, lotado no lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 21-12-1999 a 20-12-2006, a ser usufruída no período de 01 de março a 31 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 1115/2015-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Elevar o Regime de Trabalho, de T-24 para T-40, do Professor RENATO BOBSIN MACHADO, RG nº 8.952.423-7, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 13 de março de 2015 a 17 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 1117/2015-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial Remuneratória, para fins de Aposentadoria, ao Professor HUGO JOSÉ RHODEN, RG nº 1.079.014-0, lotado no Campus de Toledo, a ser usufruída a contar de 09 de março de 2015 até a finalização do processo de aposentadoria.

PORTARIA Nº 1118/2015-GRE, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial Remuneratória, para fins de Aposentadoria, a Professora ELZA HOFER, RG nº 3.005.464-4, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, a ser usufruída a contar de 09 de março de 2015 até a finalização do processo de aposentadoria.

PORTARIA Nº 1119/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Instituir Comissão Permanente de Licitação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, composta pelos servidores: LEANE MARGARET HASS HOFFMANN, RG nº 4.340.599-3; e JUAREZ NEVES DOS SANTOS, RG nº 3.452.979-5, como Presidentes; CLEIDE MARIA MARSARO SCHERER, RG nº 5.472.400-4; VALDIR WEIRICH, RG nº 1.140.922-9; CRISTIANO ANDRÉ HÜBNER, RG nº 7.362.375-8; GIOMAR VANDORLI LOPES, RG nº 3.576.967-6; LOTAR SCHERER, RG nº 6.453.668-0; e NOILI BATSCHE, RG nº 3.727.483-6, como membros, para proceder as licitações do Campus de Marechal Cândido Rondon.

PORTARIA Nº 1120/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Designar os servidores, abaixo relacionados, como pregoeiros e equipe de apoio, da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, para proceder aos trabalhos de realização de processos licitatórios na modalidade de pregão presencial e eletrônico: LEANE MARGARET HASS HOFFMANN – RG nº 4.340.599-3; CLEIDE MARIA MARSARO SCHERER – RG nº 5.472.400-4. Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, como equipe de apoio para auxiliar o pregoeiro na condução dos trabalhos: CLEIDE MARIA MARSARO SCHERER – RG nº 5.472.400-4; CRISTIANO ANDRÉ HÜBNER – RG nº 7.362.375-8; GIOMAR VANDORLI LOPES – RG nº 3.576.967-6; JUAREZ NEVES DOS SANTOS – RG nº 3.452.979-5; LEANE MARGARET HASS HOFFMANN – RG nº 4.340.599-3 LOTAR SCHERER – RG nº 6.453.668-0; MARCIA ELISA

SBARAINI LEITZKE – RG nº 1.937.189-1; VALDIR WEIRICH – RG nº 1.140.922-9; NOILI BATSCHE – RG nº 3.727.483-6.

A presente Comissão têm mandato por 01(um) ano, compreendido pelo período de 29 de março de 2015 a 28 de março de 2016.

PORTARIA Nº 1121/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Autorizar a prorrogação da cedência temporária concedida a Servidora EMERCY DE MIRANDA, RG nº 3.655.592-0, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, para o Campus de Cascavel, no período de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.

PORTARIA Nº 1123/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora CRHISTIANE DE SOUZA SANTOS, RG nº 9.354.608-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2008 a 22-12-2013, a serem usufruídos no período de 15 de março a 14 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1124/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora DALAS CRISTINA MIGLIORANZA, RG nº 6.149.470-7, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1131/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor CLEZIO APARECIDO BRAGA, RG nº 6.151.783-9, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para realizar visita técnica a Universidad Nacional de Mar del Plata, como parte das atividades de estágio de Pós-Doutoramento, promovido pela Universidad Nacional de Mar del Plata - UNMP, a se realizar na cidade de Buenos Aires – Argentina, no período de 06 de abril a 04 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 1139/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença, sem vencimento, para Trato de Interesses Particulares, a Servidora LUCIANA PAULA WILLE, RG nº 7.060.825-1, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, por um período de 02(dois) anos, compreendidos entre 03 de abril de 2015 a 02 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 1141/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Servidor PAULO CEZAR DO VALLE, RG nº 6.823.226-0, lotado no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 23-12-2003 a 22-12-2008, a serem usufruídos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1142/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora MARISETE MENEGON BAZEL, RG nº 5.281.682-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 06-05-2009 a 05-05-2014, a serem usufruídos no período de 01 de abril a 30 de junho de 2015.

PORTARIA Nº 1143/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Servidora LETICIA GOMES PASA, RG nº 9.513.840-3, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, referente ao quinquênio – 06-05-2009 a 05-05-2014, a serem usufruídos no período de 06 de abril a 05 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 1145/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, a Servidora MARIA DAMKE ANSCHAU RÖEHRS, RG nº 3.755.540-1, lotada no Campus de Toledo, referente ao decênio – 21-12-2002 a 20-12-2012, a serem usufruídos no período de 07 de maio a 06 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 1146/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor ILDO CARBONERA, RG nº 5.443.554-1, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue: 03 anos e 329 dias; período: 24-04-1978 a 22-03-1982 – INSS.

PORTARIA Nº 1147/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor ILDO CARBONERA, RG nº 5.443.554-1, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue: 01 ano e 08 dias; período: 23-03-1982 a 31-03-1983 - Estado de Rondônia.

PORTARIA Nº 1148/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor ILDO CARBONERA, RG nº 5.443.554-1, lotado no Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue: 05 anos e 48 dias; período: 13-06-1983 a 31-07-1988 - Estado do Rio Grande do Sul.

Tornar sem efeito a Portaria nº 2152/2001-GRE, de 03 de agosto de 2001.

PORTARIA Nº 1149/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor MÁRCIO ANTONIO VILAS BOAS, RG nº 7.580.509-8, lotado no Campus de Cascavel, conforme segue: 00 ano e 120 dias; período: 01-08-1986 a 30-11-1986 - IBGE/Minas Gerais.

Tornar sem efeito a Portaria nº 2357/2001-GRE, de 10 de setembro de 2001.

PORTARIA Nº 1150/2015-GRE, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do Professor MÁRCIO ANTONIO VILAS BOAS, RG nº 7.580.509-8, lotado no Campus de Cascavel, conforme segue: 04 anos e 241 dias; períodos: 09-02-1989 a 31-12-1989; 05-02-1990 a 30-11-1990; 03-02-1992 a 31-12-1992; 01-02-1993 a 31-12-1993; 01-06-1994 a 30-07-1995 – INSS.

Tornar sem efeito a Portaria nº 1130/2001-GRE, de 18 de maio de 2001.

PORTARIA Nº 1153/2015-GRE, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Relotar o Professor REGINALDO APARECIDO ZARA, RG nº 4.845.061-0, admitido na Unioeste em 21 de março de 2001, no cargo de Professor do Ensino Superior, ocupando, atualmente, a Classe de Associado, nível B, com regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, para o Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, a contar de 18 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1204/2015-GRE, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Autorizar o afastamento, para o exterior, do Professor LUCIANO DE ANDRADE, RG nº 10.908.133-7, lotado no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, para participar do Evento “Emerging Leaders Program – World Heart Confederation – Think Tank Seminar”, promovido pela World Heart Confederation(WHF), a se realizar na cidade de Lima – Peru, no período de 22 a 28 de março de 2015.

R\$ 1.176,00 - 22144/2015

Campus de Cascavel

PORTARIA 003/2015-CECA, 20 de março de 2015.

Autoriza o afastamento, para o exterior, do Professor Alexandre Felipe Fiuza, RG nº 8.958.540-6, lotado no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, para participar de reunião de trabalho na Universidad Nacional de General Sarmiento e visita técnica à Biblioteca Nacional de Buenos Aires e ao Espaço Memória y Derechos Humanos, no período de 19 a 24 de Abril de 2015, em Buenos Aires/Argentina. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 19 de abril de 2015.

R\$ 63,00 - 22175/2015

Secretaria da Comunicação Social

RESOLUÇÃO Nº 004 de 25 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4073/COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Direta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 146.413,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e treze reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MARCELO SIMAS CATTANI

Secretário de Estado da Comunicação Social

ANEXO I							Fl. 01
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 4/2015							R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	FFonte	Gr	IAOI	Valor	N.do Proc COP
I 3500	I SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		I	I	I I		I
I 3502	I DIRETORIA GERAL		I	I	I I		I
I 4058	I DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	I 33909200	I 147	I 01	I L I	146.413	I 4073
T o t a l						146.413	I

ANEXO II							Fl. 01
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 4/2015							R\$ 1,00
Cód.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Gr	IALOI	Valor	N.do Proc COP
I 3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL						
I 3502	DIRETORIA GERAL						
I 4058	DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL	33903900	147	01	L I	146.413	4073
Total						146.413	

22113/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 23/03/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
DOROTEIA CORREA CAMILO		DA SILVA		90	21/12/1997	20/12/2002	23/04/2015	21/07/2015
14924060	1	NAII	135320714					
IRACEMA ALANO				90	21/12/1997	20/12/2002	06/04/2015	04/07/2015
45607178	1	NAI	135247383					
NEUZELI STOEBERL BERTOLLA				90	07/08/2006	06/08/2011	14/05/2015	11/08/2015
67602609	2	NAIII	135415774					

22059/2015

**Secretaria do
Desenvolvimento Urbano**

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
COMEC

PORTARIA Nº 06/2015 – COMEC

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder de acordo como o Artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de Novembro de 1970, Licença Especial ao servidor ANTONIO CARLOS BANZZATTO , RG 6936652-PR. Com a fruição 23/03/2015 a 20/06/2015.

PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

Curitiba, 18 de Março de 2015.

Omar Akel

Diretor Presidente -COMEC

R\$ 105.00 - 22407/2015

Secretaria da Educação

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 4884/2014-SEED, de 04 de setembro de 2014, publicada em Diário Oficial do Estado.

Protocolado: 11.584.661-2
Autos nº 71/2014

INTIMAÇÃO

ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nomeado pela Resolução em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado, **INTIMA** a servidora: **FRANCINI FERNANDES DOS SANTOS MARQUES, RG 5.979.513-9**, Agente Educacional I, LF01, QFEB, quando no exercício da função no Colégio Estadual Shirley C. T. Machado, de São José dos Pinhais, do Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul, para tomar ciência dos termos da Resolução supracitada que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em razão da denúncia de **1)** deixar de comparecer ao seu local de trabalho, no Colégio Estadual Shirley C. T. Machado, Município de São José dos Pinhais, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, infringindo, em tese, o artigo 279, incisos I e XVII e o artigo 285, inciso XV, da Lei 6.174/70, estando sujeito às sanções previstas no artigo 291, incisos II a VI, c/c artigo 293, incisos II a V, da Lei nº 6.174/70. Fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6.174/70, observado o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1998, podendo constituir advogado para acompanhar todas as fases do processo, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer a produção de provas e o mais que

julgar necessário, **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados desta intimação. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6.174/70, sendo-lhe facultado vista dos autos, das 08h00 às 17h00, na sala 104, do NJA/SEED. E, para constar eu, Edna Alves Cordeiro, Membro Secretária da Comissão, digitei esta Intimação aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Antonio Cesar de Oliveira
PRESIDENTE

17563/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199415 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2269
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AVICULTURA - 795

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VERA LUCIA MIKUANSKI	93864840PR	1964	04800226D003	74	30/01/2015	2013

CASCABEL, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARILENE PAES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 16/15 - 03/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): DR. ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2002 - 10/02/2002

22468/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199416 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 2269
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS GRUPO EDUC ITECNE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 745

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
WILLIANS ALIATI RIBEIRO	101264270PR	1966	04800226D003	74	30/01/2015	2014

CASCABEL, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARILENE PAES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 16/15 - 03/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): DR. ADILSON ANTONIO SCOPEL

Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2002 - 10/02/2002

22469/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 199468 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SUELEN PEREIRA DE DEUS	110940645PR	844	06900661C001	77	26/03/2015	2014

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ RODRIGO WEISS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

22470/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199469 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6612
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ELIZABETH APARECIDA ROSA	59156861PR	842	06900661D001	92	26/03/2015	2014
SUELEN PEREIRA DE DEUS	110940645PR	843	06900661D001	92	26/03/2015	2014

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): LUIZ RODRIGO WEISS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 005/2011 - 09/02/2011

Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 005/11 - 03/06/2011

22472/2015

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 199477 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 13015
 Nome do Estabelecimento: CENTRO DE EDUCACAO PROFIS INTEGRAL SIEN
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANNA CAROLINE CATALFO	102738497PR	3238	06901301C004	19	17/03/2015	2015
ADRIANA BAZATO SANTORO	43739379PR	3239	06901301C004	19	17/03/2015	2015
CAMILA XAVIER TAVARES	122390046PR	3243	06901301C004	20	17/03/2015	2015
CAROLINE FONSECA COSTA	108583371PR	3244	06901301C004	20	17/03/2015	2015
CLEIVANA GRITTEN WISKEVOSKI	108595361PR	3245	06901301C004	20	17/03/2015	2015
DIEFINY CARDOSO PONTES DA SILVA	109664332PR	3246	06901301C004	20	17/03/2015	2015
GILSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	82898905PR	3247	06901301C004	20	17/03/2015	2015
IRENE APARECIDA DE CASTRO	96761392PR	3248	06901301C004	21	17/03/2015	2015
JANAINA KERES WOJCIKIEWICZ	100169142PR	3249	06901301C004	21	17/03/2015	2015
JACINTA OLIVETTI GRIZ	22177214PR	3250	06901301C004	21	17/03/2015	2015
JASMINE LUANE CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	127716250PR	3251	06901301C004	21	17/03/2015	2015
JOSIELE SOS SANTOS RODRIGUES	85333020PR	3252	06901301C004	21	17/03/2015	2015
JULIANA MARIA NENEMMAN CORDEIRO	102615174PR	3253	06901301C004	22	17/03/2015	2015
LEONICE GONÇALVES	96928980PR	3254	06901301C004	22	17/03/2015	2015
LINDAIR MARIA BAUM	73282039PR	3255	06901301C004	22	17/03/2015	2015
LUCIA MILCHEVSKI	77262733PR	3256	06901301C004	22	17/03/2015	2015
MARCIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE PAULA	83822333PR	3257	06901301C004	22	17/03/2015	2015
MARIA INES SILVA SANTOS	66496465PR	3258	06901301C004	23	17/03/2015	2015
NAGILA SUELY FARIAS	06834456937PR	3260	06901301C004	23	17/03/2015	2015
SIRLENE SCHOLLES	72293241904PR	3261	06901301C004	23	17/03/2015	2015
VALDIRA FERREIRA DOS SANTOS MENDES	65037122PR	3262	06901301C004	23	17/03/2015	2015
TEREZINHA ALLEBRANDT DOS SANTOS	76309973PR	3263	06901301C004	24	17/03/2015	2015
WESLEY THIAGO SCHUSTER	128269215PR	3264	06901301C004	24	17/03/2015	2015
WILLIANS TIBLIER	103880130PR	3265	06901301C004	24	17/03/2015	2015

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ÉRIKO JOSÉ PEREIRA ALVES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2014 - 29/04/2014

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANA FREDERICA SANTOS CARDOSO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 022/2014 - 28/02/2014

22473/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199417 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 4326
 Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA MARIA AIFELD	91073765PR	543	06900432D002	9	27/03/2015	2014
CATIA RODRIGUES DO CARMO	101491676PR	544	06900432D002	9	27/03/2015	2014

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARLON APARECIDO DESPLANCHES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 391/2012 - 11/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): NATERCI DE SOUZA SCHIAVINATO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 01/01/2012

22474/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199418 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 4326
 Nome do Estabelecimento: FRANCISCO ZARDO, C E PROF-EF M PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE - 958

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
GIOVANNI GIAVARINI DOS SANTOS	123094107PR	541	06900432D002	8	26/03/2015	2014
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO MACHADO	97488967PR	542	06900432D002	8	26/03/2015	2014

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARLON APARECIDO DESPLANCHES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 391/2012 - 11/04/2012

Nome do(a) Diretor(a): NATERCI DE SOUZA SCHIAVINATO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 01/01/2012

22475/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199471 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 215
Nome do Estabelecimento: VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 621

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MONYTLER SCARLET COELHO	127333670PR	922	06900021D002	85	25/03/2015	2014
MICHELLE CRISTINE KLECHOVICZ	127490511PR	923	06900021D002	85	25/03/2015	2014
MAYNARA CHRISTINY CORDEIRO FELIPE	14027 1934PR	924	06900021D002	85	25/03/2015	2014
MARCUS VINICIUS DE SILVEIRA CAETANO	135260258PR	925	06900021D002	85	25/03/2015	2014
KALINE MARTINS DE SOUZA	123048857PR	926	06900021D002	85	25/03/2015	2014
JULIANA IRIS BALEIRA	105671040PR	927	06900021D002	86	25/03/2015	2014
FERNANDA AMABILE BORGES	132953600PR	928	06900021D002	86	25/03/2015	2014
CLAUDINEY BALEIRA JUNIOR	105671032PR	929	06900021D002	86	25/03/2015	2014
CHRISTOPHER LEMOS DOS SANTOS	130617921PR	930	06900021D002	86	25/03/2015	2014
BIANCA GONZALES	110348584PR	931	06900021D002	86	25/03/2015	2014
ANA TERRA FRAIZ PARRA	80323034PR	932	06900021D002	87	25/03/2015	2014
PAULO GOMES JUNIOR	128492992PR	933	06900021D002	87	25/03/2015	2014
SINDY AMANDA DOS SANTOS CHAVES	126498144PR	934	06900021D002	87	25/03/2015	2014
THAIS DE OLIVEIRA	110994117PR	935	06900021D002	87	25/03/2015	2014
DALTON MARTINS CARDOSO	105674376PR	936	06900021D002	87	25/03/2015	2014

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ANA BEATRIZ OLTSMANN DRONGECK
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 18/2015 - 16/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): CLÁUDIA GRUBER
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

22476/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199472 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 215
Nome do Estabelecimento: VICTOR DO AMARAL, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE PAULA BATISTA DE ARAUJO	86624001PR	889	06900021D002	78	10/03/2015	2014
ANA PAULA FERREIRA CARDOSO	101913635PR	890	06900021D002	78	10/03/2015	2014
AURÉLIA MARTINS BARBOSA	126785330PR	891	06900021D002	78	10/03/2015	2014
CHRISTIAN ARISTOTELES DA SILVA COSTA	59927191PR	892	06900021D002	79	10/03/2015	2014
DAIANE DAMASO DOS SANTOS	132025371PR	893	06900021D002	79	10/03/2015	2014
DAIANE TACHOTE DE OLIVEIRA	384447843PR	894	06900021D002	79	10/03/2015	2014
DALTON RAFAEL BAIK DE OLIVEIRA	110625863PR	895	06900021D002	79	10/03/2015	2014
DILMARISE BASTOS POLVERO	44359090PR	896	06900021D002	79	10/03/2015	2014
EDSON LUIZ CARDOZO	35761900PR	897	06900021D002	80	10/03/2015	2014
ELTON ROBERTO VARPECHOWSKI	87413411PR	898	06900021D002	80	10/03/2015	2014
ERIVAN JOEL STANGLER	20643560PR	899	06900021D002	80	10/03/2015	2014
FERNANDA FERREIRA CARDOSO	102618068PR	900	06900021D002	80	10/03/2015	2014
FRANCIENE MESSIAS DA SILVA	100322439PR	901	06900021D002	80	10/03/2015	2014
HELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	125699995PR	902	06900021D002	81	10/03/2015	2014
IGOR JOSÉ OGAR	24349209PR	903	06900021D002	81	10/03/2015	2014
JANAINA DE CHAVES CAVALHEIRO	95922767PR	904	06900021D002	81	10/03/2015	2014
JANIELE GOMES SIQUEIRA	002563092RN	905	06900021D002	81	10/03/2015	2014
JENIFFER JESSICA MANHANI MATTAR	105730632PR	906	06900021D002	81	10/03/2015	2014
JESSICA LIA DOMINGO	96248563PR	907	06900021D002	82	10/03/2015	2014
JHONY IRINEU DA SILVA	93637062PR	908	06900021D002	82	10/03/2015	2014
JULIANE FERRAÇA BRITO	78464313PR	909	06900021D002	82	10/03/2015	2014
LUCIANA DO VALE BARAUCE RIBAS	94552982PR	910	06900021D002	82	11/03/2015	2014
LUIS CESAR BERNARDO FARIAS	104228380PR	911	06900021D002	82	11/03/2015	2014
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	56058354PR	912	06900021D002	83	11/03/2015	2014
MARIELE DELLA FLORA	1097120255RS	913	06900021D002	83	11/03/2015	2014
MAYÚ JULIANA CHAMSEDDINE	40651728SP	914	06900021D002	83	11/03/2015	2014
ORMI MARIA GONCALVES DA SILVA	47136881PR	915	06900021D002	83	11/03/2015	2014
RAIMULA CASSIANA RABELO	105852304PR	916	06900021D002	83	11/03/2015	2014
RHANY TADEU RINALDI BALARINI	58472930PR	917	06900021D002	84	11/03/2015	2014
ROGER PITER DE OLIVEIRA CARDOSO	87754235PR	918	06900021D002	84	11/03/2015	2014
RULIANE REGINA MACHADO	139909933PR	919	06900021D002	84	11/03/2015	2014
THAMIRIS DE LIMA	128186786PR	920	06900021D002	84	11/03/2015	2014
THIAGO GABRIEL AGNER MATTAR	83071303PR	921	06900021D002	84	11/03/2015	2014

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ANA BEATRIZ OLTSMANN DRONGECK
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 18/2015 - 16/03/2015

Nome do(a) Diretor(a): CLÁUDIA GRUBER
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 06/01/2012

22477/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199476 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
 Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 1364
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 173

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	99074701PR	1596	08300136D002	94	05/03/2015	2014
CRISTIANE PERETTI DE ALMEIDA	55104711SC	1599	08300136D002	94	05/03/2015	2014
DARCIEL RAMOS DE CAMARGO	89467047PR	1600	08300136D002	95	05/03/2015	2014
LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	102506332PR	1601	08300136D002	95	05/03/2015	2014
MARINA DOS SANTOS	88973844PR	1602	08300136D002	95	05/03/2015	2014
MOHAMMAD JIBARA	V252150C	1603	08300136D002	95	05/03/2015	2014
SAMIRA KHAMIS ZABARA SALHIYA	135036854PR	1604	08300136D002	95	06/03/2015	2014
BALAON DE FIGUEREDO CESÁRIO	88955951PR	1605	08300136D002	96	19/03/2015	2014
CAETANO LUÍS BONFIETTI FÁVARO FILHO	73657130PR	1606	08300136D002	96	19/03/2015	2014
ALEXANDRE ISMAEL BETTERO DUARTE	93052080PR	1607	08300136D002	96	23/03/2015	2014

FOZ DO IGUAÇU, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

22478/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199419 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 970
 Nome do Município: GUARATUBA
 Código do Estabelecimento: 26
 Nome do Estabelecimento: GRATULINO DE FREITAS, C E-EM N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM HOSPEDAGEM - 973

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AGNA ALEXANDRA WILMA EVANGELISTA	10470859SP	223	09700002D001	45	18/03/2015	2014
ADRIANE PEREIRA	65966441PR	224	09700002D001	45	19/03/2015	2014
EDSON CARLOS VIEIRA	1847008PR	225	09700002D001	45	19/03/2015	2014
JANAINA LUANA CONCHESKI	88681622PR	226	09700002D001	46	19/03/2015	2014
JOSIANE PEREIRA SALES	45128482PR	227	09700002D001	46	19/03/2015	2014
SANDRA MARIA FERREIRA LEITE	87986772PR	228	09700002D001	46	19/03/2015	2014
SILVANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	59627066PR	229	09700002D001	46	19/03/2015	2014
SIRLEI APARECIDA DAS NEVES	67859901PR	230	09700002D001	46	23/03/2015	2014
TANIA MARA CLABONDE FERREIRA	59179942PR	231	09700002D001	47	23/03/2015	2014
WILSON CUNHA GONÇALVES	39601028PR	232	09700002D001	47	23/03/2015	2014
ANGELA MARIA PEDROSO DE SOUZA	57583533PR	233	09700002D001	47	23/03/2015	2014
EDNA APARECIDA DE SOUZA WAGNER	109580996PR	234	09700002D001	47	23/03/2015	2013
ELISETE MIRANDA	124204910SP	235	09700002D001	47	23/03/2015	2013
ELIZABETE NUNES PEDRO AMORIM	86176564PR	236	09700002D001	48	23/03/2015	2013
JANAINA ZACHARKO DOS SANTOS	125704344PR	237	09700002D001	48	23/03/2015	2013
MICHELE APARECIDA BISPO	88900626PR	238	09700002D001	48	23/03/2015	2013
OSNY LINZMEYER	1178296PR	239	09700002D001	48	23/03/2015	2013
RAQUEL ZULMIRA DOS SANTOS BUCHMANN	86955962PR	240	09700002D001	48	23/03/2015	2013
ROSANGELA MARIA MIRANDA	401761MS	241	09700002D001	49	23/03/2015	2013
SIMONE DO ROCIO MEGA	58050865PR	242	09700002D001	49	23/03/2015	2013
SYLVIA GOMES FIEDLER VIEIRA	3131216PR	243	09700002D001	49	23/03/2015	2013
TIAGO HENRIQUE SCHMEN	125705430PR	244	09700002D001	49	23/03/2015	2014

GUARATUBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): DAISE DORIS BAJERSKI GORSKI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 1886/2009 - 30/11/2009

Nome do(a) Diretor(a): ILAINE MARLY SOARES DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

22480/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199420 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
 Nome do Município: GUARAPUAVA
 Código do Estabelecimento: 10
 Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA - 969

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDERSON DELGADO DA SILVA	129737727PR	3060	09500001D007	12	26/03/2015	2014
BRUNO HENRIQUE TELLES DE SOUZA	132767440PR	3061	09500001D007	13	26/03/2015	2014
BRUNO SMOLNIAKOF DE OLIVEIRA	126491662PR	3062	09500001D007	13	26/03/2015	2014
DIEGO SANTOS PAIXÃO	131695101PR	3063	09500001D007	13	26/03/2015	2014
DIONATAN CARLOS LOPES	128527370PR	3064	09500001D007	13	26/03/2015	2014
DIONATAN JOSÉ DE PAULA	131560389PR	3065	09500001D007	13	26/03/2015	2014
ELISEU DAVID KLOSTER JÚNIOR	127114382PR	3066	09500001D007	14	26/03/2015	2014

GABRIEL AUDA MARTINS	109797707PR	3067	09500001D007	14	26/03/2015	2014
GABRIEL MACHADO PENTEADO	131437498PR	3068	09500001D007	14	26/03/2015	2014
GABRIEL WOSIAK LEITE	131408196PR	3069	09500001D007	14	26/03/2015	2014
GUILHERME HENRIQUE GODOY LEMOS ULCHAK	131514131PR	3070	09500001D007	14	26/03/2015	2014
JEAN CARLOS IATECOSKI KINTOPE	110462123PR	3071	09500001D007	15	26/03/2015	2014
JOÃO PEDRO CHERNE DA CRUZ	125849962PR	3072	09500001D007	15	26/03/2015	2014
LUCAS ANTONIO DRABECKI GONÇALVES	108768762PR	3073	09500001D007	15	26/03/2015	2014
LUCAS CHAVES DOS SANTOS	123378261PR	3074	09500001D007	15	26/03/2015	2014
LUIZ FELIPE COSTA DE LIMA	110475063PR	3075	09500001D007	15	26/03/2015	2014
LUIZ HENRIQUE LONDERO	129759224PR	3076	09500001D007	16	26/03/2015	2014
MATHEUS ARAUJO BONFIM	127196699PR	3077	09500001D007	16	26/03/2015	2014
RUDY NEY PEREIRA TELES	131542402PR	3078	09500001D007	16	26/03/2015	2014
VINICIUS JOSÉ MENDES	131734972PR	3079	09500001D007	16	26/03/2015	2014
WILLIAN DOUGLAS MARTINS	110464215PR	3080	09500001D007	16	26/03/2015	2014
WILLIAN HUL	106654832PR	3081	09500001D007	17	26/03/2015	2014
WILLIAN JOSÉ MICHALCZYSZYN	126194331PR	3082	09500001D007	17	26/03/2015	2014

GUARAPUAVA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ARIANE ANDRADE BIANCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 01119/2013 - 15/03/2013

22481/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199421 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ELETROMECANICA - 937

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALTAIR DE LIMA RÓZA	57240091PR	3083	09500001D007	17	26/03/2015	2014
ANDRÉ BOCHNIAK	99278196PR	3084	09500001D007	17	26/03/2015	2014
ANTONIO MARCOS BARBOSA DE LIMA	86718928PR	3085	09500001D007	17	26/03/2015	2014
ANTONIO SERGIO MENDES	78293861PR	3086	09500001D007	18	26/03/2015	2014
BRUNO PACHECO DA CRUZ	107038922PR	3087	09500001D007	18	26/03/2015	2014
DANIEL KRESKIUSKI	104374239PR	3088	09500001D007	18	26/03/2015	2014
DANIEL MARCONDES DE LIMA	80991789PR	3089	09500001D007	18	26/03/2015	2014
EDEVAL EURICO PEREIRA	59688111PR	3090	09500001D007	18	26/03/2015	2014
GLAUBERT MILLER	110149450PR	3091	09500001D007	19	26/03/2015	2014
JEAN ALCEU OLIVEIRA CARDOSO	127594988PR	3092	09500001D007	19	26/03/2015	2014
JOÃO PAULO RIBEIRO GONÇALVES	107159967PR	3093	09500001D007	19	26/03/2015	2014
JOELSON BARBOSA PEREIRA	94950848PR	3094	09500001D007	19	26/03/2015	2014
JORGE CLÉBERSON FERREIRA	111059667PR	3095	09500001D007	19	26/03/2015	2014
JOSIEL DOS SANTOS	86849020PR	3096	09500001D007	20	26/03/2015	2014
JUCIMAR KUSPIOSZ	73579759PR	3097	09500001D007	20	26/03/2015	2014
LUIZ MARCELO DE MIRANDA	88675053PR	3098	09500001D007	20	26/03/2015	2014
MARCÉLO MARIANO ROSA	87363791PR	3099	09500001D007	20	26/03/2015	2014
OSMAR KRUEGER	80878141PR	3100	09500001D007	20	26/03/2015	2014
PEDRO RAFAEL DE PAULA BENDER	125811400PR	3101	09500001D007	21	26/03/2015	2014
WELINTON DE ALMEIDA PEDROSO	106196940PR	3102	09500001D007	21	26/03/2015	2014

GUARAPUAVA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): RUTH ELIANE HORST
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 202/06 - 10/03/2006

Nome do(a) Diretor(a): ARIANE ANDRADE BIANCO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 01119/2013 - 15/03/2013

22482/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199478 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 11
Nome do Estabelecimento: ALDO DALLAGO, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DIEINE JESSICA DOS SANTOS LEANDRO	103079403PR	650	09800001D002	30	26/03/2015	2014
EDSON ZANINETI JÚNIOR	88101448PR	651	09800001D002	31	26/03/2015	2014
ELEANDRA DE LIMA BARON	91697939PR	652	09800001D002	31	26/03/2015	2014
ELISÂNGELA REGIANE DE PAULA	103265584PR	653	09800001D002	31	26/03/2015	2014
ERICA APARECIDA GONÇALVES	110842740PR	654	09800001D002	31	26/03/2015	2014
FÁTIMA DE CÁCIA PEREIRA	75842171PR	655	09800001D002	31	26/03/2015	2014
JAQUELLINE FERNANDA LUIZ	126987420PR	656	09800001D002	32	26/03/2015	2014
KATIA CRISTINA TEXEIRA	107682457PR	657	09800001D002	32	26/03/2015	2014
LIDIANE MACIEL MAINARDES	95337775PR	658	09800001D002	32	26/03/2015	2014
LUCAS DE SOUZA	129551070PR	659	09800001D002	32	26/03/2015	2014
MARIZETE RODRIGUES DOS SANTOS	125648100PR	660	09800001D002	32	26/03/2015	2014
MATEUS JUNIOR DE MOURA LIMA	105579900PR	661	09800001D002	33	26/03/2015	2014

NEIVA PEREIRA LUIZ DE OLIVEIRA	45209547PR	662	09800001D002	33	26/03/2015	2014
QUESIA CRISTINA DA ROSA	106031754PR	663	09800001D002	33	26/03/2015	2014
RAFAEL RIBEIRO MARINHO	130514235PR	664	09800001D002	33	26/03/2015	2014
RICARDO RIBEIRO MARINHO	132443750PR	665	09800001D002	33	26/03/2015	2014
ROMÁRIO DA SILVA SANTOS	107680098PR	666	09800001D002	34	26/03/2015	2014
VAGNER HENRIQUE MARCONDES FERREIRA	129571330PR	667	09800001D002	34	26/03/2015	2014
WELINGTON SCHUENCK BASSI	128199004PR	668	09800001D002	34	26/03/2015	2014

IBAITI, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ROSELEIDE FLAUSINO BANUTH RODRIGUES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01910/2008 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ADRIANE CRISTINE RODRIGUES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 20/2014 - 20/01/2014

22483/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199422 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 52
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM QUIMICA - 925

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ARMANDO SOUZA HENRIQUE GARCIA	464086309SP	1873	13800005D004	75	25/03/2015	2013
DEISE UBERTI PACHECO	70461749PR	1874	13800005D004	75	25/03/2015	2013
EDINELMA NEVES DA SILVA	47907330PR	1875	13800005D004	75	25/03/2015	2013
EDISON TADASHI KIKUCHI	167333951SP	1876	13800005D004	75	25/03/2015	2013
GISELE CARVALHO RIOS	301594764SP	1877	13800005D004	75	25/03/2015	2013
LEANDRO KOPP RIBEIRO DE MATOS DE SOUZA	19391749MT	1878	13800005D004	76	25/03/2015	2013
MAIARA DE CÁSSIA ALMEIDA	106087016PR	1879	13800005D004	76	25/03/2015	2013
MARCELO CEZAR DA COSTA	71393828PR	1880	13800005D004	76	25/03/2015	2013
PAULO FERNANDO GATTO	409775770SP	1882	13800005D004	76	25/03/2015	2013
PRISCILLA SOUSA BERNARDES GATTO	339836830SP	1883	13800005D004	76	25/03/2015	2013
REGINA ALVES CORREIA FERREIRA DA SILVA	64648241PR	1884	13800005D004	77	25/03/2015	2013
RENATO SILVA MAGALHÃES	8 932 159 0PR	1885	13800005D004	77	25/03/2015	2013
ROSIMEIRE DE BARROS PRAXEDES	58487180PR	1886	13800005D004	77	25/03/2015	2013
SILMARA APARECIDA MAYUMI YAMAGUCHI						
TAKEBAYASHI	44046466PR	1887	13800005D004	77	25/03/2015	2013
PAOLA FRANCELINA BARBOSA DOS SANTOS	111442363PR	1888	13800005D004	77	26/03/2015	2013

LONDRINA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): SANDRA MARA DA SILVA PERON
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 149/2013 - 15/03/2013

Nome do(a) Diretor(a): SILENE GODOY TAKASHE
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 6012/11 - 28/12/2011

22485/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199448 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 943

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIEL HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	361719292SP	1848	13800004D004	70	26/03/2015	2014
GABRIEL AUGUSTO CROTTI	129192186PR	1849	13800004D004	70	26/03/2015	2014
GABRIEL RABELO BARBALARGA DICKEL	127350469PR	1850	13800004D004	70	26/03/2015	2014
GIOVANNA PITTON DOS SANTOS	130744281PR	1851	13800004D004	70	26/03/2015	2014
GIULIANY SANTANA NOVAIS	129617225PR	1852	13800004D004	71	26/03/2015	2014
HELOISA CARLA PEDRÃO	131036310PR	1853	13800004D004	71	26/03/2015	2014
JEAN PAULO SORANZO	104951546PR	1854	13800004D004	71	26/03/2015	2014
JHENEFFER LUCAS LUCIO	125115500PR	1855	13800004D004	71	26/03/2015	2014
JOÃO VICTOR GOUVEIA FANTIN	132410020PR	1856	13800004D004	71	26/03/2015	2014
JULIANA PEREIRA ZAQUI	102156269PR	1857	13800004D004	72	26/03/2015	2014
JULIENE HAURA DA SILVA	110511051PR	1858	13800004D004	72	26/03/2015	2014
LARISSA ABIGAIL RIGUETO	132037531PR	1859	13800004D004	72	26/03/2015	2014
LEONARDO FERMIANO RODRIGUES	131005270PR	1860	13800004D004	72	26/03/2015	2014
LIGIA SILVA MARTINS	130746772PR	1861	13800004D004	72	26/03/2015	2014
MAISE DE OLIVEIRA CARDOSO	136201140PR	1862	13800004D004	73	26/03/2015	2014
MARIANA RODRIGUES	123304403PR	1863	13800004D004	73	26/03/2015	2014
MATHEUS DE CASTRO DELFINO	135966347PR	1864	13800004D004	73	26/03/2015	2014
PATRICIA MACHADO DE BOMFIM	110975457PR	1865	13800004D004	73	26/03/2015	2014
TAMIRES SILVA SARANZ	131003935PR	1866	13800004D004	73	26/03/2015	2014
WANYA SILVA	131020430PR	1867	13800004D004	74	26/03/2015	2014
WYLLIAN SOARES ROQUE DE LIMA	132802211PR	1868	13800004D004	74	26/03/2015	2014
LARISSA APARECIDA DA COSTA	123179404PR	1869	13800004D004	74	26/03/2015	2014
LARISSA LORRAINE PIRES DA SILVA	130345239PR	1870	13800004D004	74	26/03/2015	2014

LONDRINA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 21/12/2011

22486/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199447 - 27/03/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 44
Nome do Estabelecimento: INST ED E DE LONDRINA-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADRIELLE SANTOS OLIVEIRA	137476983PR	1807	13800004D004	62	23/03/2015	2014
AMABILLY DA SILVA SANTOS	136760726PR	1808	13800004D004	62	23/03/2015	2014
AMANDA SARABIA	131838930PR	1809	13800004D004	62	23/03/2015	2014
AMANDA SOFIATI COELHO	132420793PR	1810	13800004D004	62	23/03/2015	2014
ARIANA NAYARA DA SILVA	134179309PR	1811	13800004D004	62	23/03/2015	2014
CAMILA CONSON SILVA	126169523PR	1812	13800004D004	63	23/03/2015	2014
DAYANE DOS SANTOS SANTANA	131840136PR	1813	13800004D004	63	23/03/2015	2014
DESYRRE TAUANE DOS SANTOS BERNARDO	123374371PR	1814	13800004D004	63	23/03/2015	2014
ELISA MARIA COSTA BIGUETTI	130887716PR	1816	13800004D004	63	23/03/2015	2014
ELOANA TEODORO DE OLIVEIRA	131691785PR	1817	13800004D004	64	23/03/2015	2014
FABIANA NETO DA SILVA	109142476PR	1818	13800004D004	64	23/03/2015	2014
FRANCIELE DOMINIQUE DA SILVA	126789289PR	1819	13800004D004	64	23/03/2015	2014
FRANCIELLE APARECIDA BATILANI DE ARAUJO	135331481PR	1820	13800004D004	64	25/03/2015	2014
GABRIELLE FRAGA ALMEIDA	132347140PR	1821	13800004D004	64	25/03/2015	2014
GÉSSICA CAROLINE UMBELINO	107683518PR	1822	13800004D004	65	25/03/2015	2014
ISABELA CRISTINA TEODORO FERREIRA	132178011PR	1823	13800004D004	65	25/03/2015	2014
ISABELA DA CUNHA MAZUCHIN	131015950PR	1824	13800004D004	65	25/03/2015	2014
IZABELA IZOLINA RAMOS PEREIRA	133747346PR	1825	13800004D004	65	25/03/2015	2014
JOYCE CRISTINA DA SILVA	129484195PR	1826	13800004D004	65	25/03/2015	2014
KARINA LEME OLIVEIRA	131592370PR	1827	13800004D004	66	25/03/2015	2014
KAWANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	130171931PR	1828	13800004D004	66	25/03/2015	2014
KEMILI DE LIMA FRANCISCO	129487860PR	1829	13800004D004	66	25/03/2015	2014
LEANDRA MARCELLI AZEVEDO	131707635PR	1830	13800004D004	66	25/03/2015	2014
LETÍCIA ROCHA	129375302PR	1831	13800004D004	66	25/03/2015	2014
LUANA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA	134862939PR	1832	13800004D004	67	25/03/2015	2014
LUANA KELLY CAMARGO LINO	131513208PR	1833	13800004D004	67	25/03/2015	2014
NATALIA APARECIDA LADISLAU	130639127PR	1834	13800004D004	67	25/03/2015	2014
NATALIE SUELEN DINIZ	131927134PR	1835	13800004D004	67	25/03/2015	2014
KARLA CARMELA GONÇALVES CÂNDIDO	109346110PR	1836	13800004D004	67	25/03/2015	2014
NATHALIA LUANA GOMES PEREIRA	132124930PR	1837	13800004D004	68	25/03/2015	2014
NAYARA FRANCISCO DA SILVA	134244739PR	1838	13800004D004	68	25/03/2015	2014
NAYARA PANDOLFI CAMARGO	102184327PR	1839	13800004D004	68	25/03/2015	2014
RAYSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	129840145PR	1840	13800004D004	68	26/03/2015	2014
RENATA PAVARINA	110128932PR	1841	13800004D004	68	26/03/2015	2014
RENATA ROSIMEIRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	126784902PR	1842	13800004D004	69	26/03/2015	2014
RENATA SANTOS FELIX DE SOUZA	125787193PR	1843	13800004D004	69	26/03/2015	2014
ROSANE TADIOTO MEDEIROS DA SILVA	47308674PR	1844	13800004D004	69	26/03/2015	2014
THAYS ANGÉLICA LUZ	124033900PR	1845	13800004D004	69	26/03/2015	2014
BRUNA DANIELLY DA SILVA SANTOS	141233483PR	1846	13800004D004	69	26/03/2015	2014

LONDRINA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARCOS ROGÉRIO ARCANJO
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT.01495/14 - 10/10/2014

Nome do(a) Diretor(a): ROSICLER BUENO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 21/12/2011

22487/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199450 - 27/03/2015
Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1430
Nome do Município: MANDAGUARI
Código do Estabelecimento: 10
Nome do Estabelecimento: VERA CRUZ, C E-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES	108852658PR	713	14300001D002	43	06/02/2015	2014
ANA ALINE LANCA DE CASTRO	41606128XSP	714	14300001D002	43	06/02/2015	2014
ANDRESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	131237391PR	715	14300001D002	43	06/02/2015	2014
BRUNA MARCELA RAFAEL	103629217PR	716	14300001D002	44	06/02/2015	2014
CAMILI MARQUES MOREIRA	127506230PR	717	14300001D002	44	06/02/2015	2014
CAROLINA MAZAMBANI DE OLIVEIRA	105793910PR	718	14300001D002	44	06/02/2015	2014
GRAYCE ENIVIANE SOARES CORREIA	132693641PR	719	14300001D002	44	06/02/2015	2014
JESSICA FERNANDA BROIA	135265535PR	720	14300001D002	44	06/02/2015	2014
JOAO PAULO ALVES CELESTINO	135331732PR	721	14300001D002	45	06/02/2015	2014
KAREN BIANCA DA SILVA PRESTES	124879663PR	722	14300001D002	45	06/02/2015	2014
KARINE DE MELLO MOURA SILVA	136070657PR	723	14300001D002	45	06/02/2015	2014
LETICIA DOS SANTOS FIDAO	128933590PR	724	14300001D002	45	06/02/2015	2014

MARIELE DE JESUS DE OLIVEIRA	134842601PR	725	14300001D002	45	06/02/2015	2014
MYLENA APARECIDA DA SILVA MIRANDA	135661996PR	726	14300001D002	46	06/02/2015	2014
NATALIA CRISTINA FERREIRA	123432347PR	727	14300001D002	46	06/02/2015	2014
NATHÁLIA LIMA DA SILVA	138182053PR	728	14300001D002	46	06/02/2015	2014
PATRICIA ANDRADE PEREIRA	134790652PR	729	14300001D002	46	06/02/2015	2014
SARA CRISTINA LARA SUTIL	104345859PR	730	14300001D002	46	06/02/2015	2014
SIDNEIA APARECIDA FARINELI DUQUE	47064309PR	731	14300001D002	47	06/02/2015	2014
TATIANA FERNANDA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	109376167PR	732	14300001D002	47	06/02/2015	2014
TATIANE GILIO TORRES	124662346PR	733	14300001D002	47	06/02/2015	2014
VIVIANE SANTOS ALVES	128630546PR	734	14300001D002	47	06/02/2015	2014
CLEIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	90438999PR	735	14300001D002	47	06/02/2015	2014
LUANA DA SILVA VILAS BOAS	107127810PR	736	14300001D002	48	06/02/2015	2014

MANDAGUARI, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): NEIDE COSTA ORNAGHI
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1514/2012 - 19/10/2012

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO NEIRO BEGO
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/2011 - 28/12/2011

22488/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199449 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1870
Nome do Município: PATO BRANCO
Código do Estabelecimento: 33
Nome do Estabelecimento: PATO BRANCO, C E DE-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 1224

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADELINA DE MATTOS	64733796PR	1621	18700003D003	93	26/03/2015	2014
CELIA APARECIDA PETRASSEM DA FONSECA	80427239PR	1622	18700003D003	93	26/03/2015	2014
CLARICE APARECIDA BIAVA TAVARES	52927773PR	1623	18700003D003	93	26/03/2015	2014
DIRCEA MARCONDES DOS SANTOS	130082823PR	1624	18700003D003	93	26/03/2015	2014
ELAINE TORTELI GRANDO	52842107PR	1625	18700003D003	93	26/03/2015	2014
ELIZABETH ROPELATO LANZARIN	54170580PR	1626	18700003D003	94	26/03/2015	2014
GESLAINE SEVERO VITALI	66344061PR	1627	18700003D003	94	26/03/2015	2014
HELENA SILVA DOS SANTOS CORREA	60255083PR	1628	18700003D003	94	26/03/2015	2014
INACIA BRUXEL PIANTKOSKI	36651350PR	1629	18700003D003	94	26/03/2015	2014
IRACEMA OLDONI PEREIRA	52276357PR	1630	18700003D003	94	26/03/2015	2014
IRACI TEREZINHA BALTOKOSKI	66294617PR	1631	18700003D003	95	26/03/2015	2014
IVONE TODESCATTO BELLO	49599790PR	1632	18700003D003	95	26/03/2015	2014
JORGINA NOSS DIAS	55693854PR	1633	18700003D003	95	26/03/2015	2014
JOANINHA MACIEL RODRIGUES	57822902PR	1634	18700003D003	95	26/03/2015	2014
JUCIMARA APARECIDA ZUCONELLI DE COL	74015964PR	1635	18700003D003	95	26/03/2015	2014
LIANE HAAG ANDREOLA	67577094PR	1636	18700003D003	96	26/03/2015	2014
LUCYANA TEREZINHA SANGALETTI	91183153PR	1637	18700003D003	96	26/03/2015	2014
LURDES IUNG	43299859PR	1638	18700003D003	96	26/03/2015	2014
MARIA EROTILDES BORGES DA SILVA	60689482PR	1639	18700003D003	96	26/03/2015	2014
MARIA MARGARIDA DA SILVA	76801118PR	1640	18700003D003	96	26/03/2015	2014
MARGARIDA STEFANES	36419083PR	1641	18700003D003	97	26/03/2015	2014
NAIR SALETE GALLEAZZI	1642424PR	1642	18700003D003	97	26/03/2015	2014
NELMA LUCIA DA SILVA	44950669PR	1643	18700003D003	97	26/03/2015	2014
OLINDA BOSCHI	43068326PR	1644	18700003D003	97	26/03/2015	2014
ONDINA MACHADO BOMBANA	66868290PR	1645	18700003D003	97	26/03/2015	2014
ROSELI PRESTES DA SILVA	63925586PR	1646	18700003D003	98	26/03/2015	2014
ROSELI BARBOZA MARTINI	73182832PR	1647	18700003D003	98	26/03/2015	2014
RITA PASTORE	44083680PR	1648	18700003D003	98	26/03/2015	2014
SIRLEI POLASSO	36266317PR	1649	18700003D003	98	26/03/2015	2014
VERA LUCIA AVILA DA ROCHA LUDWIG	35728201PR	1650	18700003D003	98	26/03/2015	2014
VERA LISSEBETE AMARAL	37255840PR	1651	18700003D003	99	26/03/2015	2014

PATO BRANCO, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): AILEI ECKHARDT
Nº Ato do(a) Secretário(a): 682/09 - 17/06/2009

Nome do(a) Diretor(a): LUIZA KUPCHAK
Nº Ato do(a) Diretor(a): 5909/08 - 24/12/2008

22490/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199451 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2010
Nome do Município: PONTA GROSSA
Código do Estabelecimento: 41
Nome do Estabelecimento: INST ED E PROF CESAR P MARTINEZ-F M N P
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 960

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALANA RIBAS	123358384PR	1809	20100004D004	60	26/03/2015	2014
BEATRIZ FERNANDES MAGALHÃES	111034788PR	1810	20100004D004	60	26/03/2015	2014
FERNANDA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	98846751PR	1811	20100004D004	60	26/03/2015	2014
GABRIELE FURSTENBERGER NOVACH	104858759PR	1812	20100004D004	60	26/03/2015	2014

JESSICA PALOMA CHAGAS DOS SANTOS	131505019PR	1813	20100004D004	61	26/03/2015	2014
LAÍS FERREIRA PINTO	128160604PR	1814	20100004D004	61	26/03/2015	2014
LINDSAY RAYANE TEIXEIRA	99668490PR	1815	20100004D004	61	26/03/2015	2014
LORENE HAUANI CARNEIRO	128516875PR	1816	20100004D004	61	26/03/2015	2014
LUCIANO OVISEL PONTES CARDOSO	99112840PR	1817	20100004D004	61	26/03/2015	2014
LUÍS FERNANDO BAHNERT	132248877PR	1818	20100004D004	62	26/03/2015	2014
PAULO ROBERTO GRZEBIELUKA	134570849PR	1819	20100004D004	62	26/03/2015	2014
WESLEY DZIURKOWSKI DA SILVA	99233095PR	1820	20100004D004	62	26/03/2015	2014

PONTA GROSSA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): JANAÍNA CELESTE ROCHA
Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 128/14 - 10/03/2014

Nome do(a) Diretor(a): ANTONIO JOSUÉ JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): RES. 6012/11 - 06/01/2012

22491/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199452 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2730
Nome do Município: TELEMACO BORBA
Código do Estabelecimento: 11
Nome do Estabelecimento: WOLFF KLABIN, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ABEL SOUZA DOS SANTOS	59246550PR	1181	27300001D003	36	24/03/2015	2014
ALINE CAROL DUTRA DE CAMPOS	102264070PR	1182	27300001D003	36	24/03/2015	2014
BRAYNER FILIPE DE SOUZA MARTINS	86021226PR	1183	27300001D003	36	24/03/2015	2014
CÍNTIA REGINA MONTEIRO	87806413PR	1184	27300001D003	37	24/03/2015	2014
CLAUDINÉIA KANIÉSKI RUBIK	70906015PR	1185	27300001D003	37	24/03/2015	2014
DÉBORA LOPES MARCIANO	129716649PR	1186	27300001D003	37	24/03/2015	2014
ÉDER HENRIQUE DE SA OLENIKI	127033153PR	1187	27300001D003	37	24/03/2015	2014
EIDICRÉIA APARECIDA BATISTA BORGES	89579635PR	1188	27300001D003	37	24/03/2015	2014
ELIABE BATISTA MENDES	132326584PR	1189	27300001D003	38	24/03/2015	2014
FLÁVIA LOPES FERREIRA	131803761PR	1190	27300001D003	38	24/03/2015	2014
GEAN FERREIRA DE LIMA	105380119PR	1191	27300001D003	38	24/03/2015	2014
JOICE MARA GOMES JORGE	83609591PR	1192	27300001D003	38	24/03/2015	2014
JOCIMARA DE FATIMA PRESTES	73859026PR	1193	27300001D003	38	24/03/2015	2014
MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	128107487PR	1194	27300001D003	39	24/03/2015	2014
MELINA RAMOS DE SOUZA LOPES	81142661PR	1195	27300001D003	39	24/03/2015	2014
RAYNE PINHEIRO DE OLIVEIRA	131165170PR	1196	27300001D003	39	24/03/2015	2014
RONALDO ADRIANO CAMARGO	80707800PR	1197	27300001D003	39	24/03/2015	2014
RONALDO RODRIGO DO NASCIMENTO	87441245PR	1198	27300001D003	39	24/03/2015	2014
SONIVAL RIBEIRO	62526157PR	1199	27300001D003	40	24/03/2015	2014
TATIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	110374992PR	1200	27300001D003	40	24/03/2015	2014
TATIANE MARIA APARECIDA LAUDINO	109232254PR	1201	27300001D003	40	24/03/2015	2014
THAFNYS KARLLA MANZOLLI DA SILVA						
FONTOURA	75977905PR	1202	27300001D003	40	24/03/2015	2014
ADRIANA APARECIDA BUENO GOMES	49837763PR	1203	27300001D003	40	24/03/2015	2014
ADRIANO APARECIDO PINHEIRO	97118701PR	1204	27300001D003	41	24/03/2015	2014
ANGELA MARIA DOS SANTOS	73517354PR	1205	27300001D003	41	24/03/2015	2014
ANNA PRYSCYLLA DOS SANTOS RIZZATO	108674253PR	1206	27300001D003	41	25/03/2015	2014
ARNALDO MELO DA SILVA	49279841PR	1207	27300001D003	41	25/03/2015	2014
BRUNA OLIVEIRA ROSA	130204643PR	1208	27300001D003	41	25/03/2015	2014
CANDIDO DE JESUS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	102400194PR	1209	27300001D003	42	25/03/2015	2014
CLEBER DE OLIVEIRA	84793701PR	1210	27300001D003	42	25/03/2015	2014
CRISTIANE APARECIDA SUTIL	94699380PR	1211	27300001D003	42	25/03/2015	2014
DALVA APARECIDA LOPES	102047818PR	1212	27300001D003	42	25/03/2015	2014
DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA RAMOS	106396760PR	1213	27300001D003	42	25/03/2015	2014
DÉBORA JEOVANE STOELKY	69103421PR	1214	27300001D003	43	25/03/2015	2014
EDERSON SILVA GALIETA	106877858PR	1215	27300001D003	43	25/03/2015	2014
DIEGO DE OLIVEIRA MARTINS	104440177PR	1216	27300001D003	43	25/03/2015	2014
EDSON VAZ SILVA	73027659PR	1217	27300001D003	43	25/03/2015	2014
EZEQUIEL SIQUEIRA DA LUZ	54837070PR	1218	27300001D003	43	25/03/2015	2014
FRANIELI KOSMAL	103264030PR	1219	27300001D003	44	25/03/2015	2014
JANETE APARECIDA BETIM FERREIRA	79831000PR	1220	27300001D003	44	25/03/2015	2014
JOÃO BATISTA ALVES DE OLIVEIRA	50067912PR	1221	27300001D003	44	25/03/2015	2014
JOAQUIM GOMES DA SILVA	58985333PR	1222	27300001D003	44	25/03/2015	2014
MARCIA MONTEIRO	70454009PR	1223	27300001D003	44	25/03/2015	2014
REGIANE APARECIDA ALVES	102691288PR	1224	27300001D003	45	25/03/2015	2014
REJANE FERREIRA DOS SANTOS	137414732PR	1225	27300001D003	45	25/03/2015	2014
THAIS SANTOS DE LIMA	109231509PR	1226	27300001D003	45	25/03/2015	2014

TELEMACO BORBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): CARMEM LUCIANA IANKE VEDAN
Nº Ato do(a) Secretário(a): 1910/08 - 10/12/2008

Nome do(a) Diretor(a): ENY DE LOURDES RIBEIRO TAVARES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/11 - 06/01/2012

22492/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199470 - 27/03/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830

Nome do Município: UMUARAMA
 Código do Estabelecimento: 1784
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BRUNA MARTINS DE ARAUJO	93626583PR	1317	28300178D003	6	26/03/2015	2011

UMUARAMA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): AMANDA QUERLINE DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 005 - 01/09/2014

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

22493/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199479 - 27/03/2015
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
 Nome do Município: UMUARAMA
 Código do Estabelecimento: 28
 Nome do Estabelecimento: PAULO A TOMAZINHO, C E PROF-EF M PROFIS

Nome do Curso:	Curso:	Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
Curso: TECNICO EM QUIMICA - 925		ADRIELY FERREIRA DOS ANJOS	133226206PR	88	28300002D001	17	24/03/2015	2014
		ALESSANDRO ALVES DE SOUZA ABE	86418886PR	90	28300002D001	18	25/03/2015	2014
		KARINE SILVA FARIA	131601280PR	91	28300002D001	18	25/03/2015	2014
		LUCAS FERNANDO DOS SANTOS DA PAZ	103801834PR	92	28300002D001	18	25/03/2015	2014
		PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	92376729PR	93	28300002D001	18	25/03/2015	2014
		SUYANE PRISCILA DE OLIVEIRA TANITA						
		SANTIAGO	86647087PR	94	28300002D001	19	25/03/2015	2014
		VALDENIRA DA SILVA SANTOS DANZIGER	46704517PR	95	28300002D001	19	25/03/2015	2014

UMUARAMA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): VALDIRENE MORAES DE ARAÚJO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 785/2013 - 19/06/2013

Nome do(a) Diretor(a): DULCE JANDER CHIMENE
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 6012/2011 - 06/01/2012

22494/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199513 - 27/03/2015
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
 Nome do Município: CASCABEL
 Código do Estabelecimento: 2315
 Nome do Estabelecimento: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM AVICULTURA - 795

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MARCOS AURELIO FIDELES DORETTO	96529449PR	3102	04800231D006	99	24/03/2015	2014
RODRIGO DE LIMA POSSAMAI	92048071PR	3103	04800231D006	99	24/03/2015	2014

CASCABEL, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARILENE PAES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 16/15 - 03/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): ADILSON ANTONIO SCOPEL
 Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO 01/02 - 10/02/2002

22506/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 199514 - 27/03/2015
 Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 14534
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
 Nome do Curso: Curso: TEC.TRANS.IMOBIL.A DISTANCIA - 550

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SIMONE SOBRAL DA SILVA	60855102PR	2053	06901453D005	11	27/03/2015	2012

CURITIBA, 27 de Março de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): ADEMAR RODRIGUES MEIRELES
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 001/2008 - 25/08/2008

22508/2015

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 68 de 16 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

RESOLVE:

- a) Estabelecer a disponibilidade orçamentária para a execução da despesa do exercício de 2015, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no valor de R\$ 3.067.000,00 (três milhões e sessenta e sete mil reais), conforme anexo I.
- b) Estabelecer a cota orçamentária referente ao primeiro trimestre de 2015 na espécie de outras despesas correntes, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, no valor de R\$ 3.067.000,00 (três milhões e sessenta e sete mil reais), conforme anexo II.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I										
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 68/2015										
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015 – RECURSOS DO TESOURO										
R\$ 1,00										
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PESSOAL	JUROS	ODC	AUXÍLIOS E TC	INVESTIMENTO	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	6731	147		3.067.000,00					3.067.000,00
					3.067.000,00					3.067.000,00

ANEXO II										
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 68/2015										
COTA ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2015 – RECURSOS DO TESOURO										
R\$ 1,00										
ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE	PESSOAL	JUROS	ODC	AUXÍLIOS E TC	INVESTIMENTO	INVERSÃO FINANCEIRA	AMORTIZAÇÃO	TOTAL
6700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	6731	147		3.067.000,00					3.067.000,00
					3.067.000,00					3.067.000,00

22227/2015

RESOLUÇÃO Nº 92 de 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 101COP/SEFA,

RESOLVE:

Programar os recursos dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), de acordo com o Anexo I desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 92/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I COP	I
I 2700 I SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA		I	I	I	I	I	I
I 2701 I GABINETE DO SECRETÁRIO		I	I	I	I	I	I
I 9071 I TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR		I 33914100	I 147	I 01	I P	I 150.000.000	I 0101
		T o t a l		I 150.000.000		I	

22225/2015

RESOLUÇÃO Nº 93 de 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 063 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta e a composição das fontes de recursos que custeiam a programação da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

b) Em decorrência do contido no item anterior, fica alterado o Demonstrativo da Receita, conforme Anexos III e IV desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 93/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I COP	I
I 2700 I SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA		I	I	I	I	I	I
I 2701 I GABINETE DO SECRETÁRIO		I	I	I	I	I	I
I 9071 I TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR		I 33914100	I 100	I 01	I L	I 150.000.000	I 0063
		T o t a l		I 150.000.000		I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I		Fl. 01		I	
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 93/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I COP	I
I 2700 I SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA		I	I	I	I	I	I
I 2701 I GABINETE DO SECRETÁRIO		I	I	I	I	I	I
I 9071 I TRANSFERÊNCIAS AO FUNDO MILITAR		I 33914100	I 147	I 01	I L	I 150.000.000	I 0063
		T o t a l		I 150.000.000		I	

I ACRÉSCIMO		A N E X O I I I		Fl. 02		I	
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 93/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Código	I	I Fonte	I	I	I	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 1113.02.12 I Imp.s/Oper.Relat. à Circ. de Merc.e s/Prest. de		I	I	I	I	I	I
I I Serv.de Transp.Interest.e Interm.e de Comun.-Parc.Estad		I 100	I 01	I	I	I 187.500.000	I 0063
I 9113.02.12 I Dedução de Receita de ICMS para a Formação do FUNDEB		I 100	I 01	I	I	I 37.500.000-	I 0063
		T O T A L		I 150.000.000		I	

I REDUÇÃO		A N E X O I V		Fl. 02		I	
I RECEITA CENTRALIZADA		ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 93/2015		R\$ 1,00		I	
I	I	I	I	I	I	I	I
I Código	I	I Fonte	I	I	I	I Processo	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 1990.23.00 I Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por		I	I	I	I	I	I
I I Determinação Legal		I 147	I 01	I	I	I 150.000.000	I 0063
		T O T A L		I 150.000.000		I	

22223/2015

RESOLUÇÃO Nº 94 de 24 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

a) Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado da Administração Geral do Estado, da espécie outras despesas correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, no valor de R\$ 5.839.115,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e nove mil, cento e quinze reais), para a Unidade Orçamentária 4102 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado da Educação, na espécie outras despesas correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado;

b) Estabelecer cotas orçamentárias referente ao primeiro trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 1330 – Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN da Casa Civil, na espécie outras despesas correntes, no valor de R\$ 22.203.141,00 (vinte e dois milhões, duzentos e três mil, cento e quarenta e um reais) e R\$ 5.595.329,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais) na espécie investimentos, fonte 284 – Outros Convênios / Outras Transferências;

c) Estabelecer cotas orçamentárias referente ao primeiro trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3101 – Programações Especiais e Encargos Gerais do Estado da Administração Geral do Estado, na espécie outras despesas correntes, no valor de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) e R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais) na espécie outras despesas correntes, fonte 104 – Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE;

d) Estabelecer cotas orçamentárias referente ao primeiro trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 4402 – Diretoria Geral da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, na espécie investimentos, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), na fonte 107 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais e R\$ 178.000,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), na fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

22218/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESOLUÇÃO SEFA N. 83/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar n. 1, de 2 de agosto de 1972,

RESOLVE:

1. Designar o servidor **WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER**, RG n. 6.759.531-9, para oficiar como Representante da Fazenda Pública Estadual no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - CCRF, a partir de 1º/4/2015, ficando dispensado, a pedido, o servidor **CESAR AUGUSTO KONART**, RG n. 1.983.666-5.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 19 de março de 2015.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

22531/2015

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00007/2015 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 06/04/2015 16:00 Afixada em: 26/03/2015

01) RELATOR(A) BIRATÃ HIGINO GIACOMONI

PAF: 7199466-0
LATÍCIÑIOS NITUANO LTDA
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante: LUÍS CARLOS CARRANZA
Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) MILENE REGINA AMORIELLO

PAF: 6603926-9
LATÍCIÑIOS NITUANO LTDA
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante: ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Recurso: Ordinário

22195/2015

Instituto de Pesos e Medidas - Ipem

PORTARIA N.º 011/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº. 371 de 03/02/2015, publicado no DOE de mesma data, considerando os termos do Convênio firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia e o IPEM, através do qual são delegadas competências, para execução de atividades metrológicas no Estado do Paraná, na conformidade da Lei nº 5.966, de 11.12.73, e da Lei nº 9.933/99, de 20.12.1999, e, ainda, considerando o que prescreve a alínea “c”, do item 8, da Resolução nº 11 de 12.10.88 do CONMETRO e também os subitens 6.3.2 e 8.9 do Regulamento aprovado pelo artigo 1º, da Portaria nº 201/02 de 21.10.02, do INMETRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o período de 30 de Março a 02 de abril de 2015, para verificação periódica dos taxímetros instalados em veículos de aluguel, utilizados para o transporte de passageiros nos Municípios de PIRAQUARA.

Parágrafo Único – Os veículos deverão apresentar-se para a efetivação da verificação na Rua José Gulin, 107, Bacacheri, Curitiba/PR, das 08h30min às 11h e das 13h às 16h30m, em conformidade com a tabela seguinte:

Final de placa	Datas
1, 2 e 3	30/03
4 e 5	31/03
6, 7 e 8	01/04
9 e 0	02/04

Art. 2º - A inobservância desses prazos sujeitará o infrator às sanções previstas no artigo 8º e 9º da Lei nº 9.933/99.

Art. 3º - Nos termos da Lei nº 12.249/10, Anexo II, a realização do serviço de verificação está condicionada à apresentação do comprovante de pagamento da Taxa de Serviço Metrológico.

Parágrafo único. O boleto para pagamento estará disponível a partir de 25.3.2015 e poderá ser obtido através do site www.ipem.pr.gov.br, ícone TAXI (instruções na própria página)

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE
Curitiba, 24 de março de 2015

RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente

R\$ 273,00 - 22344/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 12 DE 27/03/2015

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAO JOSE KAMINSKI				90	21/12/1992 20/12/1997	06/04/2015 04/07/2015
16808245	1	NAI	135542474			

22362/2015

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 108 DE 13/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
DAGMAR CORREA DA SILVA BAIL	94832152	1	NAC	134831596	01/03/2015	27/02/2017	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 109 DE 13/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CARINE RIGO PINHEIRO CORAL	133559434	1	NAC	135213276	01/04/2015	30/03/2017	730

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 117 DE 17/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CRISTIANE CAMERA	43641824	1	NAC	135268399	01/04/2015	30/03/2017	730
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	54997701	2	NAC	135168700	31/03/2015	29/03/2017	730

21657/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 109 DE 13/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CARINE RIGO PINHEIRO CORAL	133559434	1	NAC	135213276	01/04/2015	30/03/2017	730

21790/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

PORTARIA N. 117 DE 17/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
CRISTIANE CAMERA	43641824	1	NAC	135268399	01/04/2015	30/03/2017	730
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	54997701	2	NAC	135168700	31/03/2015	29/03/2017	730

21788/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,

O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
E 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 116 DE 13/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA ELITA BOSSARDI				180	22/12/2002 21/12/2012	16/03/2015 11/09/2015
20157445	1	NAA	135230618			

MARCIA PRUSSAK				90	22/12/2007	21/12/2012	23/03/2015	20/06/2015
20967790	1	NAA	135276162					
LUCIA PSZYSIENZNY				90	22/12/2002	21/12/2007	23/03/2015	20/06/2015
42724602	1	NAA	135105872					

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
E 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 118 DE 17/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDNILTON FRANCISCO MAX				90	27/09/2007 26/09/2012	27/04/2015 25/07/2015
15962704	2	NAC	135024490			
SUELY SORAIA VIDIGAL				90	02/01/2008 01/01/2013	13/04/2015 11/07/2015
30819780	1	NAA	134564156			
EDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/04/2015 29/06/2015
33290500	1	NAA	135274623			
MARIA EDITE GONCALVES ALBUQUERQUE				90	22/06/2007 21/06/2012	01/04/2015 29/06/2015
52150914	1	NAA	134974893			
VANIA SANTAROSA ESMANHOTO				90	21/06/2002 20/06/2007	01/04/2015 29/06/2015
55433119	2	NAA	135248380			
EDISON LUIZ FABRI				90	21/05/2008 20/05/2013	03/04/2015 01/07/2015
8215596	1	NAA	134866500			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
O USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
E 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 119 DE 17/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSICLEIA DOS SANTOS				90	22/12/2002 21/12/2007	01/04/2015 29/06/2015
11732437	1	NAA	135160032			
ELISABETE GUIMARAES NEDER				90	21/12/1997 20/12/2002	01/04/2015 29/06/2015
15232587	1	NAA	135153320			
CLEONILSON JOSE RIBAS				90	22/12/1997 21/12/2002	23/03/2015 20/06/2015
16186406	2	NAA	135339830			
MARLENE PEREIRA GARCIA				90	22/06/2007 21/06/2012	01/04/2015 29/06/2015
22330934	2	NAA	135003328			
PAULINA APARECIDA KORZENIEWSKI DE BAST				90	21/12/1997 21/12/2002	06/04/2015 04/07/2015
31156670	1	NAA	134918977			
ASTIR ELENA TEOLOGIDES ROCHA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/04/2015 29/06/2015
33567448	1	NAA	135159131			
SORAYA MARIA STOCCO LEGAT				90	22/06/2002 21/06/2007	01/04/2015 29/06/2015
35848100	2	NAA	135186376			
MARIA GABRIELLA BATTAGLI				90	22/12/2002 21/12/2007	01/04/2015 29/06/2015
5087570	1	NAA	135160369			
MARCIO VICENTE DE OLIVEIRA				180	04/02/2005 03/02/2015	06/04/2015 02/10/2015
62079363	1	NAC	135090735			

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 123 DE 19/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 77 DE 27/02/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LINEU ROBERTO DA SILVA, R.G. 15545038, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/3/2015 A 27/8/2015	22/12/1997 A 21/12/2007

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 122 DE 19/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 81 DE 27/02/2015 O NOME DE LUIZ DE LIMA

R.G. 18424509, LF - 2

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 124 DE 19/03/2015

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 76 DE 27/02/2015 O NOME DE ISABEL LUCIANA DE JESUS

R.G. 60855110, LF - 1

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 118 DE 17/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EDNILTON FRANCISCO MAX				90	27/09/2007 26/09/2012	27/04/2015 25/07/2015
15962704	2	NAC	135024490			
SUELY SORAIA VIDIGAL				90	02/01/2008 01/01/2013	13/04/2015 11/07/2015
30819780	1	NAA	134564156			
EDSON LUIZ MARTINS OLIVEIRA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/04/2015 29/06/2015
33290500	1	NAA	135274623			
MARIA EDITE GONCALVES ALBUQUERQUE				90	22/06/2007 21/06/2012	01/04/2015 29/06/2015
52150914	1	NAA	134974893			
VANIA SANTAROSA ESMANHOTO				90	21/06/2002 20/06/2007	01/04/2015 29/06/2015
55433119	2	NAA	135248380			
EDISON LUIZ FABRI				90	21/05/2008 20/05/2013	03/04/2015 01/07/2015
8215596	1	NAA	134866500			

21787/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 119 DE 17/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROSICLEIA DOS SANTOS				90	22/12/2002 21/12/2007	01/04/2015 29/06/2015
11732437	1	NAA	135160032			
ELISABETE GUIMARAES NEDER				90	21/12/1997 20/12/2002	01/04/2015 29/06/2015
15232587	1	NAA	135153320			
CLEONILSON JOSE RIBAS				90	22/12/1997 21/12/2002	23/03/2015 20/06/2015
16186406	2	NAA	135339830			
MARLENE PEREIRA GARCIA				90	22/06/2007 21/06/2012	01/04/2015 29/06/2015
22330934	2	NAA	135003328			
PAULINA APARECIDA KORZENIEWSKI DE BAST				90	21/12/1997 21/12/2002	06/04/2015 04/07/2015
31156670	1	NAA	134918977			
ASTIR ELENA TEOLOGIDES ROCHA				90	22/12/2007 21/12/2012	01/04/2015 29/06/2015
33567448	1	NAA	135159131			
SORAYA MARIA STOCCO LEGAT				90	22/06/2002 21/06/2007	01/04/2015 29/06/2015
35848100	2	NAA	135186376			
MARIA GABRIELLA BATTAGLI				90	22/12/2002 21/12/2007	01/04/2015 29/06/2015
5087570	1	NAA	135160369			
MARCIO VICENTE DE OLIVEIRA				180	04/02/2005 03/02/2015	06/04/2015 02/10/2015
62079363	1	NAC	135090735			

21791/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 122 DE 19/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 81 DE 27/02/2015 O NOME DE LUIZ DE LIMA

R.G. 18424509, LF - 2

21789/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 123 DE 19/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 77 DE 27/02/2015 DE LICENÇA ESPECIAL DE

LINEU ROBERTO DA SILVA, R.G. 15545038, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTES VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
1/3/2015 A 27/8/2015	22/12/1997 A 21/12/2007

21794/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 124 DE 19/03/2015

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

EXCLUIR DA PORTARIA N. 76 DE 27/02/2015 O NOME DE ISABEL LUCIANA DE JESUS

R.G. 60855110, LF - 1

21792/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 73/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **LILIAN JOYCE GONÇALVES DE CERQUEIRA FERNANDES**, RG nº 5.553.433-0, ocupante do cargo de Agente Profissional, na função de Enfermeira, **ZENI APARECIDA DZEMBATYI**, RG nº 4.384.933-0, ocupante do cargo de Agente de Profissional, na função de Enfermeira e **RENATO FRANCISCO DE CARVALHO**, RG nº 4.117.395-5, ocupante do cargo de Agente de Apoio, na função de Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro nominado, a constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar irregularidades descritas nos protocolos nº 13.497.787-6 e 13.497.779-5.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Sindicante deverão iniciar dentro de 03 (três) dias, contados da publicação desta e concluídos no prazo de 15 (quinze) dias, improrrogáveis, a contar da data de seu início, com o relatório final sendo remetido ao Diretor Geral do IML/PR.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Fernando Francischini
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
22331/2015

RESOLUÇÃO Nº 74/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art.º 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e do art. 37 do anexo a que se refere o Decreto nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e, tendo em vista o contido no Protocolo nº 13.372.371-4, em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/70, em desfavor da servidora **LUCIANA ANDRETTA DO NASCIMENTO** – RG 07.838.494-8, Agente de Execução Técnica Administrativo, lotada na Casa de Custódia de Maringá (CCM), por ter, em tese, cometido irregularidades.

II – Designar os servidores **Josiani Linjardi**, RG.3.337.600-6, **Ronaldo de Oliveira Guerra** RG. 4.135.045-8 e **Sergio Donizete Silva**, RG 5.605.742-0, para, sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra, sem prejuízo de lotação, vencimentos e vantagens.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Fernando Francischini
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
22335/2015

RESOLUÇÃO Nº 75/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e Decreto Estadual nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, **LILIAN JOYCE GONÇALVES DE CERQUEIRA FERNANDES**, RG nº 5.553.433-0, ocupante do cargo de Agente Profissional, na função de Enfermeira, **ZENI APARECIDA DZEMBATYI DE ANDRADE**, RG nº 4.384.933-0, ocupante do cargo de Agente de Profissional, na função de Enfermeira e **LUCINÉIA RODRIGUES**, RG nº 8.258.743-8, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de Auxiliar de Enfermagem, para, sob a presidência do primeiro nominado, a constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar responsabilidade funcional de **SÔNIA MARIA KUSS**, RG nº 5.154.185-5, **LEONI SILVANA BURNATO COSTA**, RG nº 4.512.414-2, **LUCIANE ANDRETTA SANTOS**, RG nº 9.130.134-2, e **HENRIQUE JULIO PARAGUAI**, RG nº 13.471.499-9, ocupantes do cargo Agente de Execução, na função de Técnico de Enfermagem, lotados no Hospital da Polícia Militar - HPM, pelo cometimento, em tese, de irregularidades descritas

no protocolo nº 13.078.253-1.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 90 (noventa) dias, a fluir da data da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 316, da Lei nº 6.174/70

Curitiba, 25 de março de 2015.

Fernando Francischini
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária
22337/2015

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Designação de **Cezinando Vieira Paredes**, Diretor-Geral do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná, como ordenador de despesas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987; combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; com Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Ordenador de Despesas responsável pela tramitação das Solicitações de Viagens do Centro de Custos DEPEN/SESP, o Diretor-Geral do Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná, **Cezinando Vieira Paredes**, CPF 394.095.549-34.

Fernando Francischini,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
22358/2015

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

Aprovar pedido de dilação de prazo por mais 30 (trinta) dias à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987; pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005; e pelo Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015; e conforme o contido no Art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 5.792/12,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido constante à fl. 353 do protocolo nº 13.167.184-9, a fim de conceder dilação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, à Comissão de Processo administrativo Disciplinar, designada pelas Resoluções nº 299/2014 e 304/2014 – GS, devido à necessidade de que seja oportunizada uma nova data de audiência a testemunha de instrução.

Fernando Francischini,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
22368/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 13.289.303-9

I - HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e § único, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº 0080/2015 – NJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 093/2014, tipo menor preço, visando a aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos para reequipar as Delegacias da Mulher das Cidades de Cascavel e Foz do Iguaçu, com recursos oriundos do Convênio nº 775.709/2012, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas às Mulheres e a Secretaria de Segurança Pública no qual sagrou-se vencedora dos Lotes 03 e 04 a sociedade empresária **Teia Global – Comércio Atacadista de Equipamentos Eletrodomésticos LTDA – ME**, no valor total de **R\$ 1.781,34**, restando os Lotes 01, 02, 05, 06, 07, 08 e 09 fracassados, nos termos da Ata de folhas 277/286.

II – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III – Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 25 de março de 2015.

FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
22410/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.221.436-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0123/2015-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº. 183/2014, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, para a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediado em Ivaiporã, no qual sagraram-se vencedoras do Lote 01 a empresa Invicta Alimentos Ltda - ME, no valor de R\$ 46.889,79 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), do Lote 02, 03 e 04 o Supermercado Bovo Ltda - EPP, no valor de R\$ 39.379,33 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), totalizando o valor global de **R\$ 86.269,12 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 25 de março de 2015.

FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

22413/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.305.624-6

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0179/2015-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº. 190/2014, tipo menor preço por lote, visando à aquisição de gêneros alimentícios, com entrega fracionada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar de Foz do Iguaçu, no qual sagraram-se vencedoras dos Lotes 01 e 05 a sociedade empresária **BRASIL COMÉRCIO DE ALEMENTOS LTDA.**, no valor de **R\$ 23.440,44 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)**; do Lote 02 a empresa **P. A. DELLA'NORA - ME**, no valor de **R\$ 123.890,45 (cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)**; e, dos Lotes 03 e 04, a sociedade empresarial **COMÉRCIO DE CARNES BOI OURO LTDA.**, no valor dos lotes de **R\$ 162.955,70 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)**, perfazendo o valor global do certame em **R\$ 310.286,59 (trezentos e dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 26 de março de 2015

FERNANDO FRANCISCHINI,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

22421/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.221.368-2

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0177/2015-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº. 177/2014, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, para o 18º Batalhão de Polícia Militar de Cornélio Procopio, no qual sagraram-se vencedoras dos Lotes 01 e 03 a empresa **NIVALDO DIAS LOPES LTDA**, no valor total dos lotes de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais), do Lote 02 a empresa **WENDEL LUIS BATISTA - ME**, no valor de R\$ 38.756,42 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), do Lote 04 a empresa **JR PEREIRA - PANIFICADORA**, no valor de R\$ 13.267,50 (treze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de **R\$ 128.723,92 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 26 de março de 2015.

FERNANDO FRANCISCHINI,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

22433/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.313.571-5

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0131/2015-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº. 191/2014, tipo menor preço por lote, visando a aquisição de gêneros alimentícios, para o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, para o 16º Batalhão de Polícia Militar, sediado em Guarapuava, no qual sagraram-se vencedoras dos Lotes 01 e 06 a empresa **MILLRATH & CIA LTDA.**, no total para os lotes de R\$ 187.099,44 (cento e oitenta e sete mil e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), dos Lotes 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09, a sociedade empresarial **REDE COMPRE BEM LTDA.**, no valor para os respectivos lotes de R\$ 145.598,03 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e três centavos), e para o Lote 10 a sociedade empresária **ISADORA DA SILVA SOUZA & CIA LTDA.** - ME, no valor de R\$ 22.654,59 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), totalizando o valor global de **R\$ 355.352,06 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos centavos)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 25 de março de 2015.

FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

22460/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PORTARIA N. 93 DE 25/03/2015

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RETIFICAR A PORTARIA N. 101 DE 04/06/2013 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ALESSANDRO CIDADE VIEIRA, R.G. 59705520, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO

2/6/2013 A 30/8/2013 31/7/2005 A 30/7/2010

21793/2015

P O R T A R I A N. 107

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003905664-0	02				10166252	90	20.10.2009 A 19.10.2014	01.04.2015
FLORIDES GREGORIO DE LIMA								
CURITIBA 26 DE MAR DE 2015								

CEL. QOPM MAURICIO TORTATO
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

21969/2015

P O R T A R I A N. 108

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001154296-4	02	WALTER BARUFFI JUNIOR			13517026	180	02.01.1996 A 01.07.2005	01.04.2015
001442912-3	01	MARCIA MORAES CARRARO			12161720	90	09.09.2008 A 08.09.2013	06.04.2015
001778957-0	01	JOSE CESAR DE BITTENCOURT			13525423	90	11.01.2010 A 10.01.2015	01.04.2015
003106091-5	02	LUDEMILA LEITES SANT ANA			13523262	90	18.08.2004 A 17.08.2009	01.04.2015
003123029-2	01	ITALO CESAR SEGA			13451065	90	02.04.2002 A 01.04.2007	01.04.2015
003584134-2	01	ERLINA PAULA TAPIE MARTINS			13421419	90	02.04.2007 A 01.04.2012	01.04.2015
004356864-7	01	CLAUDEN WILLIAM MARTINS			13525363	90	16.10.2005 A 15.10.2010	08.04.2015
012414824-3	02	JULIANA FERNANDES BARBOSA			13525327	90	30.03.2009 A 29.03.2014	06.04.2015

CURITIBA 27 DE MAR DE 2015

CEL. QOPM MAURICIO TORTATO
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

22321/2015

P O R T A R I A N. 109

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NÍVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003120438-0	91	LUIZ CARLOS NOGUEIRA			13212052	90	06.04.2009 A 05.04.2014	06.04.2015
004456814-4	01	VILMAR HANS			13531778	90	09.09.2004 A 08.09.2009	01.04.2015
006766690-9	01	ANA CLAUDIA MORO			13532121	90	16.10.2005 A 15.10.2010	01.05.2015
006870654-8	01	YARA JANAINA MONTOR VASCONCELOS			13531968	90	02.09.2009 A 01.09.2014	15.05.2015
007367179-5	01	EDUARDO SIMÃO			13531985	90	26.05.2009 A 25.05.2014	01.05.2015

CURITIBA 27 DE MAR DE 2015

CEL. QOPM MAURICIO TORTATO
DIRETOR GERAL DA SESP/PR

22462/3025

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESOLUÇÃO SEMA N.º 08/2015

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná - SEMA, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 16, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei n.º 10.006, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996;

RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora **Christiane Kmiec Vanzo**, RG n.º 1.917.260-0 SSP/PR, coordenadora e **Helena Zajac dos Santos**, RG n.º 572.400-7 SSP/PR, suplente, responsáveis pelos procedimentos, em cumprimento ao disposto no Decreto Estadual n.º 36 de 01 de janeiro de 2015.

Cumpra-se

Curitiba, 25 de março de 2015.

RICARDO J SOAVINSKI
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

22183/2015

RESOLUÇÃO SEMA N.º 009/2015

Súmula: Designa servidor exercer a função de Coordenador de Mudanças Climáticas e responder pelo Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual n.º 16, de 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei n.º 10.006, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar José Rubel, nomeado pelo Decreto n.º 174/2015, para exercer a função de Coordenador de Mudanças Climáticas e responder pelas atividades do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná junto ao Banco Municipal, no âmbito da SEMA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2015.

RICARDO J SOAVINSKI
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

22375/2015

RESOLUÇÃO SEMA N.º 010/2015

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Biodiversidade e Florestas.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual n.º 16, de 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei n.º 10.006, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Sueli Naomi Ota, nomeada pelo Decreto n.º 174/2015, para exercer a função de Coordenador de Biodiversidade e Florestas no âmbito da SEMA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2015.

RICARDO J SOAVINSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

22376/2015

RESOLUÇÃO SEMA N.º 011/2015

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Resíduos Sólidos.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual n.º 16, de 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei n.º 10.006, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Vinício Costa Bruni, nomeado pelo Decreto n.º 435/2015, para exercer a função de Coordenador de Resíduos Sólidos no âmbito da SEMA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2015.

RICARDO J SOAVINSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

22377/2015

RESOLUÇÃO SEMA N.º 012/2015

Súmula: Designa servidor para exercer a função de Secretário Executivo do COLIT.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, designado pelo Decreto Estadual n.º 16, de 05 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 8.485, de 03 de junho de 1987 e Lei n.º 10.006, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Paulino Heitor Mexia, Diretor Geral da SEMA, nomeado pelo Decreto n.º 062/2015, para exercer a função de Secretário Executivo do COLIT no âmbito da SEMA, temporariamente e cumulativamente;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2015.

RICARDO J SOAVINSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

22379/2015

Instituto Ambiental do Paraná - IAP**PORTARIA IAP N.º 046 DE 26 DE MARÇO DE 2015.**

Institui os procedimentos para controle da exploração do Pinhão e define outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP nomeado pelo Decreto n.º 85 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 10.066 de 27 de julho de 1992 com as alterações trazidas pelas Leis n.º 11.352 de 13 de fevereiro de 1996 e n.º 13.425 de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 1.502 de 4 de agosto de 1992, e;

Considerando a necessidade de proteger as sementes de pinheiro brasileiro (*Araucaria angustifolia*) indispensáveis para a produção de mudas e consequente preservação da espécie, em face da crescente escassez de pinhões;

Considerando a necessidade de conciliar a geração de renda e a conservação da espécie no Bioma Mata Atlântica;

Considerando o procedimento danoso ao aproveitamento florestal das próprias sementes, através de costumes predatórios antes da efetiva maturação e que necessitam ser rigidamente disciplinados;

Considerando a Resolução SEMA n.º 018, de 31 de março de 2.014, que estabelece normas para a colheita e a comercialização do pinhão no Estado do Paraná e, Tendo em vista que o § 1º do artigo 1º da Portaria Normativa DC n.º 10, de 20 de

junho de 1.975, torna obrigatória a reposição com a mesma espécie, no caso de exploração do pinheiro (*Araucaria angustifolia*), **RESOLVE:**

Artigo 1º - Para os efeitos desta Portaria são adotados os seguintes conceitos:

I) Pinha Imatura: pinhas verde, cujas sementes (pinhões) apresentam casca esbranquiçada e alto teor de umidade.

II) Estado deiscente: estágio de maturação quando pode ocorrer naturalmente a liberação da semente.

Artigo 2º – Fica terminantemente proibido o abate de pinheiros adultos (*Araucaria angustifolia*), portadores de pinhas, na época de queda de sementes, ou seja, nos meses de abril, maio e junho.

Parágrafo único – Excluem-se da proibição os pinheiros portadores de pinhas devidamente autorizados por motivo de risco de danos pessoais e/ou materiais, interesse social e/ou utilidade pública, para construções em área urbanas consolidadas e pinheiros oriundos de reflorestamentos.

Artigo 3º – Fixar a data de 1º de abril para início da colheita, transporte, comercialização e armazenamento do pinhão, quer para uso em sementeiras, quer para ser usado como alimento.

Parágrafo primeiro – A colheita do pinhão se refere a qualquer indivíduo da espécie, seja plantado ou nativo.

Parágrafo segundo - É proibida a colheita, armazenamento e a comercialização de pinhas imaturas.

Parágrafo terceiro - Somente poderão ser colhidos pinhões de pinhas que apresentem características de maturação, estado deiscente com coloração verde-amarelada ou marrom típica.

Artigo 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria IAP n.º 059/2014.

LUÍZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP

R\$ 315,00 - 22461/2015

Defensoria Pública do Estado

Protocolo n.º 13.533.481-2

Pedido de Horário Especial

DECISÃO

Pelas razões exposta no parecer retro, o qual acolho como fundamento de decidir, concedo horário especial à servidora Kalinka Braga Franco, nos termos do requerido.

Curitiba, 23 de março de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

22347/2015

Protocolo n.º 13.539.784-9

Pedido de Horário Especial

DECISÃO

Pelas razões exposta no parecer retro, o qual acolho como fundamento de decidir, concedo horário especial à servidora Luana Aparecida Gusso, nos termos do requerido.

Curitiba, 23 de março de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

22353/2015

Ministério Público do Estado do Paraná**RESOLUÇÃO N.º 1116**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo n.º 4454/15-PGJ, resolve

I – C A S S A R

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA por intermédio da Resolução n.º 4883/14, a partir de 1º de junho do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 14 (quatorze) dias a partir de 04 de maio do fluente e o restante para época oportuna, a critério da

Procuradoria-Geral de Justiça

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JOEL CARLOS BEFFA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA** e no Núcleo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público do Norte Pioneiro, durante as férias da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1117

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4505/15-PGJ, resolve

I – CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **ANDRÉ LUÍS BORTOLINI** por intermédio da Resolução nº 4595/14, a partir de 18 de maio do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de *03 (três) dias a partir de 22 de abril do fluente* e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **DAVID KERBER DE AGUIAR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1118

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3729/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora Substituta **ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA** para atuar nos Autos de Termo Circunstanciado nº 0001453-18.2013.8.16.0175, em trâmite no Juizado Especial Criminal da Comarca de **URAI**, até seus ulteriores termos.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1119

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4576/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MAIRA MARDEGAN GALIANO** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 0186/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 25 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **IPORÁ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1120

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4575/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **ANDRÉ LUIZ QUERINO COELHO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **IPORÁ**, no dia 06 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1121

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4572/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MÁRCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 29/06/95 a 29/06/00, assegurada pela Resolução nº 0387/15, para ser usufruído em 20 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1124

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4458/15-PGJ, resolve

I – CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça **LEANDRO CEZAR ATAÍDES** por intermédio da Resolução nº 4595/14, no dia de 16 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito do mesmo *em data de 31 de março do ano em curso*.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO RATTO VIEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **IPIRANGA**, no dia 31 de março do ano em curso.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1126

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDMUNDO SIDOLI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **BARRACÃO**, no período de 06 a 20 de abril do ano em curso, ficando, em consequência, revogado o item II da Resolução nº 0731/15.

Curitiba, 19 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1132

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4573/15-PGJ e na Portaria Judiciária nº 14/2015, resolve

SUSPENDER

o expediente do Ministério Público do Estado do Paraná no Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no dia 19 de março do ano em curso, em virtude do feriado municipal em homenagem a São José, Padroeiro do Município.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1138

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4574/15-PGJ, resolve

CASSAR

14 (quatorze) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça **RICARDO FONSECA BASSO** por intermédio da Resolução nº 0575/15, a partir de 25 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1140

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4589/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **JÂNIO LUIZ PEREIRA** para atuar nos Autos de Notícia de Fato nº 0113.15.000292-2, em trâmite na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, em face da suspeição arguida pela Promotora

de Justiça **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO**.
Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1141

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4669/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **GEORGIA TAUIL NOBRE** para tratamento de sua saúde, no dia 23 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **FERNANDA GUARNIER DOMICIANO** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 1ª Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da Promotora de Justiça acima nominada.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1142

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4695/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 13/06/08 a 13/06/12, para serem usufruídos a partir de 25 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **JACAREZINHO**, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1143

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 4601/15 e 5040/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar nos Autos de Ações Penais nºs 24570-05.2014.8.16.0013, 24582-19.2014.8.16.0013, 24576-12.2014.8.16.0013, 24583-04.2014.8.16.0013, 24584-86.2014.8.16.0013, 24579-64.2014.8.16.0013, 24530-23.2014.8.16.0013, 24585-71.2014.8.16.0013, 24554-51.2014.8.16.0013, 24547-59.2014.8.16.0013, 24577-94.2014.8.16.0013, 24535-45.2014.8.16.0013, 24569-20.2014.8.16.0013, 24580-49.2014.8.16.0013, 24563-13.2014.8.16.0013, 24539-82.2014.8.16.0013, 25240-43.2014.8.16.0013, 24548-44.2014.8.16.0013, 24562-28.2014.8.16.0013, 24571-87.2014.8.16.0013, 24536-30.2014.8.16.0013, 24559-73.2014.8.16.0013, 24552-81.2014.8.16.0013, 24556-21.2014.8.16.0013, 24542-37.2014.8.16.0013, 24773-64.2014.8.16.0013, 24538-97.2014.8.16.0013, 24565-80.2014.8.16.0013 e 24573-57.2014.8.16.0013 e demais feitos decorrentes, todos em trâmite na 11ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de **CURITIBA**.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1144

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4575/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **EGIDIO KLAUCK** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de **MARMELEIRO**, no dia 27 de abril do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1145

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, com base no disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, na Resolução nº 3451/12 e no protocolo nº 4607/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO LABRUNA DAIHA** para ser o Substituto do Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça junto às Varas do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 5031/14.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1146

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4705/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS** 01 (um) dia das férias relativas ao 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 0143/15, para ser usufruído em 23 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **DANIELLE GARCEZ DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª e na 11ª Promotorias de Justiça da Comarca de **PONTA GROSSA**, durante as férias do Promotor de Justiça acima nominado.

Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1147

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4701/15-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia da licença especial concedida à Promotora de Justiça **MÔNICA MACIEL GONÇALVES** por intermédio da Resolução nº 0629/15, no dia 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1148

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4709/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 18 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS** para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de 1º Promotor de Justiça junto à 5ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1149

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4754/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

03 (três) dias de licença à Promotora de Justiça **ELAINE LOPO RODRIGUES** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 08 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **SÉRGIO ROBERTO MARTINS** e **ELAINE CRISTINA DE LIMA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CIANORTE**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1150

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3772/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **MONICA LOUISE DE AZEVEDO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial Nº 2013.0005909-5 (nº único 0003113-02.2013.8.16.0190), em trâmite na 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de MARINGÁ, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1152

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4734/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

30 (trinta) dias de licença à Procuradora de Justiça **EDINA MARIA SILVA DE PAULA** para tratamento de sua saúde, a partir de 23 de março do ano em curso.

II - CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Procuradora de Justiça acima nominada por intermédio da Resolução nº 4569/14, a partir de 16 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1153

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4319/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

licença à Promotora de Justiça **ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor Substituto **PEDRO GABRIEL HAYASHI ALMEIDA MACHADO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de **SÃO JOÃO DO IVAI**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1155

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4760/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

à Promotora de Justiça **ELISIANE DA SILVA MORAES** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 22/08/97 a 22/08/02, asseguradas pela Resolução nº 4694/14, para serem usufruídos a partir de 30 de março do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS BACHINSKI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CASCABEL**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1156

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4690/15-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas à Promotora de Justiça **PATRICIA CRISTINA SCHMIDT GRILI MACEDO** por intermédio da Resolução nº 4595/14, a partir de 24 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1157

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4761/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **CARLOS BACHINSKI** para atuar nos Autos de Guarda nº 0006440-06.2015.8.16.0021, em trâmite na 1ª Vara de Família da Comarca de **CASCABEL**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **ELISIANE DA SILVA MORAES**.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1158

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4819/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **SERGIO SOUZA MEYER** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **CRUZEIRO DO OESTE**, no dia 27 de março do ano em curso.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1159

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4565/15-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA** por intermédio da Resolução nº 4569/14, a partir de 06 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1160

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4700/15-PGJ, resolve

I - CONCEDER

02 (dois) dias de licença à Promotora de Justiça **CARLA CRISTINA CASTNER MARTINS** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 19 de março do ano em curso.

II - DESIGNAR

os Promotores de Justiça **ALEXANDRE MISAEL SOUZA** e **RICARDO ALVES DOMINGUES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, o primeiro no dia 19 e o segundo no dia 20 de março do fluente.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1162

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4779/15-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **ELIEZER GOMES DA SILVA** por intermédio da Resolução nº 4595/14, a partir de 22 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1163

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4812/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SERGIO LUIZ CORDONI** para, sem prejuízo de suas atribuições e do respectivo titular, atuar nos Autos de Inquérito Civil nº MPPR –

0135-15.000186-9, em trâmite no Foro Regional de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Curitiba, 23 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1164

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4781/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 3556/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos nos dias 23, 24 e 26 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **ALIANA CIRINO SIMON FABRÍCIO DE MELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, durante as férias do respectivo titular.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1165

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4785/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

08 (oito) dias de licença gala ao Promotor Substituto **FELIPE SEGURA GUIMARÃES ROCHA**, a partir de 08 de junho do ano em curso.

II – CONCEDER

ao Promotor Substituto acima nominado 11 (onze) dias das férias relativas ao 2º período de 2014, para serem usufruídos a partir de 16 de junho do fluente.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1166

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4839/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MÁRCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA** para atuar nas audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de **PONTA GROSSA**, nos dias 24 e 25 de março do ano em curso.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1167

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4877/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto **THIAGO ALCEU NART** para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente aos Autos de Processo Criminal nº 386-41.2011.8.16.0093, a ser realizada no dia 26 de março do ano em curso, na Comarca de **IPIRANGA**.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1168

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça (protocolo nº 2147/15-PGJ), resolve

DESIGNAR

os Procuradores de Justiça **PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS**, **ERNANI DE SOUZA CUBAS JÚNIOR**, **JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR**, **EMÍLIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA**, **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI** e **MARIA**

LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA para integrarem Comissão de avaliação dos resultados da reestruturação do 2º grau, conforme disposto no artigo 40 da Resolução CPJ nº 34/13.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1169

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4864/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

04 (quatro) dias de licença à Promotora de Justiça **MARCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES DOS ANJOS** para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 23 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 16ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1170

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4861/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **ROSANY PEREIRA ORFON** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 0378/15, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 27 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de **ARAUCÁRIA** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1171

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4841/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Procuradora de Justiça **ROSANA BERALDI BEVERVANÇO** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 22/04/96 a 22/04/01, assegurada pela Resolução nº 4255/14, para serem usufruídos a partir de 30 de março do ano em curso.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1172

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

I - DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOÃO LUIZ MARQUES FILHO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PITANGA**, a partir de 28 de março do ano em curso até que assuma novo titular, ficando, em consequência, alterado em parte o item II da Resolução nº 1086/15.

II - REVOGAR

a Resolução nº 0942/15, a partir de 28 de março do ano em curso.
Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1173

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4820/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

05 (cinco) dias de licença ao Promotor de Justiça **GUILHERME MARTINS**

AGOSTINI para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 23 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA e os Promotores de Justiça JOÃO EDUARDO FONSECA e KELLY VICENTINI NEVES CALDEIRAS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de CORNÉLIO PROCÓPIO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1174

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

AUTORIZAR

os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Instituição, participarem das atividades do “Dia da Saúde”, a serem realizadas no dia 07 de abril do ano em curso.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1175

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4755/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça DANILLO PINHO NOGUEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL, no dia 30 de março do ano em curso.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1176

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4818/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça JOÃO CARLOS NEGRÃO 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3327/14, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 30 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça ALEX FADEL para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de TOLEDO, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1177

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4780/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça THADEU AUGIMERI DE GOES LIMA 07 (sete) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2010, asseguradas pela Resolução nº 2685/12, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 23 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça HIDERALDO JOSÉ REAL, LUCIMARA SALLES FERRO e JUSCELINO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 3ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de ROLÂNDIA da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1178

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4865/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça CRISTIANE APARECIDA RAMOS 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 4595/14, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 30 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de PALOTINA, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 24 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1179

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4919/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor Substituto MATEUS ÁVILA ANDRADE DE AZEVEDO para atuar nas sessões plenárias do Tribunal do Júri referente aos Autos de Processo Criminal nºs. 2012.760-3 e 2007.066-9, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 16 de abril e 15 de maio do ano em curso, na Comarca de LOANDA.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1180

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 4941/15-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente no Foro Regional de ARAUCÁRIA da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, na forma a seguir:

Período

07/01/15 A 12/01/15
12/01/15 A 19/01/15
19/01/15 A 26/01/15
26/01/15 A 02/02/15
02/02/15 A 09/02/15
09/02/15 A 13/02/15
13/02/15 A 23/02/15
23/02/15 A 02/03/15
02/03/15 A 09/03/15
09/03/15 A 16/03/15
16/03/15 A 23/03/15
23/03/15 A 30/03/15
30/03/15 A 06/04/15
06/04/15 A 13/04/15
13/04/15 A 17/04/15
17/04/15 A 27/04/15
27/04/15 A 04/05/15
04/05/15 A 11/05/15
11/05/15 A 18/05/15
18/05/15 A 25/05/15
25/05/15 A 01/06/15
01/06/15 A 08/06/15
08/06/15 A 15/06/15
15/06/15 A 22/06/15
22/06/15 A 29/06/15

Promotores de Justiça

ALEXEY CHOI CARUNCHO
ROSANY PEREIRA ORFON
ALEXEY CHOI CARUNCHO
ROSANY PEREIRA ORFON
THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
ALEXEY CHOI CARUNCHO
THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
ROSANY PEREIRA ORFON
THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
ALEXEY CHOI CARUNCHO
JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
ROSANY PEREIRA ORFON
ROSANY PEREIRA ORFON
JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
ALEXEY CHOI CARUNCHO
THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ
JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
ALEXEY CHOI CARUNCHO
ROSANY PEREIRA ORFON
JOSILMAR DE SOUZA OLIVEIRA
THIAGO ARTIGAS NICLEWICZ

II – FIXAR

que o Plantão tem início ao término do expediente forense da segunda-feira estendendo-se até o mesmo horário da segunda-feira subsequente, conforme previsto no artigo 3º, da Resolução nº 1012/2005-PGJ.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1181

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4759/15-PGJ, resolve

CASSAR

10 (dez) dias das férias concedidas ao Promotor de Justiça MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO por intermédio da Resolução nº

0575/15, a partir de 23 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos *a partir de 05 de maio do fluente*.
Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1182

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05, resolve

I – DESIGNAR

o Promotor de Justiça abaixo relacionado para atender o plantão permanente do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 4989/14:

Período	Promotor de Justiça
13/04/15 A 20/04/15	LUIZ CARLOS HALLVASS FILHO

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1183

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Resolução nº 1012/05 e no protocolo nº 4716/15-PGJ, resolve

I – DESIGNAR

os Promotores de Justiça infra-relacionados para atenderem o plantão permanente da Comarca de **UNIÃO DA VITÓRIA**, na forma a seguir, ficando, em consequência, alterada em parte a Resolução nº 0700/15:

Período	Promotores de Justiça
30/03/15 A 06/04/15	JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO
06/04/15 A 13/04/15	ANDRÉ LUIS BORTOLINI
13/04/15 A 20/04/15	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
20/04/15 A 27/04/15	JÚLIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO
27/04/15 A 04/05/15	TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS
04/05/15 A 11/05/15	DAVID KERBER DE AGUIAR
11/05/15 A 18/05/15	JULIANA MITSUE BOTOMÉ
18/05/15 A 25/05/15	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA
25/05/15 A 01/06/15	TIBÉRIO ARAÚJO QUADROS
01/06/15 A 08/06/15	DAVID KERBER DE AGUIAR
08/06/15 A 15/06/15	JULIANA MITSUE BOTOMÉ

II – FIXAR

que o Plantão tem início às 17h00min do primeiro dia da escala, findando às 8h30min do último dia, conforme Provimento nº 02/93, da Corregedoria-Geral da Justiça, datado de 26.12.93. Caso o último dia da escala coincida com sábados, domingos ou feriados (ausente o expediente forense), o término do plantão se dará às 17h00min. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1184

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4935/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **SÍLVIO APARECIDO DOS SANTOS** para tratamento de saúde em pessoa da família, no período vespertino do dia 27 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante a licença do respectivo titular. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1185

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4925/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0031348-70.2014.8.16.0019, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de **PONTA GROSSA**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **JÂNIO LUIZ PEREIRA**. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1186

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4778/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI** 30 (trinta) dias da licença especial referente ao período de 16/12/09 a 16/12/14, para serem usufruídos a partir de 01 de abril do ano em curso.

II – CONCEDER

à Promotora de Justiça acima nominada 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 3057/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para ser usufruído em 03 de junho do fluente.

III – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **GUILHERME GIACOMELLI CHANAN** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de **FRANCISCO BELTRÃO**, durante a licença e as férias da respectiva titular. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1187

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4930/15-PGJ, resolve

CASSAR

15 (quinze) dias das férias concedidas ao Procurador de Justiça **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI** por intermédio da Resolução nº 4569/14, a partir de 06 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 10 (dez) dias *a partir de 25 de maio do fluente* e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1188

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4933/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça **PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA** 05 (cinco) dias das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 4015/12, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 13 de abril do ano em curso. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1189

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4914/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SÉRGIO SOUZA MEYER** para atuar nos Autos de Ação Socioeducativa nº 6344-51.2014.8.16.0077, em trâmite na Comarca de **CRUZEIRO DO OESTE**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **NADIR EMÍLIA DE MELO**. Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1190

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4975/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **MARIA ESPERIA COSTA MOURA** 03 (três) dias da licença especial referente ao período de 26/11/98 a 26/11/03, assegurada pela Resolução nº 4834/14, para serem usufruídos a partir de 08 de abril do ano em curso.
Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1191

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4929/15-PGJ, resolve

C A S S A R

as férias concedidas ao Promotor de Justiça **BRUNO VAGAES** por intermédio da Resolução nº 0905/15, a partir de 01 de abril do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição de 05 (cinco) dias *a partir de 06 de abril do fluente* e o restante para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.
Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1192

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4921/15-PGJ, resolve

T R A N S F E R I R

para os períodos de 06 a 10 de abril e 25 de junho a 04 de julho do ano em curso, as férias concedidas ao Promotor de Justiça **VILMAR ANTONIO FONSECA** por intermédio da Resolução nº 4595/14, que seriam usufruídas de 24 de março a 07 de abril do fluente.
Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1194

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4918/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2014, para serem usufruídos a partir de 06 de maio do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores de Justiça **JOSÉ LAFIETI BARBOSA TOURINHO** e **MAURICIO KALACHE** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 14ª Promotoria de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **MARINGÁ**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 25 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1195

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 3773/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **AURELIO JOSE AGGIO** para atuar nos Autos de Procedimento Investigatório Criminal Nº MPPR 0046.13.007341-7 (nº único 0006828-25.2014.8.16.0026), em trâmite no Foro Regional de **CAMPO LARGO** da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1196

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5013/15-PGJ, resolve

A U T O R I Z A R

os membros do Ministério Público do Estado do Paraná para, sem prejuízo dos serviços essenciais, participarem do evento “**Estudos em Homenagem ao**

Ministro Félix Fischer”, a ser realizado no dia 24 de abril do ano em curso, no Auditório Ary Florêncio Guimarães, na sede do Ministério Público, nesta Capital.
Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1198

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4947/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **RICARDO MALEK FREDEGOTO** para, como representante deste Ministério Público, atuar no evento do Projeto Justiça no Bairro, a ser realizado nos dias 27 e 28 de março do ano em curso, no Foro Regional de **SARANDI** da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1200

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4932/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **SIDNEY MAYNARDES JUNIOR** para atuar nos Autos de Recurso Inominado nº 0006013-54.2014.8.16.0179, em trâmite na 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, Cíveis, Criminais e Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça **FERNANDA DA SILVA SOARES**.
Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1201

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4936/15-PGJ, resolve

I – C O N C E D E R

à Promotora de Justiça **RAYANNE HAGGE** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 4002/14, *tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço*, para serem usufruídos a partir de 30 de março do ano em curso.

II – D E S I G N A R

os Promotores Substitutos **SAMUEL DA SILVA JOBIM** e **DALVA MARIN MEDEIROS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de **MEDIANEIRA**, durante as férias da respectiva titular.
Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1202

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no protocolo nº 4764/15-PGJ e “*ad referendum*” do egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, resolve

Art.1º - Distribuir os serviços afetos ao Ministério Público na comarca de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, conforme segue:

PRIMEIRA PROMOTORIA

- 100% dos feitos relativos à Vara Cível;
- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números ímpares);
- Feitos relativos ao Controle Externo da Atividade Policial;
- Feitos relativos à Vara de Família;
- Feitos relativos aos Registros Públicos;
- Feitos relativos a Acidentes do Trabalho, inclusive em matéria criminal;
- Feitos relativos à Promotoria de Defesa da Saúde do Trabalhador e de Reparação do Dano Resultante de Crime;
- Feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência;
- Feitos relativos à Promotoria de Execução Penal;
- Feitos e audiências relativos ao Juizado Especial Criminal;
- 2/3 (dois terços) das sessões do Tribunal do Júri, cabendo-lhe, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de atuação em plenário.

SEGUNDA PROMOTORIA

- Promotoria da Criança e do Adolescente;
- 50% dos feitos relativos à Vara Criminal (números pares);
- Feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, inclusive

matéria criminal;

-Feitos relativos à Promotoria de Defesa do Consumidor, inclusive matéria criminal;

-Feitos relativos à Promotoria da Educação;

-Feitos relativos à Promotoria das Fundações e do Terceiro Setor;

-Feitos relativos à Promotoria de Proteção aos Direitos Humanos;

-Feitos relativos à Promotoria de Defesa dos Direitos do Idoso;

-Feitos relativos à Promotoria de Proteção à Saúde Pública;

-Feitos relativos à Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente, inclusive em matéria criminal;

-1/3 (um terço) das sessões do Tribunal do Júri, cabendo-lhe, se for o caso, interpor e contraminutar recursos nos processos de atuação em plenário.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1203

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5053/15-PGJ, resolve

CASSAR

01 (um) dia das férias concedidas ao Promotor de Justiça ALEXANDRE RAMALHO DE FARIAS por intermédio da Resolução nº 0831/15, no dia 16 de março do ano em curso, assegurando-lhe o direito de fruição dos mesmos para época oportuna, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1204

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4816/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça NICOLE PILAGALLO DA SILVA M. GONÇALVES para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2013.0015-5 (nº único 0000029-50.2013.8.16.0171), em trâmite na Vara Criminal da Comarca de TOMAZINA, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça ANDERSON OSÓRIO RESENDE, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 2267/14.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1205

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4916/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça VALCLIR NATALINO DA SILVA para atuar nos Autos nº 1219215-5, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Procuradora de Justiça MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1206

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4916/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Procurador de Justiça HILTON CORTESE CANEPARO para atuar nos Autos nº 1256533-8, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, em face da suspeição arguida pela Procuradora de Justiça MICHELE ROCIO MAIA ZARDO.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1207

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5083/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS

MADALOZO 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 30/04/93 a 30/04/98, assegurada pela Resolução nº 0869/15, para ser usufruído em 26 de março do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1208

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5071/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça BRUNO SÉRGIO GALATI 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 2º período de 2011, asseguradas pela Resolução nº 4257/14, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 20 de abril do ano em curso.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1209

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5048/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça ANDRE VIEIRA SARAIVA DE MEDEIROS 19 (dezenove) dias das férias relativas ao 1º período de 2015, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 27 de abril do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça TIAGO JOSÉ DALCOLMO PINHEIRO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 4ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1210

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 4963/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

à Promotora de Justiça MARCELO BRUNO MARQUES para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0012537-90.2013.8.16.0021, em trâmite na Comarca de CASCAREL, em face da suspeição arguida pela Promotora de Justiça ANDREA SIMONE FRIAS.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1211

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5051/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça KARINNE ROMANI 01 (um) dia das férias relativas ao saldo do 1º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 4364/13, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para ser usufruído em 27 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça JOÃO CONRADO BLUM JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de CASTRO, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1214

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5077/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

licença ao Promotor de Justiça **PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI** para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 27 de março do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **FERNANDA BASSO SILVÉRIO BORDIGNON** e **ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem nos feitos urgentes da Comarca de **SÃO JOÃO DO TRIUNFO**, durante a licença do respetivo titular.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

22405/2015

RESOLUÇÃO Nº 1197/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a missão constitucional do Ministério Público na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos e interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Ministério Público do Estado do Paraná que, entre os seus objetivos, contempla a defesa dos interesses individuais indisponíveis e homogêneos de pessoas ou grupos em situação de vulnerabilidade pessoal, familiar, social e econômica;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público de atender às justas reivindicações da sociedade e assumir o papel de agente de transformação social, buscando garantir o respeito aos direitos da população em geral;

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos quando afirma que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, que devem ser gozados sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece a igualdade entre todos, sem distinção de qualquer natureza (art. 5º), bem como os objetivos fundamentais da República de construir uma sociedade livre, justa e solidária (art. 3º, I), erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, III) e de promover o bem de todos, sem preconceito de sexo, origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV);

CONSIDERANDO o avanço na afirmação dos direitos da população em situação de rua, notadamente a partir da entrada em vigor do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, estabelecendo como princípios fundamentais, além da igualdade e da equidade, o respeito à dignidade da pessoa humana, o direito à convivência familiar e comunitária, a valorização e respeito à vida e à cidadania, o atendimento humanizado e universalizado e o respeito às condições sociais e às diferenças, sejam estas de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa;

CONSIDERANDO que o respeito aos direitos da população em situação de rua é essencial para a promoção da igualdade entre os indivíduos, devendo o Estado adotar todas as medidas apropriadas para eliminar preconceitos e as práticas que se baseiam na ideia da inferioridade ou superioridade de qualquer ser humano;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da atuação do Ministério Público do Estado do Paraná na efetivação dos direitos humanos da população em situação de rua,

RESOLVE

Art. 1º Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, o Núcleo de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua – Núcleo POP RUA.

Art. 2º São atribuições do Núcleo:

- I. desenvolver, no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná, política destinada à promoção dos direitos relacionados à população em situação de rua, bem como a prevenir e enfrentar toda forma de discriminação e violência praticada contra este segmento;
- II. fomentar a criação de Conselhos, Coordenações e Planos Estadual e Municipais voltados à promoção de políticas públicas para a população em situação de rua, bem como realizar seu monitoramento;
- III. promover a garantia e fiscalizar a implementação dos direitos civis, sociais, políticos e econômicos relacionados à população em situação de rua;
- IV. incentivar o desenvolvimento de políticas específicas para a população em situação de rua;
- V. prestar apoio técnico e jurídico às Promotorias de Justiça do Estado do Paraná na temática relacionada à população em situação de rua;
- VI. monitorar a formulação e a implementação das políticas nacional, estadual e municipal afetas à área;
- VII. acompanhar o adequado funcionamento dos espaços de controle social para as políticas relacionadas à população em situação de rua;
- VIII. fiscalizar a aplicação das leis relacionadas ao enfrentamento da desigualdade referente à população em situação de rua;
- IX. monitorar casos de crimes praticados contra a população em situação de rua, a fim de auxiliar o membro do Ministério Público na análise das peculiaridades que envolvem a temática;
- X. propor a elaboração ou alteração das normas jurídicas em vigor, bem como acompanhar o trâmite legislativo de projetos de lei pertinentes à sua área de atuação;
- XI. elaborar instrumentos e estabelecer rotinas de fiscalização dos estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à população em situação de rua, bem como colaborar, quando solicitado pelos órgãos de execução

- nessa atividade;
- XII. dar publicidade aos dados estatísticos coligidos e apresentar relatórios periódicos sobre as ações desenvolvidas na área pelo Ministério Público do Estado do Paraná;
- XIII. produzir, organizar e disseminar estudos, pesquisas e publicações sobre o tema;
- XIV. capacitar integrantes do Ministério Público do Paraná quanto às especificidades da atuação na área;
- XV. subsidiar os órgãos da Administração Superior na formulação do programa do concurso de ingresso quanto à temática;
- XVI. firmar parcerias com órgãos públicos, entidades e movimentos sociais responsáveis que atuem na defesa dos direitos da população em situação de rua, mediante a criação de fluxos para encaminhamento de casos de violações de direitos, bem como a elaboração e execução de atividades e projetos conjuntos;
- XVII. propor à Procuradoria-Geral de Justiça a celebração de convênios de cooperação técnica sobre a temática, bem como zelar pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes;
- XVIII. apoiar movimentos sociais e entidades da sociedade civil que atuem na temática, estabelecendo articulações para a captação e solução de demandas;
- XIX. promover e participar de eventos, encontros, cursos, palestras e seminários interdisciplinares, com a participação das instituições, entidades e movimentos sociais atuantes na área, para a sensibilização e o fortalecimento da cultura de respeito aos direitos relacionados à população em situação de rua;
- XX. proceder o levantamento dos serviços especializados em atendimento da população em situação de rua em todo o Estado, bem como fortalecer, dar visibilidade e incentivar a implementação destes;
- XXI. promover e apoiar campanhas educativas sobre o tema;
- XXII. representar o Ministério Público em eventos e atividades relativas às questões afetas à população em situação de rua.

rt. 3º Cabe à Procuradoria-Geral de Justiça implementar estrutura adequada ao Núcleo POP Rua.

Art. 4º O Núcleo POP Rua ficará vinculado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos, na área de Direitos Constitucionais, sob a Coordenação de membro da Instituição.

Art. 5º As solicitações de atuação do Núcleo POP Rua serão encaminhadas à sua Coordenação.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

22501/2015

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA CONJUNTA N. 01/2015-SUBPLAN/SUBADM – Altera a composição do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Conjunta N. 01/14-SUBPLAN/SUBADM e alterado pela Portaria Conjunta 02/14-SUBPLAN/SUBADM, com a finalidade de implementar o Plano de Trabalho para a Gestão de Processos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e ainda, considerando o contido no protocolo 4412/2015,

RESOLVEM

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta N.01/14-SUBPLAN/SUBADM e alterado pela Portaria Conjunta 02/14-SUBPLAN/SUBADM, com a finalidade de implementar o Plano de Trabalho para a Gestão de Processos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados por área de atuação, para compor o referido Grupo de Trabalho nas funções especificadas:

SUBADM – Departamento de Aquisições e Logística – DAL

- Manoelli Dias de Almeida Santana em substituição a Antonio Silvio de Queiroz, na função de apoio;

SUBPLAN – Departamento de Desenvolvimento Organizacional – DDO

- Henrique Ahrens – participante

- Kaori Miike – participante

Art. 3º Mudar a função atribuída aos seguintes servidores do Departamento de Desenvolvimento Organizacional:

Alcides Santos Neto: de apoio técnico para instrutoria;
Doralice Lopes Bernardoni: de apoio para participante.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2015.

BRUNO SERGIO GALATI
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos de Planejamento Institucional

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
22154/2015

PROCEDIMENTO Nº: 4286/2015-PGJ-MP/PR

REPRESENTADO: DEPUTADO ESTADUAL WILMAR REICHEMBACH

AVISO Nº 021/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos protocolados sob nº 4286/2015-PGJ-MP/PR, instaurados a partir da remessa de cópia integral dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.004302-0, para apurar a prática, em tese, do delito capitulado no artigo 1º, inciso XII do Decreto-Lei nº 201/67, qual seja, o de antecipar ou inverter ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário, pelo ex-prefeito Municipal de Francisco Beltrão, sr. Wilmar Reichembach.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
22090/2015

PROCEDIMENTO Nº: INQUÉRITO POLICIAL Nº 899.369-3 – TJ/PR

INDICIADO: PÉRICLES DE HOLLEBEN MELLO

AVISO Nº 022/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Policial nº 899.369-3 – TJ/PR, instaurado em decorrência de notícia crime apresentada pelo ex-Prefeito Municipal de Ponta Grossa, sr. Pedro Wosgrau Filho, para apurar, em tese, crime capitulado no artigo 1º, inciso II do Decreto-Lei nº 201/67, referente à investigação acerca de possível repercussão criminal dos fatos relacionados à Carta Convite nº 446/02, que culminou no contrato de nº 418/03, tendo por objeto a instalação de sistema de “call center” na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no ano de 2004, quando da gestão do então Prefeito Péricles de Holleben Mello.

Curitiba, 25 de março de 2015.

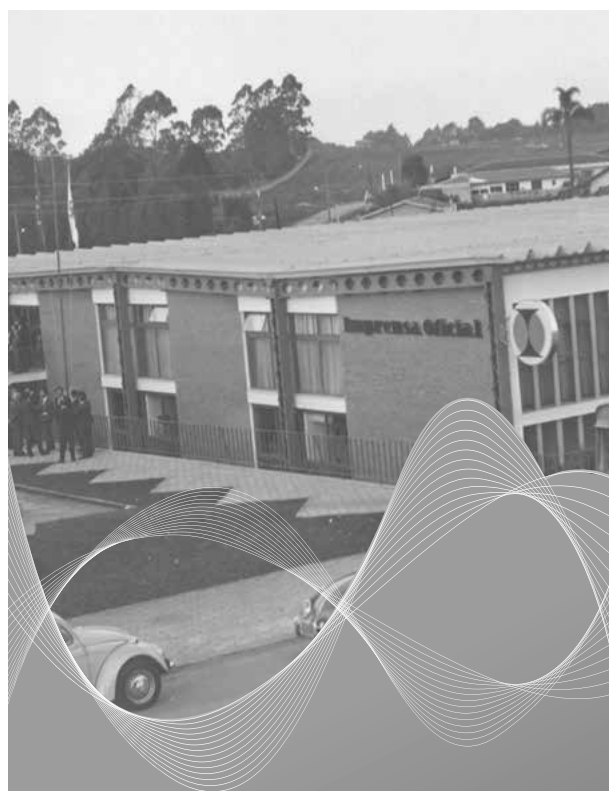
Samia Saad Gallotti Bonavides
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos
22096/2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução-PGJ nº 2076/2014, de 05 de junho de 2014, determina o arquivamento da Sindicância nº 012/2013-CSPA decorrente do contido no Protocolo nº 9909/2012-MP/PR, instaurado em face de MARIA ANTONIETA BINHARA KOSAK, ocupante do cargo de Telefonista do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná.

Curitiba, 27 de março de 2015.

22520/2015



**Há 68 anos
a história do Paraná
passa por aqui.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br




Em Tempo

Secretaria da Fazenda



Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	SALDO
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	(c/a)		(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	41.166.613,610,00	41.166.613,610,00	4.823.723.333,16	4.823.723.333,16	11,72%		36.342.890.276,84
RECEITAS CORRENTES	38.895.013,380,00	38.895.013,380,00	4.823.723.333,16	4.823.723.333,16	12,40%		34.071.290.046,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	26.682.275,720,00	26.682.275,720,00	3.324.662.424,88	3.324.662.424,88	12,46%		23.357.613,295,12
Impostos	26.590.172,710,00	26.590.172,710,00	3.312.796.594,81	3.312.796.594,81	12,46%		23.277.376,115,19
Taxas	92.103,010,00	92.103,010,00	11.865.830,07	11.865.830,07	12,88%		80.237.179,93
Contribuição de Melhoria							-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							-
Contribuições Sociais							-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							-
Contribuição de Iluminação Pública							-
RECEITA PATRIMONIAL	514.117,210,00	514.117,210,00	38.449.160,11	38.449.160,11	7,48%		475.668.049,89
Receita Imobiliária	5.546,300,00	5.546,300,00	12.501.850,58	12.501.850,58	225,41%		6.955.550,58
Receita de Valores Mobiliários	508.483,870,00	508.483,870,00	25.947.309,53	25.947.309,53	5,10%		482.536.560,47
Receita de Concessões e Permissões							-
Compensações Financeiras							-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							-
Receita da Cessão de Direitos							-
Outras Receitas Patrimoniais	87.040,00	87.040,00			0,00%		87.040,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	13.535,270,00	13.535,270,00	323.796,77	323.796,77	2,39%		13.211.473,23
Receita da Produção Vegetal	12.009,480,00	12.009,480,00	171.155,98	171.155,98	1,43%		11.838.324,02
Receita da Produção Animal e Derivados	1.444,060,00	1.444,060,00	152.640,78	152.640,78	10,57%		1.291.419,22
Outras Receitas Agropecuárias	81.730,00	81.730,00			0,00%		81.730,00
RECEITA INDUSTRIAL	41.201,600,00	41.201,600,00	2.807.101,75	2.807.101,75	6,81%		38.394.498,25
Receita da Indústria Extrativa Mineral							-
Receita da Indústria de Transformação	41.201,600,00	41.201,600,00	2.807.101,75	2.807.101,75	6,81%		38.394.498,25
Receita da Indústria de Construção							-
Outras Receitas Industriais							-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.325,860,490,00	1.325,860,490,00	118.966,674,40	118.966,674,40	8,97%		1.206.893,815,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.754,285,950,00	8.754,285,950,00	1.294.297,528,47	1.294.297,528,47	14,78%		7.459.988,421,53
Transferências Intergovernamentais	8.056,721,260,00	8.056,721,260,00	1.290.169,692,29	1.290.169,692,29	16,01%		6.766.551,567,71
Transferências de Instituições Privadas	8.300,000,00	8.300,000,00	4.127,836,18	4.127,836,18	49,73%		4.172.163,82
Transferências do Exterior	895,500,00	895,500,00	0,00	0,00	0,00%		895.500,00



Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	%	SALDO
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	(c/a)	(b/a)	(c/a)	
Transferências de Pessoas	-	-	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-
Transferências de Convênios	688.369.190,00	688.369.190,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	688.369.190,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.563.737.140,00	1.563.737.140,00	44.216.646,77	44.216.646,77	2,83%	2,83%	2,83%	1.519.520.493,23
Multas e Juros de Mora	311.873.870,00	311.873.870,00	31.194.422,84	31.194.422,84	10,00%	10,00%	10,00%	280.679.447,16
Indenizações e Restituições	98.240.620,00	98.240.620,00	4.616.180,58	4.616.180,58	4,70%	4,70%	4,70%	93.624.439,42
Receta da Dívida Ativa	38.191.600,00	38.191.600,00	7.643.420,03	7.643.420,03	20,01%	20,01%	20,01%	30.548.179,97
Receta Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	1.115.431.050,00	1.115.431.050,00	762.623,32	762.623,32	0,07%	0,07%	0,07%	1.114.668.426,68
RECEITAS DE CAPITAL	2.271.600.230,00	2.271.600.230,00	-	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	2.271.600.230,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	581.843.230,00	581.843.230,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	581.843.230,00
Operações de Crédito Internas	35.000.100,00	35.000.100,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	35.000.100,00
Operações de Crédito Externas	546.843.130,00	546.843.130,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	546.843.130,00
ALIEÇÃO DE BENS	10.430.810,00	10.430.810,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	10.430.810,00
Alienação de Bens Móveis	4.430.710,00	4.430.710,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	4.430.710,00
Alienação de Bens Imóveis	6.000.100,00	6.000.100,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	6.000.100,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	756.588.130,00	756.588.130,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	756.588.130,00
Transferências Intergovernamentais	80.200.000,00	80.200.000,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	80.200.000,00
Transferências de Instituições Privadas	19.900.000,00	19.900.000,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	19.900.000,00
Transferências do Exterior	10.498.420,00	10.498.420,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	10.498.420,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	645.989.710,00	645.989.710,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	645.989.710,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	922.738.060,00	922.738.060,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	922.738.060,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Div. At. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	922.738.060,00	922.738.060,00	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	922.738.060,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.166.613.610,00	41.166.613.610,00	4.823.723.333,16	4.823.723.333,16	11,72%	11,72%	11,72%	36.342.890.276,84
OPERÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

SIAF
Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%		En Reais	
				No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	(b/a)	(c/a)		
						(b/a)	(c/a)		
Mobiliária									
Contratual									
Operações de Crédito Externas									
Mobiliária									
Contratual									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		41.166.613.610,00	41.166.613.610,00	4.823.723.333,16	4.823.723.333,16	11,72%	11,72%		36.342.890.276,84
DÉFICIT (VI)									
TOTAL (VII) = (V + VI)		41.166.613.610,00	41.166.613.610,00	4.823.723.333,16	4.823.723.333,16	11,72%	11,72%		36.342.890.276,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				-	-				
Superávit Financeiro									
Reabertura de Créditos Adicionais									

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF.

MAURILIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Identificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adaptação e alteração no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 09 Edição 2014/STN)

RRFO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b", do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.974.154,610,00	39.974.154,610,00	3.251.698.737,16	3.251.698.737,16	36.722.455.872,84	715.629.315,02	715.629.315,02	39.258.525.294,98	715.629.315,02	
DESPESAS CORRENTES	35.862.980.530,00	35.950.239.263,00	3.217.636.601,33	3.217.636.601,33	32.732.602.661,67	706.381.985,95	706.381.985,95	35.243.857.277,05	706.381.985,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.461.928.590,00	15.635.928.590,00	1.880.425.481,43	1.880.425.481,43	13.755.503.108,57	326.608.193,07	326.608.193,07	15.309.320.396,93	326.608.193,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	964.029.140,00	964.029.140,00	-	-	964.029.140,00	-	-	964.029.140,00	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.437.022.800,00	19.350.281.533,00	1.337.211.119,90	1.337.211.119,90	18.013.070.413,10	379.773.792,88	379.773.792,88	18.970.507.740,12	379.773.792,88	
Transferências a Municípios ¹	7.835.543.920,00	7.835.543.920,00	-	-	7.835.543.920,00	-	-	7.835.543.920,00	-	
Demais Despesas Correntes ¹	11.601.478.880,00	11.514.737.613,00	1.337.211.119,90	1.337.211.119,90	10.177.526.493,10	379.773.792,88	379.773.792,88	11.134.963.820,12	379.773.792,88	
DESPESAS DE CAPITAL	4.106.547.460,00	4.019.288.727,00	34.062.135,83	34.062.135,83	3.985.226.591,17	9.247.293,07	9.247.293,07	4.010.041.397,93	9.247.293,07	
INVESTIMENTOS	2.858.219.190,00	2.769.859.204,00	20.800.685,45	20.800.685,45	2.749.058.518,55	2.009.495,69	2.009.495,69	2.767.849.708,31	2.009.495,69	
INVERSÕES FINANCEIRAS	212.448.310,00	213.549.563,00	13.261.450,38	13.261.450,38	200.288.112,62	7.237.833,38	7.237.833,38	206.311.729,62	7.237.833,38	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.035.879.860,00	1.035.879.860,00	-	-	1.035.879.860,00	-	-	1.035.879.860,00	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.626.620,00	4.626.620,00	-	-	4.626.620,00	-	-	4.626.620,00	-	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.974.154,610,00	39.974.154,610,00	3.251.698.737,16	3.251.698.737,16	36.722.455.872,84	715.629.315,02	715.629.315,02	39.258.525.294,98	715.629.315,02	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	39.974.154,610,00	39.974.154,610,00	3.251.698.737,16	3.251.698.737,16	36.722.455.872,84	715.629.315,02	715.629.315,02	39.258.525.294,98	715.629.315,02	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XIV) = (XIII + XII)	39.974.154,610,00	39.974.154,610,00	3.251.698.737,16	3.251.698.737,16	36.722.455.872,84	715.629.315,02	715.629.315,02	39.258.525.294,98	715.629.315,02	

FONTE: SEFA/PAF - Sistema SIAF

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^d
			Até o Bimestre	(b)			Até o Bimestre	(d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	39.974.154,610,00	39.974.154,610,00	3.251.698.737,16	3.251.698.737,16	0,00	36.722.455.872,84	715.029.312,02	715.029.312,02	1,00	39.258.525.297,98	(e) = (a-d)
LEGISLATIVA	962.160.250,00	962.160.250,00	63.271.543,68	63.271.543,68	0,00	898.888.706,32	32.130.860,77	32.130.860,77	0,04	930.029.389,23	
Ação Legislativa	560.835.550,00	560.835.550,00	53.322.711,13	53.322.711,13	0,00	507.512.838,87	31.768.914,85	31.768.914,85	0,04	529.066.635,15	
Controle Externo	401.324.700,00	401.324.700,00	9.948.832,55	9.948.832,55	0,00	391.375.867,45	361.945,92	361.945,92	0,00	400.962.754,08	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
JUDICIÁRIA	2.042.085.540,00	2.042.085.540,00	159.597.470,51	159.597.470,51	0,05	1.882.488.069,49	28.235.071,33	28.235.071,33	0,04	2.013.850.468,67	
Ação Judiciária	2.042.085.540,00	2.042.085.540,00	159.597.470,51	159.597.470,51	0,05	1.882.488.069,49	28.235.071,33	28.235.071,33	0,04	2.013.850.468,67	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	870.093.530,00	870.093.530,00	128.610.492,76	128.610.492,76	0,04	741.483.037,24	90.949.630,54	90.949.630,54	0,13	779.143.899,46	
Defesa da Ordem Jurídica	750.564.620,00	750.564.620,00	111.803.024,79	111.803.024,79	0,03	638.760.995,21	89.047.861,03	89.047.861,03	0,12	661.516.758,97	
Representação Judicial e Extrajudicial	119.528.910,00	119.528.910,00	16.806.867,97	16.806.867,97	0,01	102.722.042,03	1.901.769,51	1.901.769,51	0,00	117.627.140,49	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	1.029.502.880,00	1.029.502.880,00	100.437.514,25	100.437.514,25	0,03	929.065.365,75	3.197.208,21	3.197.208,21	0,00	1.026.365.671,79	
Planejamento e Orçamento	30.860.450,00	30.860.450,00	1.747.765,35	1.747.765,35	0,00	29.112.684,65	793.552,08	793.552,08	0,00	30.860.450,00	
Administração Geral	295.472.640,00	295.472.640,00	25.214.846,46	25.214.846,46	0,01	270.257.793,54	130.289,91	130.289,91	0,00	294.679.087,92	
Administração Financeira	85.401.890,00	85.401.890,00	7.337.765,96	7.337.765,96	0,00	78.064.124,04	-	-	0,00	85.271.600,09	
Controle Interno	-	-	880.385,41	880.385,41	0,00	11.768.004,59	-	-	-	12.648.390,00	
Normalização e Fiscalização	12.648.390,00	12.648.390,00	-	-	-	381.500,00	-	-	-	381.500,00	
Tecnologia da Informação	381.500,00	381.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Formação de Recursos Humanos	1.187.100,00	1.187.100,00	7.260,00	7.260,00	0,00	1.179.840,00	-	-	-	1.187.100,00	
Administração de Receitas	549.780.450,00	549.780.450,00	58.602.062,80	58.602.062,80	0,02	491.178.387,20	2.009.366,81	2.009.366,81	0,00	547.771.083,19	
Administração de Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Comunicação Social	53.769.460,00	53.769.460,00	6.647.428,27	6.647.428,27	0,00	47.122.031,73	263.999,41	263.999,41	0,00	53.595.460,59	
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	3.720.758.180,00	3.720.758.180,00	436.791.497,50	436.791.497,50	0,13	3.283.966.682,50	2.353.712,89	2.353.712,89	0,00	3.718.404.467,11	
Policimento	2.898.761.740,00	2.898.761.740,00	351.263.224,46	351.263.224,46	0,11	2.547.498.515,54	2.353.712,89	2.353.712,89	0,00	2.896.408.027,11	
Defesa Civil	159.158.800,00	159.158.800,00	18.471.984,47	18.471.984,47	0,01	140.686.815,53	-	-	-	159.158.800,00	
Informação e Inteligência	66.111.030,00	66.111.030,00	8.597.328,04	8.597.328,04	0,01	57.513.701,96	-	-	-	66.111.030,00	
Demais Subfunções	596.726.610,00	596.726.610,00	58.458.960,53	58.458.960,53	0,02	538.267.649,47	-	-	-	596.726.610,00	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	427.996.110,00	427.996.110,00	14.822.944,57	14.822.944,57	0,00	413.173.165,43	3.179.859,02	3.179.859,02	0,00	424.816.250,98	
Assistência ao Idoso	2.936.360,00	2.936.360,00	-	-	-	2.936.360,00	-	-	-	2.936.360,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	120.792.220,00	120.792.220,00	-	-	-	-	-	-	-	-	
Assistência Comunitária	190.936.000,00	190.936.000,00	6.559.387,67	6.559.387,67	0,00	184.376.612,33	3.086.559,30	3.086.559,30	0,00	120.792.220,00	
Demais Subfunções	113.331.530,00	113.331.530,00	8.263.556,90	8.263.556,90	0,00	105.067.973,10	93.299,72	93.299,72	0,00	187.849.440,70	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.282.521.890,00	3.282.521.890,00	465.694.544,10	465.694.544,10	0,14	2.816.827.345,90	237.470.461,20	237.470.461,20	0,33	3.045.051.428,80	
Previdência Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	3.282.521.890,00	3.282.521.890,00	465.694.544,10	465.694.544,10	0,14	2.816.827.345,90	237.470.461,20	237.470.461,20	0,33	3.045.051.428,80	
Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SAÚDE	4.437.858.560,00	4.437.858.560,00	464.417.636,66	464.417.636,66	0,14	3.973.440.923,34	91.799.077,89	91.799.077,89	0,13	4.346.059.482,11	
Ação Básica	206.413.930,00	206.413.930,00	6.808.521,88	6.808.521,88	0,00	199.605.408,12	21.427,20	21.427,20	0,00	206.392.502,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.241.816,00	5.241.816,00	315.436.767,86	315.436.767,86	0,10	2.138.944.852,14	83.792.328,72	83.792.328,72	0,12	2.702.589.291,28	
Suprte Profilático e Terapêutico	260.395.680,00	260.395.680,00	109.582,58	109.582,58	0,00	260.286.097,42	39.190,62	39.190,62	0,00	260.356.489,38	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECIMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			No Bimestre	Até o Bimestre		(b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre		(e) = (a-d)	
Vigilância Epidemiológica	107.536.750,00	107.536.750,00	87.484,06	1.179.799,657,90	0,36	87.484,06	107.449.265,94	60.000,00	60.000,00	0,00	107.476.750,00	
Alimentação e Nutrição	84.723.060,00	84.723.060,00	6.569.238,26	520.867,54	0,00	6.569.238,26	78.153.821,74	7.886,131,35	7.886,131,35	0,01	84.723.060,00	
Demais Subfunções	1.324.407.520,00	1.324.407.520,00	135.406.042,02	1.179.799,657,90	0,04	135.406.042,02	1.189.001.477,98	-	-	-	1.316.521.388,65	
TRABALHO	45.367.230,00	45.367.230,00	-	-	-	-	45.367.230,00	-	-	-	45.367.230,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	
Relações de Trabalho	31.417.230,00	31.417.230,00	-	-	-	-	31.417.230,00	-	-	-	31.417.230,00	
Empregabilidade	13.850.000,00	13.850.000,00	-	-	-	-	13.850.000,00	-	-	-	13.850.000,00	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EDUCAÇÃO	8.171.547.230,00	8.171.547.230,00	1.179.799,657,90	1.179.799,657,90	0,36	1.179.799,657,90	6.991.747.572,10	153.817.539,13	153.817.539,13	0,21	8.017.729.690,87	
Ensino Fundamental	14.160.030,00	14.160.030,00	520.867,54	520.867,54	0,00	520.867,54	13.639.162,46	660.053,19	660.053,19	0,00	14.160.030,00	
Ensino Médio	20.930.380,00	20.930.380,00	1.116.573,40	1.116.573,40	0,00	1.116.573,40	19.813.806,60	1.994.949,67	1.994.949,67	0,00	20.270.326,81	
Ensino Profissional	30.412.830,00	30.412.830,00	6.630.181,40	6.630.181,40	0,00	6.630.181,40	23.782.648,60	67.275.385,29	67.275.385,29	0,00	28.417.880,33	
Ensino Superior	1.821.578.260,00	1.821.578.260,00	246.348.767,30	246.348.767,30	0,08	246.348.767,30	1.575.229.492,70	2.540,38	2.540,38	0,00	1.754.302.874,71	
Educação Infantil	1.758.500,00	1.758.500,00	20.906,10	20.906,10	0,00	20.906,10	1.737.593,90	5.835,177,51	5.835,177,51	0,01	1.755.959,62	
Educação de Jovens e Adultos	9.944.610,00	9.944.610,00	436.956,13	436.956,13	0,00	436.956,13	9.507.653,87	78.049.433,09	78.049.433,09	0,11	9.944.610,00	
Educação Especial	104.723.930,00	104.723.930,00	12.315.860,76	12.315.860,76	0,28	12.315.860,76	92.408.069,24	735.665,74	735.665,74	0,00	98.888.752,49	
Demais Subfunções	6.168.038.690,00	6.168.038.690,00	912.409.545,27	912.409.545,27	0,00	912.409.545,27	5.255.629.144,73	735.665,74	735.665,74	0,00	6.089.989.256,91	
CULTURA	88.918.330,00	88.918.330,00	10.202.060,80	10.202.060,80	0,28	10.202.060,80	77.716.269,20	735.665,74	735.665,74	0,00	88.182.664,26	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	87.946.330,00	87.946.330,00	10.146.060,80	10.146.060,80	0,00	10.146.060,80	77.800.269,20	735.665,74	735.665,74	0,00	87.210.664,26	
Difusão Cultural	972.000,00	972.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00	56.000,00	916.000,00	280.810,97	280.810,97	0,00	972.000,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DIREITOS DA CIDADANIA	334.645.440,00	334.645.440,00	26.508.179,60	26.508.179,60	0,01	26.508.179,60	308.137.260,40	205.364,46	205.364,46	0,00	334.364.629,03	
Custódia e Reintegração Social	46.222.390,00	46.222.390,00	2.959.623,52	2.959.623,52	0,00	2.959.623,52	43.262.766,48	75.446,51	75.446,51	0,00	46.146.943,49	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	288.373.050,00	288.373.050,00	23.548.556,08	23.548.556,08	0,01	23.548.556,08	264.824.493,92	-	-	-	288.167.685,54	
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	
URBANISMO	496.585.560,00	496.585.560,00	2.201.245,65	2.201.245,65	0,00	2.201.245,65	494.384.314,35	116.682,62	116.682,62	0,00	496.468.877,38	
Infra-Estrutura Urbana	161.136.900,00	161.136.900,00	-	-	-	-	161.136.900,00	-	-	-	161.136.900,00	
Serviços Urbanos	333.637.460,00	333.637.460,00	2.201.245,65	2.201.245,65	0,00	2.201.245,65	331.436.214,35	-	-	-	333.520.777,38	
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	1.811.200,00	1.811.200,00	-	-	-	-	1.811.200,00	-	-	-	1.811.200,00	
HABITAÇÃO	193.082.160,00	193.082.160,00	13.261.450,38	13.261.450,38	0,00	13.261.450,38	179.820.709,62	7.237.833,38	7.237.833,38	0,01	185.844.326,62	
Habituação Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Habituação Urbana	173.702.200,00	173.702.200,00	11.893.617,00	11.893.617,00	0,00	11.893.617,00	161.808.583,00	5.870.000,00	5.870.000,00	0,01	167.832.200,00	
Demais Subfunções	19.379.960,00	19.379.960,00	1.367.833,38	1.367.833,38	0,00	1.367.833,38	18.012.126,62	1.367.833,38	1.367.833,38	0,00	18.012.126,62	
SANEAMENTO	97.330.610,00	97.330.610,00	-	-	-	-	97.330.610,00	-	-	-	97.330.610,00	
Saneamento Básico Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saneamento Urbano	97.330.610,00	97.330.610,00	-	-	-	-	97.330.610,00	-	-	-	97.330.610,00	
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GESTÃO AMBIENTAL	494.833.970,00	494.833.970,00	17.667.520,64	17.667.520,64	0,01	17.667.520,64	477.166.449,36	220.275,09	220.275,09	0,00	494.613.694,91	
Preservação e Conservação Ambiental	273.606.790,00	273.606.790,00	5.327.296,41	5.327.296,41	0,00	5.327.296,41	268.279.493,59	397,10	397,10	0,00	273.606.392,90	
Controle Ambiental	139.132.920,00	139.132.920,00	10.635.123,85	10.635.123,85	0,00	10.635.123,85	128.497.796,15	-	-	-	139.132.920,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Recursos Hídricos	65.116.830,00	65.116.830,00	-	-	-	-	65.116.830,00	-	-	-	65.116.830,00	
Meteorologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Subfunções	16.977.430,00	16.977.430,00	1.705.100,38	1.705.100,38	0,00	1.705.100,38	15.272.329,62	219.877,99	219.877,99	0,00	16.757.552,01	
Ciência e Tecnologia	401.603.490,00	401.603.490,00	19.987.799,51	19.987.799,51	0,01	19.987.799,51	381.615.690,49	3.081.647,02	3.081.647,02	0,00	398.521.842,98	
Desenvolvimento Científico	219.235.800,00	219.235.800,00	3.351.906,76	3.351.906,76	0,00	3.351.906,76	216.883.893,24	459.826,95	459.826,95	0,00	218.775.973,05	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	70.491.070,00	70.491.070,00	1.626.659,35	1.626.659,35	0,00	1.626.659,35	68.864.410,65	791.100,57	791.100,57	0,00	69.699.969,43	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	76.936.980,00	76.936.980,00	10.113.729,40	10.113.729,40	0,00	10.113.729,40	66.823.250,60	22.950,50	22.950,50	0,00	76.914.029,50	
Demais Subfunções	34.939.640,00	34.939.640,00	4.695.504,00	4.695.504,00	0,00	4.695.504,00	30.241.136,00	1.807.769,00	1.807.769,00	0,00	33.131.871,00	
AGRICULTURA	524.716.530,00	524.716.530,00	45.599.649,64	45.599.649,64	0,01	45.599.649,64	479.116.880,36	12.621.251,86	12.621.251,86	0,02	512.095.278,14	
Promoção da Produção Vegetal	50.008.920,00	50.008.920,00	750.074,75	750.074,75	0,00	750.074,75	49.258.845,25	395.217,92	395.217,92	0,00	49.613.702,08	
Promoção da Produção Animal	847.930,00	847.930,00	-	-	-	-	847.930,00	-	-	-	847.930,00	
Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECIMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d)	(e) = (a-d)	(f) = (d-e)	(g) = (d-f)	(h) = (e-g)	(i) = (e-h)
Abastecimento	75.176.490,00	75.176.490,00	597.300,00	597.300,00	74.579.190,00	-	-	75.176.490,00	-
Extensão Rural	226.647.130,00	226.647.130,00	25.146.350,11	25.146.350,11	20.150.779,89	11.941.878,85	11.941.878,85	214.705.251,15	0,02
Irrigação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	172.036.060,00	172.036.060,00	19.105.724,78	19.105.724,78	152.930.335,22	284.155,09	284.155,09	171.751.904,91	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.312.010,00	10.312.010,00	1.118.567,04	1.118.567,04	9.193.442,96	28.083,00	28.083,00	10.283.927,00	0,00
Reforma Agrária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Colonização	10.312.010,00	10.312.010,00	1.118.567,04	1.118.567,04	9.193.442,96	28.083,00	28.083,00	10.283.927,00	0,00
INDÚSTRIA	47.221.120,00	47.221.120,00	4.966.914,89	4.966.914,89	42.254.205,11	225.736,25	225.736,25	46.995.383,75	0,00
Promoção Industrial	2.600.000,00	2.600.000,00	1.127.955,00	1.127.955,00	1.472.045,00	-	-	2.600.000,00	-
Produção Industrial	26.121.120,00	26.121.120,00	1.497.490,36	1.497.490,36	24.623.629,64	4.000,00	4.000,00	26.117.120,00	0,00
Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	18.500.000,00	18.500.000,00	2.341.469,53	2.341.469,53	16.158.530,47	221.736,25	221.736,25	18.278.263,75	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	43.718.010,00	43.718.010,00	2.719.973,90	2.719.973,90	40.998.036,10	80.571,09	80.571,09	43.637.458,91	0,00
Promoção Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Financeiros	1.000,00	1.000,00	-	-	1.000,00	80.571,09	80.571,09	79.571,09	0,00
Turismo	17.881.010,00	17.881.010,00	565.856,75	565.856,75	17.315.153,25	-	-	17.881.010,00	-
Demais Subfunções	25.836.000,00	25.836.000,00	2.154.117,15	2.154.117,15	23.681.882,85	-	-	25.836.000,00	-
COMUNICAÇÕES	23.038.150,00	23.038.150,00	1.789.470,41	1.789.470,41	21.248.679,59	-	-	23.038.150,00	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	23.038.150,00	23.038.150,00	1.789.470,41	1.789.470,41	21.248.679,59	-	-	23.038.150,00	-
ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alcool	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSPORTE	860.844.090,00	860.844.090,00	26.779.070,23	26.779.070,23	834.065.019,77	4.841,32	4.841,32	860.839.248,68	0,00
Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Rodoviário	727.954.430,00	727.954.430,00	24.983.156,63	24.983.156,63	702.971.273,37	-	-	727.954.430,00	-
Transporte Ferroviário	1.001.000,00	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-	-	1.001.000,00	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes Especiais	111.790.030,00	111.790.030,00	-	-	111.790.030,00	-	-	111.790.030,00	-
Demais Subfunções	20.098.630,00	20.098.630,00	1.795.913,60	1.795.913,60	18.302.716,40	4.841,32	4.841,32	20.093.788,68	0,00
DESPORTO E LAZER	60.518.280,00	60.518.280,00	1.058.575,96	1.058.575,96	59.459.704,04	11.000,00	11.000,00	60.507.280,00	0,00
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lazer	51.856.320,00	51.856.320,00	17.306,82	17.306,82	51.839.013,18	11.000,00	11.000,00	51.845.320,00	0,00
Demais Subfunções	8.661.960,00	8.661.960,00	1.041.269,14	1.041.269,14	7.620.690,86	-	-	8.661.960,00	-
ENCARGOS ESPECIAIS	11.302.268.840,00	11.302.268.840,00	64.394.956,58	64.394.956,58	11.237.873.883,42	47.851.492,70	47.851.492,70	11.254.417.347,20	0,07
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço da Dívida Interna	1.800.821.570,00	1.800.821.570,00	-	-	1.800.821.570,00	-	-	1.800.821.570,00	-
Serviço da Dívida Externa	199.087.530,00	199.087.530,00	-	-	199.087.530,00	-	-	199.087.530,00	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Encargos Especiais	9.302.359.740,00	9.302.359.740,00	64.394.956,58	64.394.956,58	9.237.964.783,42	47.851.492,70	47.851.492,70	9.254.508.247,20	0,07
Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.626.620,00	4.626.620,00	-	-	4.626.620,00	-	-	4.626.620,00	-
TOTAL (III) = (I + II)	39.974.154,610,00	39.974.154,610,00	3.251.698.737,16	3.251.698.737,16	36.722.455.872,84	715.629.312,02	715.629.312,02	39.258.825.297,98	1,00

FONTE: SIAF/CAFE - Sistema SIAF.

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIAS BORGES DE SA
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFÉ

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO MARÇO/2014 A FEVEREIRO/2015

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adições e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrações Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (R\$ MILHÕES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.027.794.722,27	3.335.207.608,28	3.275.722.615,61	3.047.824.165,67	3.037.412.067,16	3.071.375.770,63	3.242.750.785,75	3.245.301.529,39	3.319.665.669,78	5.332.930.841,26	3.088.490.445,26	2.525.982.710,70	37.785.260.627,84	43.645.119.250,00
Receita Tributária	2.073.959.936,37	2.232.288.761,33	2.086.300.961,25	2.065.666.685,49	2.053.902.780,59	1.979.386.455,34	2.202.397.335,78	2.196.953.889,51	2.104.218.255,83	3.575.321.507,98	2.181.034.794,87	1.705.942.556,02	26.457.373.920,36	30.858.056.930,00
ICMS	1.679.658.064,18	1.870.498.826,00	1.717.347.732,63	1.721.310.787,13	1.669.834.544,74	1.702.608.193,43	1.947.530.951,77	1.990.206.575,02	1.812.397.789,03	3.120.874.282,78	2.124.826.508,51	1.649.721.408,58	23.006.915.644,00	25.786.307.410,00
IPVA	238.078.634,23	194.953.222,54	197.930.743,86	174.037.110,28	180.584.723,12	83.356.352,26	70.711.292,24	59.617.992,94	59.235.874,96	79.166.661,70	33.643.722,38	33.689.862,34	1.405.006.193,85	2.400.614.000,00
ITCD	16.861.607,73	20.916.529,12	22.139.003,29	19.806.649,86	22.671.351,01	25.474.005,66	22.926.181,55	24.573.374,11	69.246.616,17	49.152.439,12	18.573.311,49	17.927.860,73	330.268.929,84	353.868.500,00
IRRF	132.453.109,47	138.662.467,19	141.378.818,30	143.825.032,95	173.168.712,55	160.819.026,63	154.131.405,76	115.687.998,09	157.020.443,42	320.232.407,48	233.476,51	312.983,05	1.637.925.879,40	2.245.164.010,00
Outras Receitas Tributárias	6.908.520,76	7.257.726,48	7.504.662,97	6.687.105,27	7.543.449,17	7.128.876,36	7.097.504,46	6.867.951,35	6.317.552,25	5.895.716,90	3.757.775,98	4.290.431,32	77.257.273,27	92.103.010,00
Receita de Contribuições	81.106.719,47	79.981.246,06	83.388.488,77	86.396.629,47	88.787.305,20	87.408.491,01	88.852.235,85	87.118.982,66	89.971.014,78	146.826.302,39	0,00	0,00	919.837.415,66	0,00
Receita Patrimonial	114.158.142,96	137.077.507,08	189.828.849,38	107.785.937,74	124.321.285,70	149.028.199,20	89.061.338,62	131.767.163,98	215.081.789,13	96.237.428,16	18.071.105,25	20.378.054,86	1.392.796.782,26	514.117.210,00
Receita Agropecuária	458.405,24	174.154,59	343.744,29	2.095.979,11	1.361.143,28	849.463,50	767.482,94	549.142,41	404.178,82	34.752,41	158.660,42	165.136,35	7.362.253,36	13.535.270,00
Receita Industrial	2.245.410,75	2.260.412,49	2.171.393,14	1.498.523,73	1.770.098,39	1.357.995,75	1.252.876,07	1.407.795,03	1.601.128,54	3.421.891,45	1.487.763,93	1.319.337,82	21.794.625,09	33.846.600,00
Receita de Serviços	89.458.504,03	173.210.943,76	132.063.131,94	93.886.565,97	94.898.974,21	96.247.478,96	131.993.824,18	137.822.512,68	120.064.642,24	155.130.287,09	63.052.337,43	55.914.336,97	1.343.723.539,48	1.312.038.570,00
Transferências Correntes	602.745.398,57	641.975.308,87	694.946.155,87	625.249.995,40	602.204.557,82	626.446.124,44	615.826.821,37	601.123.232,67	680.095.979,81	898.798.607,79	717.716.865,65	688.132.418,75	7.924.961.467,01	9.304.619.850,00
Cota-Parte do FPE	139.516.294,17	159.234.359,88	212.199.362,98	159.135.825,18	136.677.539,08	166.039.956,05	145.547.904,37	137.557.759,08	182.075.283,71	199.996.390,57	220.249.855,38	235.194.631,30	2.093.425.130,75	2.305.051.520,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	12.288.120,00	24.576.240,00	0,00	0,00	122.881.200,00	147.457.440,00
Transferências do FUNDENB	20.422.670,37	22.269.156,27	24.221.358,84	23.069.560,03	23.699.623,68	24.429.071,56	22.989.021,30	24.619.311,55	28.270.306,21	27.894.568,10	35.060.437,73	20.858.145,74	297.903.231,38	325.410.540,00
Outras Transferências Correntes	267.498.421,25	285.334.197,09	303.270.241,63	268.254.534,70	265.946.188,52	262.757.279,63	286.606.049,16	279.477.685,04	299.798.412,49	464.224.338,27	302.430.632,33	262.258.309,21	3.527.857.297,32	4.003.148.600,00
Outras Receitas Correntes	63.682.204,88	68.239.274,08	142.867.072,42	162.501.955,49	163.593.086,54	160.931.697,20	168.395.726,54	147.180.350,00	157.663.857,40	142.107.100,85	159.975.940,21	139.821.332,50	1.882.894.607,56	2.523.551.750,00
DEDUÇÕES (II)	983.836.612,49	977.096.349,51	994.031.343,77	962.008.362,53	922.474.853,63	888.787.719,45	976.565.730,67	934.440.069,36	985.370.839,60	1.621.389.842,43	837.985.553,11	796.894.248,71	11.880.881.410,27	12.607.026.710,00
Transferências Constitucionais e Legais	583.269.120,27	541.320.779,79	567.536.573,16	545.434.718,04	515.069.344,33	482.526.865,42	537.416.014,50	490.438.029,69	544.186.226,09	897.153.075,34	510.545.213,78	465.916.122,51	6.690.812.076,91	7.855.543.920,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	81.106.719,47	79.981.246,06	83.388.488,77	86.396.629,47	88.787.305,20	87.408.491,01	88.852.235,85	87.118.982,66	89.971.014,78	146.826.302,39	0,00	0,00	919.837.415,66	0,00
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	81.106.719,47	79.981.246,06	83.388.488,77	86.396.629,47	88.787.305,20	87.408.491,01	88.852.235,85	87.118.982,66	89.971.014,78	146.826.302,39	0,00	0,00	919.837.415,66	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	6.326.653,46	9.132.120,30	8.241.389,53	8.640.755,67	7.545.498,74	5.888.779,93	5.623.408,91	6.895.552,74	7.403.681,45	17.196.464,11	0,00	0,00	84.694.488,84	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDENB	313.134.119,29	346.662.203,36	334.864.892,31	321.536.159,35	311.072.565,26	319.963.950,09	344.674.041,41	348.187.501,27	343.809.917,28	560.214.000,59	327.440.339,34	330.775.126,21	4.195.337.448,86	4.771.482.790,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.043.958.109,78	2.358.111.258,77	2.281.691.271,84	2.085.815.803,14	2.114.937.213,53	2.182.588.057,18	2.266.185.055,08	2.310.861.469,03	2.334.294.830,18	3.711.530.998,83	2.250.504.992,14	1.729.288.461,99	27.669.767.521,49	31.038.092.540,00

FONTE: SIAF/CAFÉ - Sistema SIAF

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFÉ/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno

87 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro - Fevereiro PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015 (Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN) RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										R\$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO										
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		1.352.636.000,00	1.352.636.000,00	308.501.482,96	210.456.869,11					
RECEITAS CORRENTES		1.352.636.000,00	1.352.636.000,00	308.501.482,96	210.456.869,11					
Receita de Contribuições dos Segurados		401.279.000,00	401.279.000,00	98.918.371,77	79.411.124,38					
Pessoal Civil		401.279.000,00	401.279.000,00	98.918.371,77	79.411.124,38					
Ativo		401.279.000,00	401.279.000,00	98.918.371,77	79.411.124,38					
Receita Patrimonial		929.726.000,00	929.726.000,00	205.533.238,27	129.161.487,98					
Receitas Imobiliárias		3.604.000,00	3.604.000,00	596.612,24	573.394,98					
Receitas de Valores Mobiliários		926.122.000,00	926.122.000,00	204.936.626,03	128.588.093,00					
Outras Receitas Correntes		21.631.000,00	21.631.000,00	4.049.872,92	1.884.266,75					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		18.553.000,00	18.553.000,00	3.839.538,29	1.383.328,06					
Demais Receitas Correntes		3.078.000,00	3.078.000,00	210.334,63	500.928,69					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		706.694.000,00	706.694.000,00	132.707.941,69	120.815.267,80					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		2.059.330.000,00	2.059.330.000,00	441.209.424,65	331.272.136,91					
DESPESAS										
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
				Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Em 2015	Em 2014		
PREVIDÊNCIA										
Pessoal Civil		988.359.000,00	988.359.000,00	160.685.180,98	149.055.353,40	148.324.782,39	137.589.663,23	0,00		
Aposentadorias		988.359.000,00	988.359.000,00	160.685.180,98	149.055.353,40	148.324.782,39	137.589.663,23	0,00		
Pensões		986.949.000,00	986.949.000,00	160.685.180,98	149.054.811,68	148.324.782,39	137.589.121,51	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias		877.667.000,00	877.667.000,00	142.330.470,65	132.696.688,32	131.381.972,86	122.489.315,32	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		109.282.000,00	109.282.000,00	18.354.710,33	16.358.123,36	16.942.809,53	15.099.806,19	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias		1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	541,72	0,00	541,72	0,00		
Outras Despesas		1.156.000,00	1.156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas		252.000,00	252.000,00	0,00	541,72	0,00	541,72	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)		54.498.000,00	54.498.000,00	160.685.180,98	149.055.353,40	148.324.782,39	137.589.663,23	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		1.016.473.000,00	1.016.473.000,00		292.884.642,26	193.682.473,66				
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO										
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					APORTES REALIZADOS EM 2015					
					0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS										
					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					

87 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro - Fevereiro

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

R\$ 1,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VII)	706.694.000,00	706.694.000,00	132.707.941,69	120.815.267,80
Receita de Contribuições	527.199.000,00	527.199.000,00	118.168.534,01	100.342.569,62
Patronal	401.279.000,00	401.279.000,00	95.818.406,47	79.411.124,38
Pessoal Civil	401.279.000,00	401.279.000,00	95.818.406,47	79.411.124,38
Ativo	401.279.000,00	401.279.000,00	95.818.406,47	79.411.124,38
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	125.920.000,00	125.920.000,00	22.350.127,54	20.931.445,24
Receita Patrimonial	3.307.000,00	3.307.000,00	0,00	5.475,53
Outras Receitas Correntes	176.188.000,00	176.188.000,00	14.539.407,68	20.467.222,65
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX - X)	706.694.000,00	706.694.000,00	132.707.941,69	120.815.267,80

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	54.498.000,00	54.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.498.000,00	54.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	54.498.000,00	54.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Curitiba, 28 de fevereiro de 2015

ELBIA SCHUINDT DA SILVA
CONTADORA
CPF 466.113.639-04
CRC/PR 0386070-2

ANTONIO CARLOS P. DE ARAÚJO
DIRETOR FINANCEIRO/PATRIMÔNIO
CPF 184.397.139-91

SUELY HASS
DIRETORA PRESIDENTE
CPF 316.730.669-68

 88 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro - Fevereiro PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015 RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) (Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)		R\$ 1,00
--	--	----------

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		795.993.000,00	795.993.000,00	109.173.389,57	97.528.626,33
RECEITAS CORRENTES		795.993.000,00	795.993.000,00	109.173.389,57	97.528.626,33
Receita de Contribuições dos Segurados		643.168.000,00	643.168.000,00	89.570.932,90	83.627.768,01
Pessoal Civil		643.168.000,00	643.168.000,00	89.570.932,90	83.627.768,01
Ativo		643.168.000,00	643.168.000,00	89.570.932,90	83.627.768,01
Receita Patrimonial		3.663.000,00	3.663.000,00	670.916,32	430.508,85
Receitas de Valores Mobiliários		3.663.000,00	3.663.000,00	670.916,32	430.508,85
Outras Receitas Correntes		149.162.000,00	149.162.000,00	18.931.540,35	13.470.349,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		137.400.000,00	137.400.000,00	16.639.990,72	10.588.040,39
Demais Receitas Correntes		11.762.000,00	11.762.000,00	2.291.549,63	2.882.309,08
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		3.754.524.000,00	3.754.524.000,00	479.601.574,98	470.121.142,99
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		4.550.517.000,00	4.550.517.000,00	588.774.964,55	567.649.769,32

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.550.517.000,00	4.550.517.000,00	767.291.910,99	684.964.640,71	708.328.940,18	632.400.236,68	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	4.550.517.000,00	4.550.517.000,00	767.291.910,99	684.964.640,71	708.328.940,18	632.400.236,68	0,00	0,00
Pessoal Civil	4.539.810.000,00	4.539.810.000,00	767.287.472,30	684.964.310,55	708.324.501,49	632.399.906,52	0,00	0,00
Aposentadorias	4.012.324.000,00	4.012.324.000,00	601.572.473,08	529.855.493,61	555.297.667,46	489.099.386,70	0,00	0,00
Pensões	527.486.000,00	527.486.000,00	165.714.999,22	155.108.816,94	153.026.834,03	143.300.519,82	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	10.707.000,00	10.707.000,00	4.438,69	330,16	4.438,69	330,16	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	8.128.000,00	8.128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.577.000,00	2.577.000,00	4.438,69	222,16	4.438,69	222,16	0,00	0,00
Outras Despesas	2.000,00	2.000,00	0,00	108,00	0,00	108,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	4.550.517.000,00	4.550.517.000,00	767.291.910,99	684.964.640,71	708.328.940,18	632.400.236,68	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	(119.553.975,63)	(64.750.467,36)
---	------	------	------------------	-----------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO	APORTES REALIZADOS EM 2015			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
------------------------------	-----------------------	--	--	--

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00



88 - FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro - Fevereiro

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VII)	3.754.524.000,00	3.754.524.000,00	479.601.574,98	470.121.142,99
Receita de Contribuições	643.168.000,00	643.168.000,00	89.380.641,83	83.948.348,16
Patronal	643.168.000,00	643.168.000,00	89.380.641,83	83.948.348,16
Pessoal Civil	643.168.000,00	643.168.000,00	89.380.641,83	83.948.348,16
Ativo	643.168.000,00	643.168.000,00	89.380.641,83	83.948.348,16
Outras Receitas Correntes	3.111.356.000,00	3.111.356.000,00	390.220.933,15	386.172.794,83
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX - X)	3.754.524.000,00	3.754.524.000,00	479.601.574,98	470.121.142,99

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Curitiba, 28 de fevereiro de 2015

SUELY HASS
DIRETORA PRESIDENTE
CPF 316.730.669-68ANTONIO CARLOS P. DE ARAÚJO
DIRETOR FINANÇAS/PATRIMÔNIO
CPF 184.397.139-91ELBIA SCHUINDT DA SILVA
CONTADORA
CPF 466.113.639-04
CRC/PR 0365070-2

89 - FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Janeiro - Fevereiro PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015 (Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)		R\$ 1,00
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		

PLANO FINANCEIRO												
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS					
							Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2014			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			158.262.000,00		158.262.000,00		22.411.551,70		21.387.779,54			
RECEITAS CORRENTES			158.262.000,00		158.262.000,00		22.411.551,70		21.387.779,54			
Receita de Contribuições dos Segurados			142.250.000,00		142.250.000,00		21.799.996,62		20.830.944,60			
Pessoal Militar			142.250.000,00		142.250.000,00		21.799.996,62		20.830.944,60			
Ativo			142.250.000,00		142.250.000,00		21.799.996,62		20.830.944,60			
Receita Patrimonial			992.000,00		992.000,00		134.542,98		121.836,60			
Receitas de Valores Mobiliários			992.000,00		992.000,00		134.542,98		121.836,60			
Outras Receitas Correntes			15.020.000,00		15.020.000,00		477.012,10		434.998,34			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			13.330.000,00		13.330.000,00		0,00		0,00			
Demais Receitas Correntes			1.690.000,00		1.690.000,00		477.012,10		434.998,34			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			1.197.841.000,00		1.197.841.000,00		121.299.996,62		120.830.944,60			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)			1.356.103.000,00		1.356.103.000,00		143.711.548,32		142.218.724,14			
DESPESAS			DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Até o Bimestre 2015		Até o Bimestre 2014		Em 2015	
											Em 2014	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			1.356.103.000,00		1.356.103.000,00		202.851.798,35		205.452.098,36		187.244.417,38	
PREVIDÊNCIA			1.356.103.000,00		1.356.103.000,00		222.571.189,17		205.452.098,36		187.244.417,38	
Pessoal Militar			1.355.870.000,00		1.355.870.000,00		222.548.180,43		205.429.089,62		187.244.417,38	
Reformas			923.094.000,00		923.094.000,00		151.739.781,49		140.040.651,57		126.841.531,07	
Pensões			432.776.000,00		432.776.000,00		70.808.398,94		65.388.438,05		60.402.886,31	
Outras Despesas Previdenciárias			233.000,00		233.000,00		23.008,74		23.008,74		0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			231.000,00		231.000,00		23.008,74		23.008,74		0,00	
Outras Despesas			2.000,00		2.000,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)			1.356.103.000,00		1.356.103.000,00		222.571.189,17		205.452.098,36		187.244.417,38	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			0,00		0,00				(61.740.550,04)		(45.025.693,24)	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO												
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS											0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS												
BENS E DIREITOS DO RPPS												

89 - FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro - Fevereiro

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VII)	1.197.841.000,00	1.197.841.000,00	121.299.996,62	120.830.944,60
Receita de Contribuições	142.250.000,00	142.250.000,00	21.799.996,62	20.830.944,60
Patronal	142.250.000,00	142.250.000,00	21.799.996,62	20.830.944,60
Pessoal Militar	142.250.000,00	142.250.000,00	21.799.996,62	20.830.944,60
Ativo	142.250.000,00	142.250.000,00	21.799.996,62	20.830.944,60
Outras Receitas Correntes	1.055.591.000,00	1.055.591.000,00	99.500.000,00	100.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX - X)	1.197.841.000,00	1.197.841.000,00	121.299.996,62	120.830.944,60

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	2015	2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Curitiba, 28 de fevereiro de 2015

SUELY HASS
DIRETORA PRESIDENTE
CPF 316.730.669-68ANTONIO CARLOS P. DE ARAÚJO
DIRETOR FINANÇAS/PATRIMÔNIO
CPF 184.397.139-91ELBIA SCHUNDT DA SILVA
CONTADORA
CPF 466.113.639-04
CRC/PR 0365070-2



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em <Bimestre Nov/Dez-2014>	Em <Bimestre Jan/Fev-2015>
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.989.826.058,47	19.989.826.058,47	-
DEDUÇÕES (II)	3.513.593.047,70	3.513.593.047,70	-
Disponibilidade de Caixa bruta	2.982.728.962,87	2.982.728.962,87	-
Demais Haveres Financeiros	1.819.305.062,32	1.819.305.062,32	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.288.440.977,49	1.288.440.977,49	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.476.233.010,77	16.476.233.010,77	-
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.311.481.113,32	1.311.481.113,32	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.164.751.897,45	15.164.751.897,45	-
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c - a)	
VALOR			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		246.739.000,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em <Bimestre Nov/Dez-2014>	Em <Bimestre Jan/Fev-2015>
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento FinanceiroRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Em reais
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.601.719.280,00	5.530.824.742,24	5.530.824.742,24	5.530.824.742,24
Receitas Tributárias	26.682.275.720,00	3.886.977.350,89	3.886.977.350,89	3.886.977.350,89
ICMS	21.901.361.300,00	3.774.547.917,09	3.774.547.917,09	3.774.547.917,09
IPVA	2.160.552.600,00	67.333.584,72	67.333.584,72	67.333.584,72
ITCD	283.094.800,00	36.501.172,22	36.501.172,22	36.501.172,22
IRRF	2.245.164.010,00	546.469,56	546.469,56	546.469,56
Outras Receitas Tributárias	92.103.010,00	8.048.207,30	8.048.207,30	8.048.207,30
Receitas de Contribuições	0,00	38.449.160,11	38.449.160,11	38.449.160,11
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	220.823.110,00	38.449.160,11	38.449.160,11	38.449.160,11
Receita Patrimonial	514.117.210,00	38.449.160,11	38.449.160,11	38.449.160,11
(-) Aplicações Financeiras	293.294.100,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.749.035.950,00	1.375.849.284,40	1.375.849.284,40	1.375.849.284,40
Cota-Parte do FPE	1.844.041.220,00	455.444.486,68	455.444.486,68	455.444.486,68
Convênios	683.119.190,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.221.875.540,00	920.404.797,72	920.404.797,72	920.404.797,72
Demais Receitas Correntes	2.949.584.500,00	191.099.786,73	191.099.786,73	191.099.786,73
Dívida Ativa	38.191.600,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	2.911.392.900,00	191.099.786,73	191.099.786,73	191.099.786,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.271.600.230,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	581.843.230,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.430.810,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	756.588.130,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	645.989.710,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	110.598.420,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	922.738.060,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.679.326.190,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.281.045.470,00	5.530.824.742,24	5.530.824.742,24	5.530.824.742,24



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		Em reais
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.872.233.770,00	3.217.636.601,33	4.330.917.133,90	3.217.636.601,33	4.330.917.133,90	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	30.923.857.180,00	1.880.425.481,43	2.125.554.163,04	1.880.425.481,43	2.125.554.163,04	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	964.029.140,00	0,00	121.214.944,27	0,00	121.214.944,27	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	19.441.649.420,00	1.337.211.119,90	2.084.148.026,59	1.337.211.119,90	2.084.148.026,59	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais e Legais	7.835.543.920,00	0,00	1.253.794.069,03	0,00	1.253.794.069,03	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	11.606.105.500,00	1.337.211.119,90	830.353.957,56	1.337.211.119,90	830.353.957,56	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.908.204.630,00	3.217.636.601,33	4.209.702.189,63	3.217.636.601,33	4.209.702.189,63	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.106.547.480,00	34.062.135,83	204.911.950,01	34.062.135,83	204.911.950,01	0,00	0,00	
Investimentos	2.858.219.190,00	20.800.685,45	39.521.726,31	20.800.685,45	39.521.726,31	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	212.448.310,00	13.261.450,38	22.936.434,30	13.261.450,38	22.936.434,30	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	212.448.310,00	0,00	22.936.434,30	0,00	22.936.434,30	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	1.035.879.960,00	0,00	142.453.789,40	0,00	142.453.789,40	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.070.667.500,00	34.062.135,83	62.458.160,61	34.062.135,83	62.458.160,61	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.626.620,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.983.498.750,00	3.251.698.737,16	4.272.160.350,24	3.251.698.737,16	4.272.160.350,24	0,00	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.297.546.720,00	2.279.126.005,08	1.258.664.392,00	2.279.126.005,08	1.258.664.392,00	0,00	0,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL								
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		4.128.071.000,00						
FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF								

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS Contador CRC PR 044.291/O-4 Chefe da DICON	JOÃO OTÁVIO FÁRIA BORGES DE SÁ Coordenador da CAFE/SEFA RG 1.913.806-2 PR	GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN Diretor Geral RG 14.348.081-0 PR	MAURO RICARDO MACHADO COSTA Secretário de Estado da Fazenda RG 14.348.015-1 PR	CARLOS EDUARDO DE MOURA Secretário de Controle Interno
--	---	--	--	---



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RRFO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)			
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	SALDO (a)	Em Exercícios Anteriores	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2014	Liquidados		Pagos	Cancelados	Saldo (b)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (1)	283.741.327,50	1.004.699.649,99	1.004.692.480,19			1.288.440.977	297.085.973,31	1.344.033.667,58					1.641.119.641	2.929.560.618,38
	283.741.327,50	1.004.692.480,19	1.004.692.480,19			1.288.433.808,38	282.808.824,82	914.728.015,41					1.197.536.840,00	2.485.970.647,92
	DEFENSORIA PÚBLICA (0700.0000)	127.815.669,54	246.393.380,28	246.393.380,28			374.209.050,66	79.286.786,39	110.281.115,17					563.776.951,38
SEEG (1200.0000)	494.751,54	1.640.591,60	1.640.591,60			1.640.592,00	-	30.864,58					30.955,00	1.640.591,60
SEAG (1300.0000)	79.286,78	1.126.398,43	1.126.398,43			1.133.476,00	0,00	1.246.597,00					1.246.597,00	1.652.104,53
CASA MILITAR (1600.0000)	1.500,36	1.131.975,34	1.131.975,34			1.133.476,00	-	133.049,77					133.050,00	1.283.977,62
CGE	0,00	723.039,32	723.039,32			723.039,32	-	57.087,58					57.088,00	780.126,90
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO PR (1700.0000)	63.177,50	7.201,93	7.201,93			7.202,00	-	17.251,11					17,25	8.927,04
PGE (1900.0000)	1.999.883,09	312.517,27	312.517,27			312.517,27	-	93.072,91					93.073,00	468.767,68
SEPL (2300.0000)	16.029,44	48.225,23	48.225,23			48.225,23	0,00	217.938,24					217,94	3.774.160,56
SEFA (2900.0000)	92.143,45	13.856.556,08	13.856.556,08			13.948.700,00	41.019,00	374.037,10					374.037,00	14.322.736,63
AGE-SEFA (9100.0000)	19.386,08	5.364.244,76	5.364.244,76			5.383.631,00	0,00	0,00					0,00	5.383.630,84
SECS (3900.0000)	12.013,90	17.874.367,38	17.874.367,38			17.886,38	(0,00)	4.759,35					4.759,00	17.891.140,63
SESP (9900.0000)	4.363.090,26	113.393.084,65	113.393.084,65			163.127,17	193.851,51	17.920.371,51					18.114,22	24.246.340,51
SEED (4400.0000)	18.578,29	546.321,76	546.321,76			546.321,76	29.072.712,71	74.878.621,01					103.951,33	254.513.030,02
SEFI (4600.0000)	0,00	105,60	105,60			106,00	-	146.565,29					146,56	711.465,29
SESA (4700.0000)	3.100.150,82	15.225.462,93	15.225.462,93			18.325.614,00	48.820.954,23	806.397,32					455,81	455,91
SEU (4800.0000)	2.737.406,48	2.737.406,48	2.737.406,48			3.270,16	0,00	204.915,35					204,91	67.952.965,30
SEIS (5000.0000)	21.332.735,16	2.893.535,16	2.893.535,16			22.826.448,00	8.021,00	2.347.475,61					2.353,49	25.181.942,64
SEI (5100.0000)	16.327.730,10	2.654.530,32	2.654.530,32			18.977.231,00	22.034,27	3.311.603,82					3.311,60	22.811.215,38
SEM (6100.0000)	457,49	0,00	0,00			457,49	0,00	16.283,80					16,28	16.741,29
SEAB (6500.0000)	13.565.084,49	121.36.503,19	121.36.503,19			25.701.588,00	6.451,29	5.738.220,68					5.764,67	31.466.259,65
SEU (6700.0000)	7.430.636,14	2.375.028,69	2.375.028,69			9.805,66	441.719,37	2.640,93					444,36	10.250.025,13
SEMA (6900.0000)	5.610.575,00	160.031,52	160.031,52			160.032,00	43.888,87	1.452.563,00					1.452,56	203.920,39
SEIL (7000.0000)	1.559.295.099,91	753,91	753,91			754,00	680.022,05	849.590,63					1.529,61	9.202.406,19
EXECUTIVO - Indireta							203.522.008,43	804.446.900,24					1.007.968.819,00	1.922.103.609,55
FADep (0700.0000)	204,00	204,00	204,00			204,00	0,00	168.560,56					168,56	169.314,47
DICE (1332.0000)	58.162,16	58.162,16	58.162,16			58,16	0,00	1.216.630,46					1.216,63	1.216.634,46
FERGEPR (1960.0000)	41.480,27	332.521,01	332.521,01			374,00	0,00	652.475,18					652,47	710.637,34
IPARDES (2330.0000)	338.605,48	25.997.142,38	25.997.142,38			26.335,74	-	52.760,38					52,76	426.761,66
DEAP (2731.0000)	105.597,60	9.990.947,72	9.990.947,72			10.096,54	-	22.361,49					22,36	62.469,34
FUNRIFISCO (2880.0000)	214.784,47	3.708.229,13	3.708.229,13			3.923,01	298.200,06	196.483,00					196,48	26.492.230,95
RTVE (3550.0000)	-	0,00	0,00			0,00	15,00	7.318.224,45					7,31	17.310.969,83
DETRAN (3930.0000)	-	0,00	0,00			0,00	105.318,64	67.161,06					67,17	3.990.189,66
FUNRESTRAN (3982.0000)	-	0,00	0,00			0,00	10.327.188,73	12.966.454,44					13,07	13.071.773,08
FUNRAN (3990.0000)	-	0,00	0,00			0,00	0,00	10.327.188,73					10,33	10.327.188,73
FASPA (4130.0000)	362.842,10	70.458.476,02	70.458.476,02			70.821,31	60.403,42	11.208.538,29					11,21	82.038.636,00
GEPR (4130.0000)	-	164.776,96	164.776,96			164,77	-	13.027,05					13,03	60.403,42
IPCE (4430.0000)	-	1.609.123,32	1.609.123,32			1.609,12	276.327,36	18.515,11					18,51	1.903.965,99
PRUTR (4431.0000)	(0,00)	56.056,55	56.056,55			56,06	0,00	83.283,70					83,28	139.340,25
UIEL (4500.0000)	8.666,71	4.924.381,18	4.924.381,18			4.924,38	7.969.286,28	24.135.665,48					32,10	36.337.900,63
UEPG (4531.0000)	2.399,47	1.781.860,05	1.781.860,05			1.784,26	703.738,84	6.286.665,00					6,29	8.070.909,27
UEM (4532.0000)	160.615,70	5.892.920,69	5.892.920,69			5.893,19	2.116.450,19	8.806.258,54					8,80	16.437.899,10
UNICENTRO (4632.0000)	297.171,29	7.986.235,68	7.986.235,68			7.986,24	330.848,07	1.927.510,22					1,93	6.298.166,65
UNOESTE (4634.0000)	297.171,36	740.647,74	740.647,74			740,65	76.728,47	4.816.351,19					5,15	13.102.152,51
UNESPAR (4646.0000)	32.631,41	878.594,75	878.594,75			91,22	505.043,03	881.646,38					758,75	1.796.193,95
UNEP (4648.0000)	14.386.968,31	21.806.388,85	21.806.388,85			36,19	18.887.214,20	785.924,22					12,70	2.181.577,41
FUNDO PARANÁ (4650.0000)	1.731.604,97	21.806.388,85	21.806.388,85			36,19	3.556.796,66	24.966.666,66					43,87	80.050.823,44
TESPAR (4670.0000)	124.600.578,66	537.648.443,10	537.648.443,10			662,25	150.649.461,12	577.480.799,72					6,13	12.478.606,90
FUNSAUDE (4760)	-	0,00	0,00			0,00	142.291,33	779.130,26					779,13	6.137,03
FUNEP (4860.0000)	-	0,00	0,00			0,00	47.389,17	91.545,52					47,39	1.390.379.282,60
FED (4861.0000)	-	0,00	0,00			0,00	1.370,83	91.545,52					1,37	48.760,00
FECON (4862.0000)	-	0,00	0,00			0,00	7.868,51	91.545,52					7,87	99.414,00
FEIS (4864.0000)	-	0,00	0,00			0,00	-	20.024,16					20,02	206.136,75
BPP (6131.0000)	19.432,03	166.680,56	166.680,56			186,11	23.730,95	1.056.827,92					1,06	1.742.009,75
CCTG (6132.0000)	561.288,98	7.190.420,00	7.190.420,00			7.190,42	7.651.172,86	22.871.362,11					30,52	37.712.854,66
FIA (5560.0000)	236.428,81	960.389,00	960.389,00			960,39	2.224.193,67	4.775.032,08					6,99	7.959.815,02
FEAS (5561.0000)	9.096,71	7.471,24	7.471,24			16,56	108.341,42	1.889.531,16					1,99	2.014.440,73



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos	Em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	SALDO (a)	Liquidados	Pagos	Cancelados
MINEROPAR (6170.0000)	2.960,56	479.630,51	479.630,51	-	-	482.591,07	14.575,24	-	-
JAPAR (6530.0000)	96.854,44	5.405.711,29	5.405.711,29	-	-	5.502.565,73	502.498,14	-	-
EMATER (6531.0000)	7.665.693,40	7.665.693,40	7.665.693,40	-	-	10.314.899,00	2.492.277,33	-	-
OPRA (6532.0000)	17.715,80	47.220,00	47.220,00	-	-	64.935,80	13.425,72	-	-
INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA (6533.0000)	78.829,53	1.244.223,00	1.244.223,00	-	-	1.323.052,53	4.101.610,00	-	-
INST FLORESTA PR (6534.0000)	-	4.781,92	4.781,92	-	-	4.782,00	28.444,48	-	-
FEAP (6560.0000)	639.146,54	639.147,00	639.147,00	-	-	639.147,00	23.377,71	-	-
COMEC (6627.0000)	1.454.218,64	17.020.801,15	17.020.801,15	-	-	18.475.020,00	8.187.867,42	-	-
IMP (6831.0000)	394.617,01	2.397.141,26	2.397.141,26	-	-	2.791.758,00	5.362.311,66	-	-
ITC (6832.0000)	2.876.411,66	1.295.970,38	1.295.970,38	-	-	4.172.382,04	22.379,74	-	-
PRH (6900.0000)	210,53	26.235,99	26.235,99	-	-	26.446,52	42.735,30	-	-
FEMA (6961.0000)	1.284,67	80.286,23	80.286,23	-	-	81.571,00	4.197.844,68	-	-
DER (7230.0000)	5.088.753,25	11.951.077,86	11.951.077,86	-	-	17.039.831,00	13.715.483,12	-	-
AGEPAR (7732.0000)	-	2.897,52	2.897,52	-	-	2.898,00	999.639,57	-	-
INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA (7733.0000)	67.636,01	559.712,90	559.712,90	-	-	627.348,91	1.037.661,00	-	-
LEGISLATIVO	-	7.109,80	7.109,80	-	-	7.170,00	165.031,89	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-	-	6.791.501,90	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	7.169,88	7.169,88	-	-	7.170,00	158.224,687	-	-
Tribunal de Contas dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (0530.0000)	-	-	-	-	-	-	139.674.076,55	-	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TRABALHO (0531.0000)	-	-	-	-	-	-	61.988.024,24	-	-
FUNDO JUDICIÁRIO (0561.0000)	-	-	-	-	-	-	1.172.800,00	-	-
Tribunal de Justiça Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MP PARANÁ	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MP FPM/PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	283.741.327,50	1.004.699.649,99	1.004.699.649,99	-	-	1.288.440.977,00	1.344.033.667,58	-	-
FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FÁRIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RECEITAS DO ENSINO				RS 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre	(b)	(c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	31.050.482.830,00	31.050.482.830,00	3.838.015.028,00		12,36
1.1- Receita Resultante do ICMS	25.978.229.410,00	25.978.229.410,00	3.728.498.857,68		14,35
1.1.1- ICMS	25.766.307.410,00	25.766.307.410,00	3.694.611.647,05		14,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	181.558.000,00	181.558.000,00	25.029.830,69		13,79
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	30.364.000,00	30.364.000,00	0,00		0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0	0			
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	364.555.410,00	364.555.410,00	37.656.204,19		10,33
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	353.868.500,00	353.868.500,00	36.501.172,22		10,31
1.2.1- ITCD	10.485.910,00	10.485.910,00	1.069.232,37		10,20
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	201.000,00	201.000,00	85.799,60		42,69
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0		
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0		
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	2.462.534.000,00	2.462.534.000,00	71.313.496,57		2,90
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	2.400.614.000,00	2.400.614.000,00	67.333.584,72		2,80
1.3.1- IPVA	56.233.000,00	56.233.000,00	3.766.989,72		6,70
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	5.687.000,00	5.687.000,00	212.922,13		3,74
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	0	0	0		
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	0	0	0		
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	2.245.164.010,00	2.245.164.010,00	546.469,56		0,02
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.245.164.010,00	2.245.164.010,00	546.469,56		0,02
1.4.1- IRRF					
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.886.389.680,00	2.886.389.680,00	425.569.625,91		14,74
2.1- Cota-Parte FPE	2.305.051.520,00	2.305.051.520,00	362.195.231,28		15,71
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	147.457.440,00	147.457.440,00	0,00		0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	433.880.720,00	433.880.720,00	63.374.394,63		14,61
2.4- Cota-Parte IOF-Outro	0	0			
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.936.872.510,00	33.936.872.510,00	4.263.584.653,91		12,56
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Bimestre	(b)	(c) = (b/a) x 100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))			866.786.596,31		
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)			34.521.713,79		
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)			14.762.506,01		
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	7.833.381.180,00	7.833.381.180,00	916.070.816,11		11,69
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	26.103.491.330,00	26.103.491.330,00	3.347.513.837,80		12,82



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	449.612.860,00	449.612.860,00	0,00	0,00
10.1- Transferências do Salário-Educação	344.307.360,00	344.307.360,00	0,00	0,00
10.2- Transferências Diretas - PDDE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
10.3- Transferências Diretas - PNAE	78.000.000,00	78.000.000,00	0,00	0,00
10.4 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.000.000,00	27.000.000,00	0,00	0,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	31.759.000,00	31.759.000,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Convênios	31.759.000,00	31.759.000,00	0,00	0,00
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.392.520,00	1.392.520,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	482.764.380,00	482.764.380,00	0,00	0,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.771.482.790,00	4.771.482.790,00	838.636.723,48	17,58
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	3.896.734.410,00	3.896.734.410,00	738.922.329,41	18,96
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	72.911.080,00	72.911.080,00	7.300.234,44	10,01
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	246.253.400,00	246.253.400,00	7.300.234,44	2,96
15.4- Conta-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	461.010.300,00	461.010.300,00	72.439.046,26	15,71
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	29.491.490,00	29.491.490,00	0,00	0,00
15.6- Conta-Parte IPT Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	65.082.110,00	65.082.110,00	12.674.878,93	19,48
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.019.134.400,00	4.019.134.400,00	564.688.941,54	14,05
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.003.148.600,00	4.003.148.600,00	0,00	0,00
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0	0	0,00	0,00
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.985.800,00	15.985.800,00	0,00	0,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	-768.334.190,00	-768.334.190,00	-273.947.781,94	35,65
DESPESAS DO FUNDEB				
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
DESPESAS LIQUIDADAS			Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
			29.455.132,56	0,89
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.318.119.230,00	3.318.119.230,00	29.455.132,56	0,89
18.1- Educação Básica	3.318.119.230,00	3.318.119.230,00	29.455.132,56	0,89



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ÀS ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R\$ 1,00	
19- OUTRAS DESPESAS					1,50
19.1- Educação Básica					1,51
19.2- Com Ensino Profissional					0,00
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)					1,00

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)										RS 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB										VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB										0
21.1 - FUNDEB 60%										0
21.2 - FUNDEB 40%										0
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB										0
22.1 - FUNDEB 60%										0
22.2 - FUNDEB 40%										0
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)										0
INDICADORES DO FUNDEB										VALOR
24 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ((18-23)/16*100)%										5,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE										VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR>- QUE NÃO FORAM UTILIZADOS										
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>²										
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB										
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA		Até o Bimestre (g)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/d) x 100
			(a)	(f) = (e/d) x 100						
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8)³	6.525.332,147,50	1.758.500,00	6.525.332,147,50	0,14	2.540,38	959.503,757,00	14,70			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS		Até o Bimestre (b)	%	(c) = (b/d) x 100
			(e)	(f) = (e/d) x 100						
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.758.500,00	1.758.500,00	2.540,38	0,14	2.540,38		0,14			
29- EDUCAÇÃO BÁSICA										
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.703.405.880,00	5.703.405.880,00	73.713.688,37	1,29	73.713.688,37		1,29			
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.531.890,00	4.019.531.890,00	40.001.688,91	1,00	40.001.688,91		1,00			
30- ENSINO MÉDIO	1.683.873.990,00	1.683.873.990,00	33.711.999,46	2,00	33.711.999,46		2,00			
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.293.300.890,00	1.293.300.890,00	58.554.712,65	4,53	58.554.712,65		4,53			
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00			
31- ENSINO SUPERIOR	249.745.490,00	249.745.490,00	4.247.765,24	1,70	4.247.765,24		1,70			
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.251.510.760,00	7.251.510.760,00	136.518.706,64	1,88	136.518.706,64		1,88			
33- OUTRAS										
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)										
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE										VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)										-273.947.781,94
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO										0
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (65 h)										0,00
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB										
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS										



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

DEMOSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1,00
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)		-273.947.781,94
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ⁵		410.466.488,58
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) ⁶		



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

R\$ 1,00									
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)				12,26%					
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ² ((43) / (8)) x 100) % ⁶									
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	511.403.310,00	511.403.310,00	70.976.820,23	13,88	4.335.744,72	0,85			
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	565.550.250,00	565.550.250,00	972.304.131,03	171,92	12.963.087,77	2,29			
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	1.076.953.560,00	1.076.953.560,00	1.043.280.951,26	96,87	17.298.832,49	1,61			
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	8.328.464.320,00	8.328.464.320,00	1.179.799.657,90	14,17	153.817.539,13	1,85			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									
				SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2015 (j)			
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			151315303,4				0		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB									
VALOR									
						FUNDEB	FUNDEF		
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014						28.122.154,28	4.050.919,91		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						564.688.941,54			
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						684.494.218,88			
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00			
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						-91.683.123,06		4.050.919,91	

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - 1º BIMESTRE**

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

PREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100
RECETA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)		31.050.482.830,00	31.050.482.830,00	3.838.915.026,00	12,36
Impostos e Transferências "causa morte" e Doação - ITCMD		353.868.500,00	353.868.500,00	36.501.172,22	10,31
Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS		25.766.307.410,00	25.766.307.410,00	3.694.611.647,05	14,34
Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		2.400.614.000,00	2.400.614.000,00	67.333.594,72	2,80
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		2.245.164.010,00	2.245.164.010,00	546.469,56	0,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		248.276.910,00	248.276.910,00	29.866.052,78	12,03
Dívida Ativa dos Impostos		38.252.000,00	38.252.000,00	9.168.101,67	25,26
RECETA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		2.886.389.680,00	2.886.389.680,00	425.565.625,91	14,74
Cota-Parte IP-Exportação		2.305.051.520,00	2.305.051.520,00	382.192.251,28	15,71
Compensação das Finanças Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		433.880.720,00	433.880.720,00	63.374.394,63	14,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)		147.457.440,00	147.457.440,00	-	0,00
Outras		147.457.440,00	147.457.440,00	-	0,00
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		7.833.381.180,00	7.833.381.180,00	916.070.816,11	11,69
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios		7.833.381.180,00	7.833.381.180,00	866.766.596,31	
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios		0,00	-	34.521.713,79	
Parcela da Cota-Parte do IP-Exportação Repassada aos Municípios		0,00	-	14.762.506,01	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III		26.103.491.330,00	26.103.491.330,00	3.347.513.837,80	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		1.220.647.000,00	1.220.647.000,00	-	0,00%
PROVENIENTES DA UNIÃO		1.202.447.000,00	1.202.447.000,00	-	0,00%
Transferências de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Fonte 117		1.180.482.000,00	1.180.482.000,00	-	0,00%
Remuneração sobre Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fonte 117		21.800.000,00	21.800.000,00	-	0,00%
Outras Restituições - Transferências da União - SUS - Fonte 117		165.000,00	165.000,00	-	0,00%
Transferências de Convênios do SUS - Fonte 117		18.200.000,00	18.200.000,00	-	0,00%
Provenientes de Outros Estados		-	-	-	
Provenientes de Municípios		-	-	-	
Outras Receitas do SUS		-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS					
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		-	-	-	
Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde		-	-	-	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE					
Serviço de Saúde		216.095.260,00	216.095.260,00	-	0,00%
Sisa Conv 1505/08 Oudioré Nacional de Saúde (f.107)		156.129.570,00	156.129.570,00	-	0,00%
Sisa Convênio 09/09 Prod Distb Imunológico (f.107)		-	-	-	
Sisa Convênio 40/02 Controle do Câncer (f.107)		-	-	-	
Sisa Convênio 15/11 Diag Imunobiológicos		-	-	-	
Sisa Convênio 09/11 Produto e Entrada de Imunobiológicos		-	-	-	
Sisa Convênio 29/62/07 Aquil. Equip. Mat. Perm. CPPI (f.107)		-	-	-	
Sisa Convênio 30/59/07 Curso de Higiene Dental (f.107)		-	-	-	
Sisa Convênio 37/20/07 Impl. Ações Sst. Labor de Saúde Pública CC7. 753-4 (f.107)		-	-	-	
Sisa CV 11/13 DLOG Prod Entrega Antigenos (Fonte 107)		-	-	-	
Sisa Convênio 30/59/07 (Fonte 107)		-	-	-	
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Parcela Estadual		100.500,00	195.500,00	-	0,00%
Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP		8.455.360,00	8.455.360,00	-	0,00%
Recursos Diretamente Arrecadados (f.250)		40.878.290,00	40.878.290,00	-	0,00%
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades (f.281)		8.715.970,00	8.715.970,00	-	0,00%
Transferências e Convênios com o Exterior (f.283)		593.840,00	593.840,00	-	0,00%
Outros Convênios/Outras Transferências (f.284)		1.221.750,00	1.221.750,00	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		1.436.742.280,00	1.436.837.280,00	-	0,00%



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - 1º BIMESTRE

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUEITO AL TERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
 Justificativa: Implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015(STN)

RRROO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

1.00

DESPESAS COM SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES		4.032.457.400,00	4.032.457.400,00	464.377.718,95	11,52	91.759.077,89	2,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.302.249.040,00	1.302.249.040,00	184.677.303,99	14,18	40.950.608,27	3,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.730.208.360,00	2.730.208.360,00	279.700.414,96	10,24	50.808.469,62	1,88
DESPESAS DE CAPITAL		405.401.160,00	405.401.160,00	39.917,71	0,01	-	0,00
INVESTIMENTOS		399.596.160,00	399.596.160,00	39.917,71	0,01	-	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		5.805.000,00	5.805.000,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DEBÍTOS		0,00	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)		4.437.858.560,00	4.437.858.560,00	464.417.636,66	0,10	91.759.077,89	0,10

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(b)	(b)/(VD)x100	(f)	(f)/(Vb)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	-	-	-	-	-
Aposentadorias e Reformas	0,00	-	-	-	-	-
Pensões	0,00	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMIZADO	0,00	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.275.205,410,00	1.275.205,410,00	229.802.692,51	18,02	37.425.712,02	2,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.275.205,410,00	1.275.205,410,00	229.802.692,51	18,02	37.425.712,02	2,93
Recursos de Operações de Crédito	0,00	-	-	-	-	-
Outras Operações de Créditos externas	0,00	-	-	-	-	-
Outras Operações de Créditos internos	0,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	54.558,410,00	54.558,410,00	5.946.053,73	10,90	4.052.258,70	7,43
Convênios com Órgãos Federais	3.140.200,00	3.140.200,00	-	0,00	0,00	0,00
Convênios com Órgãos Estaduais	8.360,00	8.360,00	-	0,00	-	0,00
Multa, taxa saúde pública - Funsaud	0,00	-	-	-	-	-
Recall/OI, Recall, TGE	0,00	-	-	-	-	-
Outros Convênios	0,00	-	-	-	-	-
Oritamente Arrecados	40.878,290,00	40.878,290,00	2.731.978,24	6,68	3.464.975,21	8,48
Transferências e Convênios com Órgãos Federais	9.652,290,00	9.652,290,00	134.795,00	1,40	68.224,63	0,71
Transferências e Convênios com o Exterior	596,810,00	596,810,00	-	0,00	-	0,00
Outros Convênios / Outras Transferências	282.460,00	282.460,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RENTOS APAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-	-
SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VII)	1.275.205,410,00	1.275.205,410,00	229.802.692,51	18,02	37.425.712,02	2,93
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VITE (V - VI)	3.162.653,190,00	3.162.653,190,00	234.614.944,15	7,42	54.373.365,87	1,72
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII)% = (VII)/(toni) / Vb x 100f - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% a 45						7,01



Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015 - 1º BIMESTRE

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
 (Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCA/SP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

PRIO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

1,00

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII((h ou l) - (12 x IVb)/100)]			171.898.968,03		
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	1.115.585.160,16		-	1.115.585.160,16	0,00
	229.257.092,27		-	229.257.092,27	0,00
	44.398.416,71			44.398.416,71	
	1.881.104,48			1.881.104,48	
Total		1.391.121.773,62	-	1.391.121.773,62	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado)	
8.370.125,00		(I)		8.370.125,00	
0,00		0,00		0,00	
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
Saldo Inicial		Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (Não Aplicado)	
0,00		(k)		0,00	
0,00		0,00		0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2014					
Total (IX)		0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					
DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	
1.302.130.010,00		135.025.914,23		Até o Bimestre	
206.413.930,00		29,08		Até o Bimestre	
2.454.381.620,00		(I/total I) x 100		(m) %	
260.395.680,00		29,08		7.870.574,35 9%	
107.536.750,00		67,92		21.427,20 0%	
84.723.060,00		0,02		83.792.328,72 91%	
22.277.510,00		0,02		38.190,62 0%	
4.437.858.560,00		1,41		109.582,58 0%	
		0,08		38.190,62 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.000,00 0%	
		0,08		60.	

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
 Contador CRC PR 044.291/O-4
 Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FARIAS BORGES DE SÁ
 Coordenador da CAFE/SEFA
 RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
 Diretor Geral
 RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
 Secretário de Estado da Fazenda
 RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
 Secretário de Controle Interno



Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/ PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015

(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	SALDO 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015					SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre		Até o bimestre (b)			
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-
Das Esatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	28.336.698.864,23	26.965.331.039,92	27.917.101.609,39	28.902.465.952,12	29.922.609.796,73	30.978.760.723,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	2020	2021	2022	2013	2024	2025
DESPESAS DE PPP	-	-	-	-	-	-
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-
Das Esatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	32.072.189.641,15	33.204.212.316,99	34.376.190.959,45	35.589.535.857,65	36.845.707.078,40	38.146.216.223,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	-	-	-	-	-	-

Nota: No cálculo da projeção da RCL para os exercícios de 2014 a 2024, foi aplicado o fator de atualização de 3,52%, obtido a partir da média geométrica das taxa de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos (art 8º da Portaria STN nº 396/2009)

Ano	Crescimento do PIB
2006	1,03957035058
2007	1,06091410619
2008	1,05171597509
2009	0,99670272736
2010	1,07533687989
2011	1,02732805242
2012	1,01031035324
2013	1,02284505684
Média Geométrica	1,03528608326

FONTE: IBGE e Manual para Instrução de Piellos (MIP - Abril 2014)

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS
Contador CRC PR 044.291/O-4
Chefe da DICON

JOÃO OTÁVIO FÁRIA BORGES DE SÁ
Coordenador da CAFE/SEFA
RG 1.913.806-2 PR

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Diretor Geral
RG 14.348.081-0 PR

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda
RG 14.348.015-1 PR

CARLOS EDUARDO DE MOURA
Secretário de Controle Interno



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

100

2ª feira | 30/Mar/2015 - Edição nº 9421

Diário OFICIAL Paraná
Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

LRF, Art. 48 - Anexo 14

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS

Previsão Inicial da Receita
Previsão Atualizada da Receita
Receitas Realizadas
Déficit Orçamentário
Saldos de Exercícios Anteriores

Em Reais

Até o Bimestre

0,00

41.166.613.610,00

41.166.613.610,00

4.823.723.333,16

0,00

0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESAS

Dotação Inicial
Créditos Adicionais
Dotação Atualizada
Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas
Superávit Orçamentário

Até o Bimestre

0,00

39.974.154.610,00

0,00

39.974.154.610,00

3.251.698.737,16

715.629.315,02

4.108.094.018,14

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas Empenhadas
Despesas Liquidadas

Até o Bimestre

3.251.698.737,16

715.629.315,02

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida

Até o Bimestre

27.669.767.521,49



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE



Sistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Regime Geral de Previdência Social

Receitas Previdenciárias Realizadas (I)
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)
Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)
Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultado Nominal
Resultado Primário

Em Reais

	Até o Bimestre		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	0,00		
	441.209.464,65		
	148.324.782,39		
	292.884.682,26		
	732.486.512,87		
	913.781.038,54		
	(181.294.525,67)		
	% em Relação à Meta (b/a)		
		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	
			0,00
			0,00
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	
			246.739.000,00
			4.128.071.000,00

**PARANÁ**GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Coordenação da Administração Financeira do Estado - CAFE

SIAFSistema Integrado de
Acompanhamento Financeiro**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PUBLICAÇÃO COM DADOS PARCIAIS/PRELIMINARES - SUJEITO A ALTERAÇÕES - AGUARDANDO FECHAMENTO OFICIAL DO 1º BIMESTRE/2015
(Justificativa: Implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP - Adequações e alterações no Sistema SIAF conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 6ª Edição 2015/STN)

LRF, Art. 48 - Anexo 14

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	Em Reais
Poder Executivo	1.288.440.977,49	0,00	0,00	1.288.440.977,49	
Poder Legislativo	1.288.433.807,69	0,00	0,00	1.288.433.807,69	
Poder Judiciário	7.169,80	0,00	0,00	7.169,80	
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	-	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.641.119.640,89	0,00	0,00	1.641.119.640,89	
Poder Executivo	1.197.536.840,23	0,00	0,00	1.197.536.840,23	
Poder Legislativo	165.016.189,13	0,00	0,00	165.016.189,13	
Poder Judiciário	146.053.382,88	0,00	0,00	146.053.382,88	
Ministério Público	132.513.228,65	0,00	0,00	132.513.228,65	
TOTAL	2.929.560.618,38	0,00	0,00	2.929.560.618,38	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado Até o Bimestre
710.455.686,12	25,00		12,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual	% Aplicado Até o Bimestre
234.614.944,15	12,00		7,01

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP

Total das Despesas / RCL (%)

FONTE: SEFA/CAFE - Sistema SIAF.

MAURÍLIO GUERREIRO CAMPOS Contador CRC PR 044.291/O-4 Chefe da DICON	GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN Diretor Geral RG 14.348.081-0 PR	MAURO RICARDO MACHADO COSTA Secretário de Estado da Fazenda RG 14.348.015-1 PR	CARLOS EDUARDO DE MOURA Secretário de Controle Interno
--	--	--	---